

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E  
COMUNICAÇÃO HUMANA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MONIQUE FERNANDES SILVEIRA

***“PROS AMIGO PRIVADO, LIBERDADE JÁ”***

Socioeducação, Território e Serviço Social

PORTO ALEGRE  
2022

MONIQUE FERNANDES SILVEIRA

***“PROS AMIGO PRIVADO, LIBERDADE JÁ”***

Socioeducação, Território e Serviço Social

Trabalho de Conclusão de Curso da graduação de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O trabalho versa sobre socioeducação, território e serviço social e é parte integrante para a obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Professor Doutor em Serviço Social Giovane Antonio Scherer

PORTO ALEGRE  
2022

*“Que permaneça essa tranquilidade na comunidade, uh  
Peço a lili' dos amigo que estão privado, lili'  
Saudade bate no meu peito dos cria que não estão mais aqui, aqui”*

*(Canção de MC Cabelinho, MC Poze do Rodo e Neo Beats)*

## SUMÁRIO

<b>1. “Minha liberdade ninguém vai tirar”</b>	<b>5</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. “Dona, tu vai ver, eu vou mudar as estatísticas”</b>	<b>18</b>
<b>SOCIOEDUCAÇÃO E SELETIVIDADE PENAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA</b>	<b>18</b>
2.1. “Minha arma é a caneta e as munição, claro, certo que é as letra”	19
Análise das concepções históricas: dos Códigos de Menores à Elaboração do ECA	19
2.2. “A revolta bate forte, mas tenho que segurar... Mantendo minha postura, para não me atrapalhar”	28
Socioeducação e Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	28
2.3. “Vem na minha mente dos amigo que por pouca coisa hoje não está, saudade eterna no meu coração sempre estará”	40
A Seletividade Penal em foco na política de Socioeducação e SINASE	40
<b>3. “Os dias passam e logo penso é mais um dia que a liberdade eu não vejo”</b>	<b>46</b>
<b>TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	<b>46</b>
3.1. “Assim, menor me vejo como réu”	47
Influência da Territorialidade para a Intersectorialidade das Políticas Públicas	47
3.2. “Viver é bom demais, quando eu sair vou mostrar que sou capaz”	54
Serviço Social e Socioeducação	54
3.3. “Minha escrita está solta neste papel”	66
Análise da produção do conhecimento na direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei	66
3.4. “Aqui dentro a hora demora pra passar”	76
Desafios para o trabalho do Serviço Social na articulação socioterritorial junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado: reflexões acerca da experiência de estágio	76
<b>4. “Sei que tenho que retribuir e pro crime jamais voltar”</b>	<b>90</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>90</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>95</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>107</b>
Apêndice 1 - Coleta e tabulação de dados de teses e dissertações	107
Apêndice 2 - Coleta e tabulação de dados de periódicos	108
Apêndice 3 - Coleta e tabulação de dados de artigos científicos	109
Apêndice 4 - Coleta e tabulação de dados de documentos e legislações	110

## 1. *“Minha liberdade ninguém vai tirar”*

### INTRODUÇÃO

O debate da Socioeducação se constitui fundamental diante dos avanços neoliberais e neoconservadores, uma vez que, mesmo que exista a compreensão de que adolescentes e jovens são sujeitos de direitos e busca-se a prioridade na efetivação dos mesmos direitos e o respeito às suas condições, percebe-se, no cenário atual, o retrocesso em muitas instâncias. A concepção de que adolescentes e jovens são sujeitos de direitos é recente e está pautada tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), como no Estatuto da Juventude (2013), legislações, estas, que devem ser, cada vez mais, referenciadas e asseguradas.

No que concerne ao presente texto, este se constitui em um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da sua autora. Tem como temática a produção do conhecimento em Serviço Social acerca da mediação dos temas de Socioeducação e Território, entre os anos de 2017 até 2021. Parte de experiências da autora, a partir de sua inserção no Grupo de Estudos sobre Juventude Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (GEJUP/UFRGS), que abarca um Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica denominado “A Mortalidade Juvenil no Rio Grande do Sul: Uma Análise dos Índices de Violência Letal Juvenil e suas Possibilidades de Enfrentamento”, organizado pelo professor Dr. Giovane Antonio Scherer. Além disso, a autora possui vivências enquanto extensionista voluntária, ou seja, partícipe de Projeto de Extensão Universitária também na temática da Socioeducação, denominado ‘Observatório da Socioeducação’, ministrado pelo professor Dr. Maurício Perondi, projeto vinculado ao Centro Interdisciplinar de Educação Social e Socioeducação (CIESS). Por fim, atualmente é estagiária obrigatória curricular na Fundação de Atendimento Socioeducação do Rio Grande do Sul (FASE-RS), supervisionada pelas Assistentes Sociais Loiva Mara de Oliveira Machado e Marlize Viessiri.

Por meio das inúmeras inserções acerca do tema da socioeducação se percebe a necessidade da discussão sobre Socioeducação e Território por parte da autora, sobretudo, sobre a produção do conhecimento em Serviço Social acerca da mediação dos conceitos temáticos mencionados, no período entre 2017 e 2021. O debate da Socioeducação com ênfase no Território se constitui em um movimento

fundamental para a garantia de direitos dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e o reconhecimento dos tão caros avanços que tivemos ao reconhecer essa população como sujeitos de direitos. Dessa forma, o presente trabalho é construído a partir das vivências e aproximações da autora no âmbito do ensino, pesquisa e extensão na universidade; bem como, por meio de uma investigação que buscou analisar as produções teóricas e documentos acerca da mediação entre os temas socioeducação e território. A pesquisa desenvolvida pela autora buscou identificar como os documentos e a produção do conhecimento no Serviço Social versam sobre a temática da Socioeducação e do Território, bem como busca compreender como os assistentes sociais que trabalham com o cumprimento de medidas socioeducativas adolescentes e jovens interpretam a temática da Socioeducação e Território por meio da análise da produção de conhecimento nos últimos 5 (cinco) anos.

No decorrer do Estágio Obrigatório da autora, percebe-se as mais diversas expressões da *questão social* presentes nas trajetórias dos jovens que estão no sistema socioeducativo. O mais nítido, no entanto, foi a fragilização dos vínculos territoriais, a partir da presença da violência ligada ao tráfico de drogas. Percebe-se, portanto, que a conseqüente violência, não raramente, gerada pela desproteção social e estatal, limita os adolescentes e os jovens a saírem do ciclo de violência, muitas vezes, já constituído em seus territórios de origem. Reconhecendo a importância de aprofundar a mediação entre socioeducação, território e serviço social foi desenvolvida uma pesquisa de natureza exploratória, do tipo bibliográfica e documental, que será apresentada ao longo do presente trabalho. A bibliográfica aplicar-se-á em artigos, teses e dissertações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos no âmbito da área do Serviço Social. A documental se aplicará em documentos como legislações e estatutos.

Devido a amplitude do tema - Socioeducação e Território - delimitou-o no tocante às produções do conhecimento em Serviço Social acerca da mediação dos temas de Socioeducação e Território entre os anos de 2017 e 2021. Além disso, o objetivo do presente trabalho ficou configurado como “Analisar as produções do Serviço Social sobre Socioeducação e Território, nos últimos cinco anos, a partir do Debate de Produção do Conhecimento da profissão, a fim de refletir perspectivas e subsídios teóricos na direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei”.

Dessa maneira, a partir da investigação, busca-se refletir, a partir de uma perspectiva dialética crítica, acerca da mediação da adolescência e da juventude com o conflito com a lei na sociedade capitalista contemporânea. Dessa forma, visa-se compreender de que maneira se dá a relação da mediação da adolescência e da juventude com o conflito com a lei, a partir da produção do conhecimento da última década do Serviço Social, sobretudo, suas relações com a socioeducação e território. Além disso, busca-se mapear a Produção de Conhecimento do Serviço Social na área de Socioeducação e Território, sobretudo, referente à relação da articulação entre os dois temas na perspectiva da intervenção para a garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei. E, por fim, analisar documentos e legislações sobre o debate referente à mediação da adolescência e do conflito com a lei na sociedade.

Sendo assim, é indispensável a realização da pesquisa na produção do conhecimento nas áreas que trabalham com adolescência e juventude, com o propósito de verificar se o tema em questão está sendo, e de que maneira está sendo, debatido pelas áreas do conhecimento, a fim de analisar as tendências da produção do conhecimento, bem como, indicando as lacunas na análise do real. A investigação também visa realizar uma análise nos bases legais como, por exemplo, o Estatuto da Juventude, a fim de compreender de que maneira se dá a relação da mediação da adolescência e do conflito com a lei, sobretudo, suas relações com a temática de socioeducação e território.

A pesquisa foi exploratória de tipo bibliográfica e documental. A parte bibliográfica aplicou-se a artigos, teses e dissertações, publicadas na última década, no âmbito da área de Serviço Social. Já a parte documental aplicou-se a documentos como legislações/estatutos, ambos voltados para a temática central, que dialoguem diretamente com as experiências do estágio curricular I e II – no período de 2021 e 2022 na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, tendo como tema Socioeducação e Território. Salienta-se que a pesquisa não foi realizada na instituição, apenas faz-se menção pelo diálogo da experiência de estágio e a escolha do tema de pesquisa.

A produção do conhecimento na área da Socioeducação e do Território é de fundamental importância para o âmbito do Serviço Social, pois se percebe que a categoria profissional percorre pouco neste debate. Dessa maneira, torna-se uma oportunidade pesquisar acerca do tema a fim de investigar a realidade dos

adolescentes e jovens e contribuir a partir das análises com novos olhares e reflexões para motivar mudanças na luta pela garantia dos direitos dessas populações.

A metodologia do presente trabalho baseia-se na compreensão de Minayo (2011). A autora afirma que a metodologia, geralmente, “é uma parte complexa e deve requerer maior cuidado do pesquisador. Mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as opções e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico.” Dessa maneira, a metodologia contempla a definição de instrumentos e procedimentos para análise dos dados e não somente a fase de exploração de campo.

Além disso, a metodologia é relacionada ao método que foi abordado na presente produção. Segundo escritos de José Paulo Netto (2009), nos quais o autor trata sobre o método da teoria social, Marx pretendeu em seus manuscritos analisar a sociedade burguesa, com o objetivo de descobrir a sua estrutura e a sua dinâmica. Para ele, a teoria não se reduz ao pesquisador descrevendo hipóteses que apontam para relações de causa/efeito e construindo modelos explicativos para dar conta de seu movimento visível, tal como ocorre nos procedimentos da tradição empirista e/ou positivista. Tampouco, a construção de enunciados discursivos sobre os quais a chamada comunidade científica pode ou não estabelecer exercícios e combates retóricos, como querem alguns pós-modernos. Marx, em vez disso, reconhece que a teoria “é uma modalidade peculiar de conhecimento” (MARX, 1982).

Para Marx, o objeto da pesquisa - a sociedade burguesa - tem que ser apreendida em sua essência, ou seja, em sua estrutura e dinâmica. O método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Posteriormente, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento, mediante a pesquisa, viabilizada pelo método. Percebe-se necessário, portanto, que na investigação, o sujeito apodere-se da matéria a fim de analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e de compreender a conexão que há entre elas. É nesse sentido que o método dialético crítico se constitui como elemento de fundamental importância para a investigação uma vez que vale para compreender o objeto de estudo, sendo este “A produção do conhecimento em Serviço Social acerca da mediação dos temas de Socioeducação e Território entre os anos de 2017 até 2021”. Neste contexto, as técnicas de pesquisa são as mais variadas como, por exemplo, a pesquisa exploratória de tipo documental. Esses instrumentos são meios

de que se vale o pesquisador para apoderar-se da matéria, mas não devem ser identificados com o método.

No que concerne às/aos Assistentes Sociais, para compreender a totalidade dos pontos abordados por Marx, é necessário que as/os profissionais tenham bem elucidado que a própria realidade detém em si esta categoria, já que articula diversos fenômenos de modo dialético e correlacionados. Deste modo, compreende-se que a *totalidade* não condiz com a superficialidade da junção de vários fatos, mas sim, do entendimento da complexidade das relações que um fenômeno tem com o outro. Importante destacar que não cabe a esta categoria o esgotamento de todos os aspectos presentes na realidade - uma vez que o real está em constante movimento e transformação - mas a realização das articulações e *mediações* entre as ocorrências essenciais, para uma possível elucidação mais integral do todo. Dessa forma, gradualmente, a cada aproximação que faz com determinado fenômeno, também supera outro já sistematizado, realizando, portanto, totalizações constantemente (CURY 2000, ZACARIAS, 2017).

Reconhecendo a relevância de compreender a realidade sob a ótica da totalidade, percebe-se tão pertinente a compreensão e a utilização da categoria *mediação*. Esta categoria auxilia os/as pesquisadores/as a articular de maneira reflexiva e dialética os processos sociais, de modo a considerar suas historicidades, inviabilizando uma abordagem superficial, petrificada e imediatista dos fatos. Além disso, é importante destacar que deve ser realizada tanto no plano intelectual - partir do pensamento humano - como no real, uma vez que nada adianta não estar relativo aos fenômenos que se dão no cotidiano vivido pelas pessoas. A relação do que se constrói no campo das ideias, articulado com realidade explícita, é essencial para a compreensão efetiva da conjuntura posta (CURY, 2000, MARTINELLI, 1993, ZACARIAS, 2017).

No que concerne a categoria da contradição, assim como as demais categorias, esta reflete as apreensões do real que são edificadas pelo pensamento humano. A contradição remete uma oposição entre duas partes, entretanto, este conflito não é suportável e deve ser superado para que um elemento transcendente surja. Deste modo, é somente nesse processo de superação que se torna possível o desenvolvimento dos fenômenos. Portanto, pode-se dizer que as partes constituintes desse processo não se anulam, mas realizam um movimento de negação e dependência concomitantemente, ou seja, não é parcial, mas sim inclusivo. É a

partir dessa relação acirrada e das mobilizações que se iniciam neste embate de idéias, que se tornam possíveis as transformações sociais (CURY, 2000, ZACARIAS, 2017).

Considera-se que a realidade é demarcada pela história, e que esta última se constitui das transformações que a humanidade realizou ao longo do tempo. Entende-se, conseqüentemente, que todos os sujeitos possuem relações, diretas ou indiretas, com os processos históricos que lhes acometem. Dessa forma, a articulação entre os diversos *movimentos* e *contradições* explicitadas na sociedade (formas de organização, de *trabalho*, quais os princípios, preceitos, culturas) é de fundamental importância para a efetivação de um olhar sobre a totalidade de maneira plena (TONET, 2009).

Marx também debruça seus estudos sobre a categoria *trabalho* sob uma óptica mais filosófica. Ressalta, pois, que a atividade de trabalhar do homem diferencia-se dos demais animais por se tratar de uma atividade coletiva, influenciada por fenômenos da *historicidade* (modos de organização e sistemas anteriores), que possui uma finalidade objetivada, ou seja, de caráter teleológico. Dessa maneira, assim como o trabalho é influenciado por acontecimentos passados, também é por meio dele que há a possibilidade de se transformar o presente e o futuro da sociedade (ZACARIAS, 2017).

No modelo capitalista, o *trabalho humano* perde seu objetivo, já que é realizado pelo homem sem o intuito de suprir as suas necessidades, mas sim as necessidades de outro sujeito, no caso o capitalista que detém os meios de produção. Desse modo, o trabalho que antes era natural (concreto) passa a ser alienado (abstrato), já que deixa de ter fundamento na vida do trabalhador. Perde-se, portanto, a relação entre o homem e o objeto; o homem deixa de se ver no produto produzido (ZACARIAS, 2017).

O trabalho e a alienação estão estreitamente relacionados, sobretudo, quando se tem como cenário o sistema capitalista. O trabalho neste complexo instituído não considera as particularidades de elaboração e criação dos sujeitos; toda produção está subordinada à lógica de acumulação do capital. Neste modelo, o homem não realiza mais seu trabalho de forma consciente tendo no final um produto que representa seu ideal, mas sim um objeto cujo fim é determinado por outro indivíduo. Para Marx, sendo o trabalho a própria natureza do homem, se o homem encontra-se neste processo alienado, sua natureza também estará. De maneira

geral, a conjuntura do enaltecimento dos produtos e da desvalorização dos homens acarretará na coisificação do ser e das relações sociais e na fetichização das mercadorias - como se estas fossem humanizadas. Por fim, ressalta-se que qualquer atividade que o homem venha a executar não será plena. A plenitude de suas ações, sejam elas físicas ou intelectuais, só poderão ocorrer quando a humanidade for efetivamente livre; quando as necessidades humanas não forem mais subordinadas pela compra e venda de mercadorias, mas sim pelo trabalho desalienado (LESSA, 2011).

Ainda sob a ótica marxista, a *emancipação política* está intrinsecamente relacionada, ainda que antagonicamente, à *emancipação humana*. Para Marx, os fundamentos da emancipação política estão estreitamente relacionados com as relações econômicas da sociedade civil, sobretudo, no período de surgimento do capitalismo. Dessa forma, indo ao encontro da própria *política* em sua conceituação mais ampla - a qual Marx define como uma forma de *opressão* - os princípios da *emancipação política* estão relacionados, indispensavelmente, às desigualdades sociais. O que se verifica é que para a legitimação e a perpetuação desse sistema criam-se estratégias. Uma delas é a criação de um imaginário no qual os sujeitos teriam entre si liberdade, igualdade e direito à propriedade. Isso, entretanto, só se daria em um plano superficial político, não sendo assegurado na sua completude do cotidiano das relações sociais. Pode-se dizer que a emancipação política é fatalmente limitada, já que independente da quantidade de *direitos* que foram conquistados ou venham a ser pelos cidadãos, os mesmos jamais poderão ser libertos das amarras do sistema instituído e desvinculados das consequências da desigualdade social em contínuo crescimento. Por isso, a importância de ser superado este modo de sociabilidade em prol da *emancipação humana* factual (TONET, 2005).

No que concerne a esta última - *emancipação humana* - distingue-se da emancipação política e da lógica da cidadania, uma vez que pressupõe a liberdade efetiva dos homens por intermédio da superação plena do capital e de suas categorias. A *emancipação humana* de modo algum integra um pensamento de “melhoramento” da cidadania, muito pelo contrário. Define bem nitidamente a diferença do homem - plenamente livre - e do cidadão - liberdade limitada - no sistema capitalista. Todavia, para o êxito da *emancipação humana* é necessário que o *ato do trabalho* rerepresente seu fundamento de suprir as necessidades humanas e

se desvincule da lógica de acumulação do capital. Ademais, percebe-se indispensável que o tempo de execução do trabalho também diminua, possibilitando aos homens a dedicação ao lazer e ao desenvolvimento humano. Somente deste modo, visualiza-se a possibilidade de ampliação das potencialidades dos sujeitos, assim como o acesso amplo aos bens produzidos (TONET, 2005).

No eixo do Serviço Social, a *emancipação humana* vai ao encontro dos princípios fundamentais da profissão, uma vez que é um dos seus objetivos a garantia e o reconhecimento da liberdade de todos os sujeitos. O exercício profissional cotidiano do/a assistente social, que tem, como cerne, o Código de Ética Profissional, deve agir em prol da construção e do fortalecimento da autonomia e da emancipação plena dos usuários, viabilizando a ultrapassagem da superficialidade da emancipação política em proveito da emancipação humana. Somente deste modo será possível a erradicação do capital e a vicissitude de uma nova ordem societária. Considera-se o exposto, e com base nas mesmas categorias e nos pressupostos analisados e manifestos que a pesquisa será construída. A seguir serão debatidos os instrumentos e técnicas da investigação.

A presente investigação se constituiu como uma pesquisa exploratória de tipo bibliográfica e documental. De acordo com Antonio Carlos Gil (2008, p. 41), a pesquisa exploratória

tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Na perspectiva de atender ao primeiro objetivo específico deste estudo<sup>1</sup>, construiu-se uma pesquisa condizente com o método dialético-crítico já mencionado no presente trabalho, de maneira que haja a mediação entre adolescência e conflito com a lei na sociedade capitalista contemporânea, a partir da produção do conhecimento dos últimos cinco anos do Serviço Social. A pesquisa também é do tipo bibliográfica. “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. [...] Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas” (GIL,

---

<sup>1</sup> O primeiro objetivo específico é: “refletir a partir de uma perspectiva dialético-crítica acerca da mediação da adolescência e do conflito com a lei na sociedade capitalista contemporânea, visando compreender de que maneira se dá a relação da mediação da adolescência e do conflito com a lei, a partir da produção do conhecimento em Serviço Social”.

2008, p. 44).

Nesse estudo, optou-se por analisar artigos, teses e dissertações na área do Serviço Social, a fim de identificar como a temática da Socioeducação e Território vem sendo tratada. Tal produção do conhecimento em Serviço Social será investigada a partir de critérios de inclusão e exclusão considerados pela autora do trabalho e levou-se em consideração as escolhas de instrumentos e técnicas também escolhidas pela autora. Esse procedimento metodológico visa atender o segundo objetivo específico desta pesquisa, na perspectiva de *“analisar a Produção de Conhecimento do Serviço Social na área de Socioeducação e Território, sobretudo, referente à relação da articulação entre os dois temas na perspectiva da intervenção para a garantia de direitos de adolescentes em conflito com a lei”*.

Para o levantamento das teses e dissertações, foram escolhidos descritores principais como: *socioeducação e serviço social; socioeducação, serviço social e território; ato infracional, serviço social e território; ato infracional e serviço social; serviço social e medida socioeducativa; e, serviço social, medida socioeducativa e território*, podendo adaptar os mesmos para outros conceitos correspondentes na ferramenta de busca. O levantamento dos dados bibliográficos foi realizado na plataforma digital da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD. Serão incluídas intencionalmente no estudo teses e dissertações produzidas no período de 2017 e 2021.

Os materiais que compõem o corpus de análise da presente investigação, considerando os critérios de inclusão e exclusão citados acima são os seguintes: cinco (5) teses e dezessete (17) dissertações. Dentre as teses, foram encontradas somente com os descritores *“serviço social; medida socioeducativa; território”*, contabilizando cinco (5) teses no total do levantamento. Já no que concerne às dissertações, foram encontrados materiais com os descritores *“socioeducação; serviço social”*, *“serviço social; medida socioeducativa”* e *“ato infracional; serviço social”*, totalizando, por descritor, quatro (4), cinco (5) e oito (8) dissertações, respectivamente. Com os demais descritores *“socioeducação; serviço social; território”*, *“ato infracional; serviço social; território”* e *“serviço social; medida socioeducativa; território”* não foram encontradas dissertações nas respectivas revistas e período temporal evidenciados pela autora. Após a leitura dos resumos e palavras-chaves das obras, foram incluídos intencionalmente 4 produções. No *Apêndice 1* segue o plano amostral das produções que serão analisadas no estudo em tela, referente às teses e às dissertações.

Os periódicos selecionados para essa pesquisa estão em consonância com os seguintes critérios de inclusão e exclusão: a) Critérios de inclusão: revistas influentes; com Qualis 'A1 - A4'; brasileiras; do curso de Serviço Social; publicadas nacionalmente; publicadas em língua portuguesa; que estejam relacionadas ao tema e/ou a questões norteadoras; que estejam disponíveis na íntegra; e com artigos publicados nos últimos cinco anos (2017 a 2021). b) Critérios de exclusão: Revistas não influentes; com Qualis inferior a 'A1 - A4'; estrangeiras; de cursos fora da abrangência do Serviço Social; publicadas somente fora do Brasil; que não estejam relacionadas ao tema e/ou a questões norteadoras; que não estejam disponíveis na íntegra. Após a coleta de dados, observou-se os seguintes periódicos: *Serviço Social e Sociedade*, *Katálysis*, *Temporalis*, *Argumentum*, *Ser Social* e *Textos e Contextos*, contabilizando um total de sete (7) periódicos. Em *Apêndices* (item 2) encontra-se o quadro amostral referente aos periódicos.

Já o levantamento dos artigos se deu de maneira que a autora da pesquisa realizou um levantamento intencional dos mesmos de acordo com os critérios de inclusão<sup>2</sup> e exclusão<sup>3</sup> em cada plataforma dos periódicos que estão de acordo com a pesquisa. Após a coleta de dados, observou-se o levantamento de dez (10) artigos. Desses foram três (3) retirados da revista *Katálysis*, zero (0) da revista *Serviço Social e Sociedade*, zero (0) da revista *Temporalis*, cinco (5) da revista *Argumentum*, zero (0) da revista *Ser Social* e duas (2) da revista *Textos e Contextos*. Após a leitura dos resumos e palavras-chaves das obras, foram incluídos intencionalmente 3 produções. Em *Apêndice 3* segue o plano amostral das produções que serão analisadas no estudo em tela.

No âmbito do presente estudo, será realizada uma pesquisa documental, buscando atender o terceiro objetivo específico que busca “*analisar documentos e legislações acerca do debate referente à mediação da adolescência e do conflito com a lei na sociedade, visando compreender de que maneira se dá a relação da*

---

<sup>2</sup> Artigos que serão utilizadas para análise no Trabalho de Conclusão de Curso; que dispõem sobre o território brasileiro; que abordam o tema Socioeducação e Território e/ou a relação entre esses; publicados nacionalmente; publicados em língua portuguesa; que estejam relacionados ao tema e/ou questões norteadoras; que estejam disponíveis na íntegra; publicados nos últimos cinco anos (2017 a 2021); do curso de Serviço Social;

<sup>3</sup> Artigos que não serão utilizadas para análise no Trabalho de Conclusão de Curso; que não dispõem sobre o território brasileiro; que não abordam o tema Socioeducação e Território e/ou a relação entre esses; não publicadas nacionalmente; não publicadas em língua portuguesa; que não estejam relacionados ao tema e/ou questões norteadoras; que não estejam disponíveis na íntegra; publicadas antes dos últimos cinco anos (2017 a 2021); estrangeiras; fora da abrangência do Serviço Social; publicadas somente fora do Brasil;

*mediação da adolescência e do conflito com a lei, sobretudo, suas relações com a socioeducação e território*". Segundo Gil (2008),

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes/Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2008, p. 45).

Foram incluídos no âmbito desta pesquisa, legislações em vigência, legislações estas que foram utilizadas para análise da própria autora no Trabalho de Conclusão de Curso, legislações que dispõem sobre o território brasileiro, legislações que abordam o tema Socioeducação e Território e/ou a relação entre esses, legislações publicadas nacionalmente, legislações publicadas em língua portuguesa, legislações que estejam relacionadas ao tema e/ou questões norteadoras, legislações que estejam disponíveis na íntegra, e legislações publicadas antes dos últimos cinco anos (2017 a 2021), com exceção do ECA, que foi publicado em 1990. Assim como foram excluídas legislações que não corroboram com os critérios de inclusão supracitados. Após a coleta de dados, observou-se que três (3) legislações serão incluídas na presente pesquisa. Serão elas: *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990), *Sistema de Atendimento Socioeducativo* (2012) e *Estatuto da Juventude* (2013)<sup>4</sup>. Em *Apêndices*, mais precisamente em seu item 4, é possível analisar o plano amostral dos documentos e legislações.

No que concerne à análise de conteúdo, esta se constituiu como, segundo o autor Roque Moraes aborda em seu texto 'Análise de Conteúdo', de 1999, como uma

metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

E também como aborda Bardin (1977), sobre análise de conteúdo:

[...] Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a «discursos» (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas - desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até à extração de estruturas traduzíveis em modelos - é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência.

<sup>4</sup> Reconhece-se a importância do debate sobre as juventudes e suas legislações - o próprio Estatuto da Juventude. O foco do presente trabalho, todavia, se dá na relação dos adolescentes e o Sistema de Garantia de Direitos com relação ao Estatuto da Criança e Adolescente em especial uma vez que não se tem como pretensão o esgotamento das discussões sobre as temáticas.

Roque Moraes exemplifica a análise de conteúdo, mediante Olabuenaga e Ispizúa (1989), como “uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social de outro modo inacessíveis.” Dessa maneira, compreende-se que a análise de conteúdo vale-se de qualquer material oriundo de comunicação verbal ou não-verbal. Esses dados variados, no entanto, chegam ao pesquisador em seu estado mais puro e, portanto, necessitam ser analisados para facilitar o trabalho a que aspira à análise de conteúdo.

Desse modo, compreende-se que a análise de conteúdo é uma interpretação pessoal por parte do pesquisador com relação à percepção que tem dos dados. Portanto, não é possível uma leitura neutra. Toda leitura constitui-se numa interpretação. Assim, também não se pode desconsiderar o contexto a que foi realizada a análise de conteúdo. É preciso considerar, além do conteúdo explícito, o contexto dentro do qual se analisam os dados.

O processo de análise se deu em diversas fases, na perspectiva da compreensão da sequência de tarefas a serem seguidas para fazer a análise dos dados qualitativos. Sobre as descrições do processo da análise de conteúdo, Roque Moraes (1999) concebe como constituída de cinco etapas. A primeira (1ª) etapa é a ‘Preparação das informações’; a segunda (2ª), é a ‘unitarização ou transformação do conteúdo em unidades’, a terceira (3ª), é a ‘categorização ou classificação das unidades em categorias’; a quarta (4ª), é a ‘Descrição’; e a quinta (5ª), é a ‘Interpretação’. A autora da presente pesquisa buscou seguir as etapas indicadas pelo autor mencionado, a fim de uma análise de conteúdo mais solidificada. Bardin (1977), em consonância, constitui as fases da análise da seguinte forma: pré-análise; exploração do material e tratamento dos resultados e interpretação.

Em síntese, é fundamental ater-se às orientações para a ética na pesquisa, bem como o cuidado com as legislações na análise bibliográfica e documental. A dimensão ética na pesquisa é transversal a todos os itens do trabalho e de toda sua execução, norteadas pela resolução Nº 510, de 7 de abril de 2016. Esta resolução dispõe sobre os aspectos éticos na pesquisa em ciências humanas e sociais.

De modo geral, o presente estudo não apresenta riscos possíveis, uma vez que não se tratou para/com terceiros, nem em ambientes externos. Por isso, a presente investigação não foi submetida à análise junto ao Comitê de Ética uma vez que não apresenta procedimentos e técnicas com seres humanos. A pesquisa será

divulgada logo após sua aprovação e publicação. Além disso, de acordo com as possibilidades, a autora compromete-se em devolver, de forma pública, a construção e publicação de artigos científicos. Também se coloca à disposição, caso haja interesse das partes e disponibilidade, para o desenvolvimento de oficinas e reuniões com agentes responsáveis por políticas públicas de juventude.

O estudo está estruturado em introdução, subcapítulos referentes ao desenvolvimento do trabalho e considerações finais. O primeiro capítulo se constitui como a presente introdução, onde será apresentado o caminho metodológico do desenvolvimento do trabalho, bem como a sua estrutura. No segundo capítulo, intitulado *“Dona, tu vai ver, eu vou mudar as estatísticas”*: Socioeducação e Seletividade Penal na sociedade capitalista contemporânea”. O referencial teórico está subdividido de modo a discutir sobre o processo histórico de consolidação dos Códigos de Menores até o Sistema de Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes, análise dos dados das legislações sobre socioeducação e SINASE, a partir da perspectiva dialético crítica, assim como a seletividade penal na política de Socioeducação e SINASE.

O terceiro capítulo denominado de *“Os dias passam e logo penso é mais um dia que a liberdade eu não vejo”*: Território e Políticas Públicas” está subdividido nos seguintes subcapítulos: *“Assim, menor me vejo como réu”*: Influência da territorialidade para a Intersetorialidade das políticas públicas’, *“Viver é bom demais, quando eu sair vou mostrar que sou capaz”*: Serviço Social e Socioeducação’, *“Minha escrita está solta neste papel”*: Análise da produção do conhecimento na direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei’ e *“Aqui dentro a hora demora pra passar”*: Desafios para o trabalho do Serviço Social na articulação socioterritorial junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado: reflexões acerca da experiência de estágio’.

É importante destacar aqui que os títulos denominados em cada capítulo e subcapítulo do trabalho (os fragmentos que estão entre aspas), assim como de seu próprio título principal, foram inspiradas em músicas e poemas confeccionados pelos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS) ao longo do projeto de intervenção em Estágio Curricular de Serviço Social (que será explanado ao longo do presente trabalho) da autora na instituição. Os fragmentos que foram

escolhidos, foram sintetizados pelos próprios adolescentes em um movimento de reconhecimento de suas produções neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## **2. “Dona, tu vai ver, eu vou mudar as estatísticas”**

### **SOCIOEDUCAÇÃO E SELETIVIDADE PENAL NA SOCIEDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA**

Em face do cenário atual, existe a compreensão de que adolescentes e jovens são sujeitos de direitos e busca-se a prioridade na efetivação dos mesmos direitos e o respeito às suas condições. Esta concepção é recente e está pautada tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), como no Estatuto da Juventude (2013). Esta pesquisa, no entanto, detém-se a um grupo prioritário, configurando-se aos adolescentes e/ou aos jovens que cumprem medida socioeducativa, ou seja, que cometeram ato infracional. Estes são pautados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), como será abordado posteriormente.

O presente capítulo tem como tema “*Socioeducação e Seletividade Penal na sociedade capitalista contemporânea*”. No qual pretende abordar temáticas como: a análise das concepções históricas, dos Códigos de Menores à elaboração do ECA, onde se presente tratar, sobretudo, sobre a historicidade das concepções e legislações que vigoraram desde os Códigos de Menores para crianças e adolescentes do Brasil; além disso, sobre a Socioeducação e o Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a partir da análise de dados das legislações e sob uma perspectiva dialético crítica, sobretudo, resultante de uma análise documental de algumas das legislações que regem a política da Socioeducação na contemporaneidade; por fim, sobre a Seletividade Penal na política de Socioeducação e SINASE, onde se pretende tratar sobre as desigualdades e discrepâncias no tratamento de diferentes sujeitos na mesma política socioeducativa.

Dar visibilidade para o debate da Socioeducação e Seletividade Penal na sociedade capitalista contemporânea constitui-se em um movimento fundamental para a garantia de direitos das juventudes e para o reconhecimento dos tão caros avanços conquistados ao reconhecer adolescentes e jovens como sujeitos de

direitos. É a partir da produção do conhecimento que se possibilita a reflexão crítica para pensar o porvir. Dessa forma, percebe-se, ainda mais, a necessidade de refletir criticamente sobre a temática, de maneira que se tentará abordá-la no presente texto.

## **2.1. “Minha arma é a caneta e as munição, claro, certo que é as letra”**

### **Análise das concepções históricas: dos Códigos de Menores à Elaboração do ECA**

As políticas para crianças e adolescentes, no Brasil, vêm se transformando ao longo dos anos. O primeiro subcapítulo a seguir pretende fazer uma análise acerca da constituição das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes para que, então, se possa pensar sobre a historicidade dos Código de Menores até a sociedade capitalista contemporânea (elaboração do ECA). As potencialidades e contradições são inerentes a essa carga de análises das concepções históricas aqui abordadas. Dessa maneira, pretende-se realizar um estudo sob o viés do método dialético-crítico de Marx, sobretudo, método este que regerá todo o estudo presente.

Compreende-se que as crianças, adolescentes e jovens sofrem por uma afluência de violências em todo tempo. Del Priore (1999) afirma essa colocação em sua obra *“História das Crianças no Brasil”*, onde retrata o processo histórico de violências para/com, sobretudo, as crianças, nos diferentes tempos. Destaca-se aqui um trecho do subcapítulo *“Crianças escravas, crianças dos escravos”*:

Se o destino fosse outro, Ullunga teria crescido entre os seus, numa aldeia angolana, e lá mesmo deixado de ser criança. Por ocasião da primeira menstruação, os mais velhos da linhagem lembrariam os ancestrais, bichos seriam sacrificados e ela quiçá permanecesse reclusa durante toda a regra. Talvez lhe fosse vedado ingerir alguns alimentos e pronunciar certas palavras. Se originária de terras mais meridionais, evitaria contato com homens e gado; houvesse nascido mais ao sul ainda, traria marcada no corpo a nova condição, pela extração do clitóris ou a retirada do hímen, Ullunga talvez fosse até obrigada a mudar de nome. Eram tiros que marcavam a entrada na puberdade e o fim da infância.

No entanto, Ullunga caiu na rede do tráfico de escravos que se dirigia para o Atlântico. Em certo dia do ano de 1736, documentos portugueses a mostram extenuada, em meio a setenta outras pessoas também capturadas. Sabemos que passou por Benguela e que pode ter sido embarcada para o Brasil. Se sobreviveu à travessia oceânica, foi das poucas crianças a aportar deste lado do Atlântico, pois o tráfico privilegiava adultos do sexo masculino. Apenas 4% dos africanos desembarcados no Valongo, naquela época, possuíam menos de dez anos de idade. Se Ullunga foi um deles, logo aprendeu que, no Brasil, o ingresso no mundo dos adultos se dava por outras passagens: em vez de rituais que exaltavam a fertilidade e a procriação, o paulatino adestramento no mundo do trabalho e da obediência ao senhor. Uma vez na América, Ullunga seria uma criança escrava (DEL PRIORE, 1999, p. 177).

Neste trecho, que relata uma breve história de Ullunga, Del Priore (1999) retrata o genocídio e escravização, sobretudo, das crianças africanas no Brasil. Sobre isso destaca-se também o racismo estrutural e institucional ainda tão presente em nossa sociedade. Nesta perspectiva, destaca-se Eurico (2018):

O racismo no que se refere à população negra e aos povos indígenas está enraizado na sociedade brasileira, e as razões pelas quais ele se reatualiza cotidianamente são complexas e contraditórias. Logo, não existe uma única resposta para esta questão, posto que mergulhar nesse terreno acidentado implica adentrar pelo campo da ideologia e da sua funcionalidade em cada período histórico, identificando os sistemas de privilégios dos grupos humanos que reivindicam para si um lugar de superioridade (EURICO, 2018)

Para a autora, o racismo é um fenômeno universal. E no caso brasileiro, ocorre predominantemente sobre a população negra. A autora ainda enfatiza que como uma das maneiras mais eficazes de opressão é a desqualificação no que remete a ancestralidade - seja no âmbito genético ou cultural - quando em questão a supremacia branca. Dessa maneira, não se pode olvidar também do genocídio das populações originárias, que também ocorreu - e ainda ocorre, ainda que sob outras facetas - em nosso país. Além disso, a violência e a desapropriação de tais sujeitos são expostos de modo a refletir sobre os diferentes papéis da infância na historicidade e no mundo contemporâneo. Por fim, destaca-se a relação das crianças e dos adolescentes no mundo do trabalho, como também citado por Del Priore (1999) neste mesmo trecho; coloca-se à disposição Rizzini (1996), em sua obra *“A criança e o adolescente no mundo do trabalho”*.

Considerando tal historicidade, tem-se, segundo Méndez (2000), que, no Brasil, desde o primeiro Código Criminal de 1830 até a promulgação do primeiro Código de Menores de 1927, foi demarcado um período cuja compreensão foi de que crianças e adolescentes não se diferenciavam dos adultos. Segundo Rizzini (2011a), a idade penal, segundo legislações da época, era de 14 anos de idade. Além disso, a justiça colabora com o “sossego social” ao modo que aplicavam medidas drásticas às crianças e adolescentes.

Tem-se que, entre os anos de 1889 e 1985, há uma “institucionalização da infância como objeto de controle do Estado” (PEREZ, 2010). Os anos expostos abrangem em tempo histórico no país mencionado os seguintes governos de Estado:

República Velha (1889 a 1930); o autoritarismo populista (1930 a 1945) com a instituição do Serviço de Assistência ao Menor – SAM –, entidade de contenção-repressão infanto-juvenil; a expansão centralizada das políticas sociais sob a democracia populista (1945 a 1964), período também caracterizado pelo fracasso do SAM e, subseqüentemente, pela emergência da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – Funabem –, no governo ditatorial (1964 a 1985) (PEREZ, 2010, p. 650).

Percebe-se que, entre os anos de 1889 e 1930, as concepções teóricas e ações sociais voltadas à infância sempre foram contraditórias. Características marcadas por elementos segregacionistas como, por exemplo, a própria Roda dos Expostos, marcam aspectos repressivos e punitivos dessas ações. Por outro lado, existem ações que tentam privilegiar a educação e a assistência, em prol de estratégias que vão ao encontro dos direitos de cidadania e dos direitos específicos à infância e adolescência (PEREZ, 2010).

A Roda dos Expostos, citada anteriormente, pode ser considerada, para a época (entre os séculos XVII e XIX), um tipo de assistência infantil, que deveria garantir a sobrevivência do bebê e preservar oculta a identidade da pessoa que abandonasse ou o encontrasse abandonada. Funcionada da seguinte forma:

[...] de forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar a vigilante [...] que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido (TORRES, 2006).

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, há certo deslocamento de poder e domínio da Igreja articulado com setores privados e públicos, para o domínio do Estado. Assim, o Estado tem mais controle sobre os debates acerca da infância e, a partir disso, o que se percebe é a responsabilização e a punição às famílias em relação aos cuidados das crianças (PEREZ, 2010).

No ano de 1920, ocorreu o primeiro Congresso Brasileiro de Proteção à Infância. Este, teve como estímulo a criação de uma agenda sobre a proteção social, que passou a ser discutida pelo povo. Dentre as pautas, estava a regulamentação da assistência e a proteção aos “menores abandonados” e “delinquentes”, o que gerou a promulgação do Código de Menores em 1927. Este código tinha um caráter higienista de proteção, ou seja, características repressivas e moralistas (PEREZ, 2010).

Dessa maneira, o Código, não rompe com a visão traçada anteriormente, uma vez que mostra-se a contribuir na categorização das crianças e adolescentes

como menores abandonados ou libidinosos. Para Faleiros (2011), este Código não superou de fato os modelos anteriores ao modo que colabora para o controle social, além de incorporar uma visão higienista, repressiva e moralista.

Este Código de Menores de 1927 trazia consigo rastros leais da Doutrina de Situação Irregular do menor, por exemplo. Esta doutrina, por sua vez, tinha como foco “legitimar a potencial atuação judicial indiscriminada sobre crianças e adolescentes em situação de dificuldade, por exemplo, retirando as crianças das famílias pobres e mais vulneráveis” (LAZZAROTTO et al.,2014). Além disso, segundo Faleiros (2011), representa um Código de paradigmas individualistas.

Dessa forma, deixava de analisar criticamente as políticas sociais, a fim de individualizar as expressões da questão social, conseqüentemente, as institucionalizando. Essa doutrina possuía um caráter fortemente assistencialista e punitivista. Para Arend (2020), a conjuntura atual, que consolida inúmeras mudanças presentes por décadas no Brasil e que assume matizes particulares com expressões de fascização da cultura política e do senso comum, corrobora para o recrudescimento do punitivismo. Este molda a necessidade de corrigir comportamentos e domesticar corpos. Ademais, no punitivismo está intrínseca a criminalização da pobreza e o recrudescimento da barbárie. Para a autora,

[...] o Estado penal é fruto e razão de ser da formação sócio histórica de uma sociedade punitivista, que apela ao autoritarismo frente às crises. Sob tal prisma a conciliação política e de classes é um produto da história e, assim sendo, o punitivismo é uma forma de atuação do Estado, através da violência estrutural, aceita social e ideologicamente, sendo parte e expressão da formação sócio-histórica do Brasil. [...] as respostas para a violência na era do punitivismo neoliberal, principalmente no contexto de pós-golpe de 2016, são corroboradas por teses calcadas em retóricas fascistas, baseadas em discursos de ódio que, invariavelmente, levam ao recrudescimento do Estado penal (ARENDA, 2020, p. 7).

Já entre os anos de 1937 e 1945 houve, no Brasil, a ditadura do Estado Novo, sob comando de Getúlio Vargas, o que representou para o país um caráter fortemente autoritário e nacionalista de Estado, caracterizado pela repressão de movimentos políticos. Percebe-se, em meio a este cenário, que a Constituição de 1937 enfatiza o fato da infância e da juventude serem objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado. Ou seja, o Estado proporciona um mínimo de condições institucionais para a preservação física e moral das crianças, e, concomitantemente, as famílias teriam o direito de auxílio e proteção para a subsistência e educação. O que se percebe é um acirramento de práticas higienistas

e repressivas às crianças e aos adolescentes, o que privilegiava o internamento dos menores como principal tática de contenção e atendimento (PEREZ, 2010).

Desse modo, pode-se considerar que o governo Vargas não inaugurou políticas que superaram o tom autoritário, repressivo, paternalista e clientelista do Estado Novo e, ainda, criou em 1941 o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) (BONALUME; JACINTO, 2019). Segundo Rizzini (2011b), esse arquétipo violava direitos e escondia atrocidades, em virtude da sua estruturação e conduta congêneres ao sistema prisional.

Entre os anos de 1945 e 1964, o cenário de atendimento à infância passou a se caracterizar pela prática política que combinava ações assistencialistas, higienistas e repressivas, com a introdução de ações de caráter mais participativo e comunitário, orientadas pela doutrina desenvolvimentista das agências internacionais - a exemplo do nono Congresso Panamericano da Criança<sup>5</sup>, realizado em Caracas, em 1948. Neste, aprofundou-se a discussão sobre o enfoque dado aos direitos do "menor". Além disso, em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, marca a valorização da infância considerada, a partir de então, internacionalmente, como sujeito de direitos pela Organização das Nações Unidas (ONU). As contradições entre as realidades do atendimento do Brasil e do restante do mundo começaram a trazer questionamentos para SAM sobre o próprio Código de Menores (PEREZ, 2010).

Com o golpe militar de 1964, no entanto, estabeleceu-se a Política Nacional de Bem- Estar do Menor – PNBEM –, que introduziria a rede nacional da Fundação do Bem-Estar do Menor – Funabem –, em 1970. Como bem sabemos, o Golpe Militar de 1964, entretanto, desarticulou o movimento que propunha um atendimento menos repressivo, ou seja, foi intitulada uma prática que contasse com um novo código de menores mais duro e repressivo às crianças e aos adolescentes (PEREZ, 2010).

Uma obra interessante para analisar sobre como a infância era articulada pelas autoridades durante o golpe militar de 1964 é o livro "Infância Roubada:

---

<sup>5</sup> Espaço para apresentação de ideias e projetos sobre a infância latino-americana, dentro do qual os variados atores, ao longo do desenrolar das atividades do Congresso, exerciam papéis e poderes diferentes. Através dessa multiplicidade de personagens envolvidos na realização do encontro, fomentava-se um ambiente de reflexão e avaliação sobre as múltiplas formas de atuar sobre a infância, ao mesmo tempo, com essa apropriação da complexidade crescente da vida social, se projetava novas iniciativas focando extensão da construção de um mundo para a infância (NUNES, 2011).

Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil”, como já é tratado em seu prefácio:

Este livro representa o cumprimento de um compromisso da Democracia Brasileira com uma geração pouco conhecida, formada por crianças e adolescentes filhos de perseguidos políticos e desaparecidos durante o período autoritário, de 1964 a 1985 (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2014).

Dentro desta perspectiva, em 10 de novembro de 1979, institui-se o Novo Código de Menores, sob a doutrina da situação irregular. Sobre isso, Faleiros (2011) destaca que a situação irregular é uma privação de condições básicas de subsistência, por parte dos pais ou responsáveis e que essa questão deve ser considerada ainda mais jurídica e assistencial, sendo do juiz o dever de decidir sobre a vida do “menor”.

Este Código de Menores de 1979, se assemelhava ao antigo Código de Menores da Primeira República (1927). Trazia consigo rastros leis da Doutrina de Situação Irregular do menor, por exemplo. Em síntese, pode-se dizer que

Nesse contexto, buscava-se a judicialização dos problemas vinculados à infância empobrecida e a patologização dos conflitos de natureza social, portanto, a criminalização da pobreza. A “Doutrina da Situação Irregular”, embora superada do ponto de vista normativo, visto que revogada por todos os diplomas legais vigentes, prevalece em muitas oportunidades na cultura tutelar e discricionário presente da intervenção do Estado na vida dos sujeitos crianças e adolescentes (LAZZAROTTO et al., 2014).

Após este período, há uma reabertura política no país, que pode ser chamada também de redemocratização política, percurso este que representou a consolidação da sociedade civil em torno da luta por direitos políticos, civis e sociais, e a noção de direitos das crianças e dos adolescentes, que marcaram a década de 1990. Não se pode deixar de mencionar o marco da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, como um dos fatores que mais influenciaram estes progressos na década de 1990 (PEREZ, 2010).

Rizzini e Pilotti assim descrevem o momento de transição:

Diante desse quadro, e graças às possibilidades de organização e participação popular na luta pela garantia dos direitos, novos atores políticos entraram em cena. Em pouco tempo surgiu um amplo movimento social em favor das crianças e adolescentes em situação de pobreza e marginalidade social. Essa frente, integrada, sobretudo, por ONGs, acrescida das demais grupos da assim chamada sociedade civil, com apoio da Igreja e dos quadros progressistas dos órgãos de Governo, desencadeou o processo de reivindicação dos direitos da cidadania para crianças e adolescentes (RIZZINI e PILOTTI, 2009).

Substituindo, portanto, a retrógrada e avassaladora doutrina do Código de Menores de 1979, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em

13 de julho de 1990, pela Lei n. 8.069 de 1990, substituiu e instaurou novas referências políticas, jurídicas e sociais a essa estrutura populacional. O ECA, já em seus primeiros artigos, passa a tratar o que antes era denominado de “menor” agora como criança e adolescente. O ECA dispõe, sobretudo, “sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (BRASIL, 1990). No entanto, é importante considerar que tal substituição é *legal*, não raramente, sendo permanente a ideologia menorista no contexto atual.

Em síntese, o ECA advém de uma construção sócio-histórica em um contexto neoliberal. Dessa forma, ainda é necessário reconhecer que se trata de um campo de tensões, contradições e jogo de interesse, já que estamos diante de um Estado burguês cujo projeto societário está intimamente enraizado na lógica de um sistema capitalista (BONALUME; JACINTO, 2019). Assim, segundo Silva (2011), destaca-se que as crianças e adolescentes não são tratadas de forma igualitária. O trato com esse segmento varia de acordo com a condição social dos mesmos. Percebe-se que há certa semelhança ao Código de Menores, uma vez que ele não libertou das prisões adolescentes pobres e infratores. Este termo, que é uma mera adaptação da relação de pobreza e delinquência, mantém atualizada a realidade perversa de jovens, pobres, que são privados de liberdade.

Segundo Perez (2010), o ECA é a consolidação em lei dos direitos das crianças e dos adolescentes e norteia toda política de atendimento que, segundo o autor, pode ser percebida nas seguintes linhas de ações:

a. as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (art. 87, item I); b. as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de que delas necessitem; c. as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV); d. as políticas de garantias de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção dos direitos individuais e coletivos da infância e juventude (art. 87, item V).

São considerados, pelo ECA, em seu *Livro I: Das Disposições Preliminares*, a pessoa até doze anos de idade incompletos como criança, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. Em seu Art. 4º ainda incumbe, com absoluta prioridade, à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao poder público o asseguramento da efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação,

à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à vivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

No que concerne o Art. 5o, neste é explicitado que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atenção, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990). Assim como, em seu Art. 13, que contata-se sobre “Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais” (BRASIL, 1990), sendo em seu inciso 2o tratado sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente como forma de efetivação da garantia de direitos dessa população:

§ 2º — Os serviços de saúde em suas diferentes portas de entrada, os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar (BRASIL, 1990).

O restante da Lei é organizada segundo esses preceitos, sendo dividido aos Direitos Fundamentais e Prevenção. Já em seu *Livro II* a divisão ocorre da seguinte forma: *Da Política de Atendimento, Das Medidas de Proteção, Da Prática de Ato Infracional, Do Conselho Tutelar, Do Acesso à Justiça e Dos Crimes e das Infrações Administrativas* (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, percebe-se a reorganização dos serviços sociais a fim de dar conta dos objetivos e das formas de ação em relação a um público-alvo, juntamente, com a noção de complementaridade entre intervenção estatal e privada no atendimento às políticas de direitos infanto-juvenis. No entanto, não se pode deixar de mencionar que tais conquistas e mudanças no padrão de atendimento dos serviços sociais coexistem sob a égide de antigas práticas assistencialistas, benevolentes e clientelistas (PEREZ, 2010).

Além disso, percebe-se a ascensão de “novos” atores sociais no campo do atendimento às políticas sociais à infância e à juventude como, por exemplo, as organizações chamadas de “terceiro setor”. Tais entidades, em suas práticas,

corroboram com um discurso sobre a ineficiência estatal, defendem uma suposta eficiência do mercado ou a existência de uma “virtuosidade” das ações da sociedade civil. Cabe o cuidado, portanto, já que o perfil dessas organizações pode ser um indicador da natureza clientelista dos pactos atuais entre Estado e sociedade, uma vez que reforçam as características de patrimonialismo nas relações sociais (PEREZ, 2010).

Segundo Myrian Veras Baptista (2012), o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente foi institucionalizado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, no ano de 2006. A Resolução de n. 113, que dispõe sobre parâmetros para a institucionalização e o fortalecimento, tem como cerne a competência de

promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes, de modo que sejam reconhecidos e respeitados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; colocando-os a salvo de ameaças e violações a quaisquer de seus direitos, e garantindo a apuração e reparação dessas ameaças e violações.

Em síntese, percebe-se que o movimento de construção e reconstrução da ampliação e luta pela garantia de direitos está presente de maneira abundante em geral, e em particular, neste contexto, no processo de consolidação das legislações para as crianças e para os adolescentes. Observa-se, assim, que a instituição do ECA representa um marco divisório e singular sobre as questões da infância e da juventude no Brasil. O ECA representou uma mudança no respaldo não só legal, mas em todos os âmbitos que dizem respeito à vida das crianças e dos adolescentes. Em suma, admitiu-se a Doutrina da Proteção Integral<sup>6</sup>, em oposição à

---

<sup>6</sup> “Esta Escola, que dirige e orienta o texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, parte do pressuposto de que todos os direitos da criança e do adolescente devem ser reconhecidos. A Doutrina de Proteção Integral, que tem por norte a Convenção das Nações Unidas para o Direito das Crianças, estabelece que estes direitos se constituem em direitos especiais e específicos, pela condição que ostentam de pessoas em desenvolvimento. Dessa forma, as leis internas e o sistema jurídico dos países que adotam devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas até dezoito anos, não incluindo apenas o aspecto penal do ato praticado pela ou contra a criança, mas o seu direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, ao lazer, à profissionalização, à liberdade, entre outros” (SARAIVA, 1999, p. 17). Além disso, o sistema de proteção integral constitui o fruto de um intenso processo social, que, na esteira dos movimentos pela redemocratização do país e pela aprovação da Constituição Federal de 1988, por meio da luta dos movimentos sociais, da sociedade civil e política respondendo, mesmo que tardiamente, também a condicionantes externos como, por exemplo, a comemoração, em 1979, do Ano Internacional da Criança, que significou um processo de mobilização mundial pelos direitos da criança e do adolescente (FALEIROS, 2011).

Doutrina da Situação Irregular, que tinha como base uma lógica menorista, portanto, excludente e arcaica.

Evidencia-se, portanto, que esse processo não é linear, mas oblíquo e contraditório. Assim, considera-se, no contexto atual, o fortalecimento de uma lógica individualizante, sob uma perspectiva punitiva (BONALUME; JACINTO, 2019). Dessa maneira, percebe-se uma mudança significativa nos paradigmas da Política Nacional da camada populacional em questão, especialmente no plano do trato da questão infracional. No entanto, tal mudança paradigmática é complexa em sua praticidade e cotidianidade. Dessa forma, pensa-se, na cena contemporânea, os novos desafios para tais políticas, que serão abordados no decorrer do presente trabalho.

## **2.2. “A revolta bate forte, mas tenho que segurar... Mantendo minha postura, para não me atrapalhar”**

### **Socioeducação e Sistema de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**

Reconhecendo as concepções históricas do processo de garantia de direitos de crianças e adolescentes em conflito com a lei até a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), percebe-se que as questões punitivistas a esse segmento mudaram significativamente. Observa-se que nos Códigos de Menores o trato era direcionado de maneira a carregar uma bagagem de caráter assistencialista/punitivista, assim como, higienista e repressivo. Já em seu Art. 1 tem-se que: “*Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e protecção contidas neste Código*” (BRASIL, 1927).

Já no ECA, o direcionamento tomou outras concepções, que puderam ser percebidas considerando seu momento histórico de promulgação, mas também reconhecendo seus avanços democráticos quando comparados com o caráter dos Códigos anteriores. É importante ressaltar, no entanto, que as mudanças normativas não se expressam de forma automática na realidade concreta, mas sim retratam um processo sócio-histórico em curso. Sendo assim, procura-se destacar neste subcapítulo sobre a Socioeducação e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sob uma percepção de análise de dados das legislações, a partir da perspectiva dialética crítica já exposta anteriormente.

A construção de políticas voltadas para adolescentes em conflito com a lei se deu, mais explicitamente, a partir do ECA. Em seu Art. 15, pode-se observar o anunciado: “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 1990).

Segundo Fávero (2020),

A política para crianças, adolescentes e jovens tem sido um cenário favorável para contínuos e intensos confrontos de concepções e de práticas, especialmente em torno da doutrina de proteção integral preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Apesar dos avanços alcançados após a sua promulgação, são recorrentes e cada vez mais acentuados os movimentos com vistas a alterações e retrocessos na legislação e na política social da área em desacordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e no ECA.

Ainda sobre o ECA, a legislação traz também o trato sobre o ato infracional, mais precisamente, em seu Título III - “Da Prática de Ato Infracional”. Neste quadro trata sobre os Direitos Individuais dos adolescentes infratores, das garantias processuais dos mesmos, assim como do cumprimento das medidas socioeducativas. Além disso, trata da remissão e das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis (BRASIL, 1990).

Considerando o escopo que são as trajetórias dos adolescentes e jovens que cometem ato infracional, vale realizar um referendo sobre violência e como esta pode ou não influenciar no cometimento do ato. Assim, segundo Tejedadas (2005), é preciso considerar que a violência é um fenômeno histórico e socialmente construído. A autora defende que a violência atinge “dimensões familiares, comunitárias e relacionadas à estrutura da sociedade capitalista como um todo”. Nesse sentido, Tejedadas (2005) assume que se estabelecem relações desiguais de poder entre grupos, podendo ser exemplificado até mesmo pelas classes sociais. Ou seja, a prática do ato infracional na qual os adolescentes e jovens são acusados são consequência de um fenômeno mais complexo na vida dos adolescentes, com intrínseca relação à questão social e suas múltiplas expressões.

Sobre a *questão social*, lamamoto (2001) sinaliza a incidência da mesma com o reconhecimento das diferentes classes sociais, sobretudo da operária. A emergência da classe referida no cenário político e sua contestação sobre a dinâmica trabalhista, exigindo do Estado reconhecimento e exigência dos direitos e deveres dos sujeitos políticos envolvidos, ou seja, certa intervenção nas relações

entre capital e trabalho, também foram consideradas relevantes nesse processo. A autora aborda a questão social como o conjunto das expressões que se moldam conforme as particularidades presentes no sistema capitalista contemporâneo, em um contexto de disputas entre diferentes projetos societários. Considera, portanto, a questão social fazendo parte das relações sociais do processo de produção e acumulação. Diferentemente do ponto de vista que vê a questão social como um “problema” que tem que ser resolvido por medidas reguladoras por parte do mercado e do Estado com a implementação de programas focalizados e descentralizados de “combate à pobreza e à exclusão social”, ela a identifica como expressão total das desigualdades sociais.

Segundo Tejedas (2005) ainda, não raramente, há a existência de outras formas de violência relacionadas ao ato infracional que os jovens praticaram como, por exemplo, a violência doméstica e/ou intrafamiliar e a própria violência urbana, que é tão presente nas comunidades das grandes metrópoles e local de moradia de muitos dos adolescentes e jovens que são criminalizados. Cabe salientar também a violência reconhecida como negligência estatal.

Conforme afirma Vázquez (1977), é necessário compreender a violência enquanto formadora do modo de produção capitalista. Uma vez esquecido o cerne objetivo, econômico-social e de classe da violência, a atenção se centraliza na própria violência, e não no sistema que o produz e o constitui. Perde-se de vista que tal violência é a expressão de uma violência mais profunda, ou seja, é a exploração do homem pelo homem (VÁZQUEZ, 1977, p. 395).

Os adolescentes e jovens do Brasil vivenciam um contexto marcado por uma série de violações de direitos. O anuário de segurança pública 2021 evidencia que adolescentes e jovens no Brasil se constituem como o segmento social mais afetado pela violência letal, sobretudo, quando se trata de mortes violentas intencionadas. A maior ênfase se dá na faixa etária de 12 a 19 anos, quando se trata de adolescentes; e de 18 a 24 anos de idade, quando se trata de jovens. Estes últimos, com emprego de arma de fogo. A mortalidade juvenil, que representa uma das mais graves violações de direitos se dá, sobretudo, a jovens, negros, do sexo masculino e pobres, o que evidencia uma seletividade etária, de raça/etnia, de gênero e de classe social, respectivamente, não obstante, a realidade de seletividade socioeducativo e penal. Sobre essa temática, Scherer, Nunes, Santos (2017, p. 7) afirmam que:

São esses jovens, os sujeitos que mais vêm sendo atingidos pela dinâmica homicida no Brasil, sendo que a seletividade homicida, que captura os jovens negros no Brasil, é fruto de múltiplas formas de violações de direitos, mantendo raízes históricas com relação ao desenvolvimento capitalista no Brasil, a qual os jovens, especialmente, negros, são impactos; fruto da dinâmica produzida e reproduzida pelo atual modo de produção, na perspectiva da reificação de sujeitos. Conforme Marx (2008) a reificação se constitui como uma forma particular de alienação, que implica a coisificação das relações sociais no âmbito da sociedade do capital. A compreensão da mortalidade dos jovens pobres no Brasil é apreendida pela maioria da população, de uma forma reificada, compreendendo esses sujeitos como dispensáveis na lógica da produção, enquanto vidas descartáveis. Essa relação está intrinsecamente presente em todo o contexto social, especialmente nos discursos midiáticos, onde fica evidente a diferença entre o nível de comoção com a morte de um jovem branco morto em bairro nobre, para um jovem negro, morto em uma periferia. Tal seletividade homicida na realidade brasileira possui uma intrínseca relação com a seletividade penal, presente no sistema de justiça, uma vez que se tratam no mesmo perfil que sujeitos que são capturados pelos dois processos (SCHERER; NUNES; SANTOS, 2017).

Segundo Atlas da Violência 2021, as mortes violentas por causa indeterminada têm gerado preocupação com o crescimento da proporção em relação ao total de óbitos por causas externas. Segundo o mesmo levantamento, “essa proporção, após cair por um período de mais de quinze anos e alcançar 6,0% em 2014, começou a subir, atingindo 8,2% em 2018 e 11,7% em 2019.” Assim como, a vitimização de jovens no país: “Dos 45.503 homicídios ocorridos no Brasil em 2019, 51,3% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos.” Já no que concerne a um recorte racial, tem-se que,

em 2019, os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios, com uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 29,2. Comparativamente, entre os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas) a taxa foi de 11,2 para cada 100 mil, o que significa que a chance de um negro ser assassinado é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Em outras palavras, no último ano, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi 162% maior que entre não negras. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 66,0% do total de mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 4,1, em comparação a taxa de 2,5 para mulheres não negras (IPEA, 2021).

Para Alessandro Baratta (2002), a seletividade do sistema socioeducativo é a criação e aplicação da lei penal, a partir do status atribuído a alguns sujeitos pelo poder em detrimento de outros. Além disso, é estrutural e isso é uma característica de qualquer país. O que não significa dizer que a seletividade da criminalização ocorra de forma aleatória (BARATTA, 2011). É possível, segundo Vecchi, Neto, Araújo (2021), ressignificar a homogeneidade do perfil criminalizado pelos sistemas

punitivos, não mais no sentido de identificar supostas causas da criminalidade, mas sim da criminalização. Nesse sentido, as estatísticas dizem muito mais sobre o funcionamento do sistema socioeducativo do que sobre os indivíduos criminalizados.

Estas expressões da questão social, por sua vez, são percebidas no trabalho cotidiano das/os Assistentes Sociais na área da Socioeducação, uma vez que os adolescentes e jovens que acessam as instituições de privação de liberdade, não raramente, não possuem registros em outros dispositivos da rede socioassistencial, como nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Presume-se, portanto, que a primeira instituição de acesso dos adolescentes e jovens que são criminalizados são as próximas casas de acolhimento para privação de liberdade, comprovando-se, ainda mais, a negligência estatal e a violência estrutural gerada para/com esses usuários.

Dessa forma, percebe-se a complexidade do ato de criminalização da infração cometida pelos adolescentes e jovens. Compreende-se, a partir disso, a seletividade presente no sistema socioeducativo, não obstante, traços marcantes também no sistema penal. Tal seletividade pode ser compreendida pelos locais onde os atos são mais criminalizados e a presença mais evidenciada de violências supra somáticas. A maioria penal não é casualmente um fato discutido com ênfase, uma vez que se visa a criminalização, sobretudo, da população em maior desproteção social.

Para fins de elucidação, medida socioeducativa é o que compete aos adolescentes e/ou aos jovens acusados por ato infracional. Dessa maneira, após verificada a prática, cabe à autoridade competente a aplicação das seguintes medidas, segundo Art. 112 do ECA:

I - advertência; II - obrigação de reparar o dano; III - prestação de serviços à comunidade; IV - liberdade assistida; V - inserção em regime de semi-liberdade; VI - internação em estabelecimento educacional; VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI; § 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração. § 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado. § 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições (BRASIL, 1990).

Conforme Atlas da Violência de 2021, o que se percebe, no entanto, conforme os dados de Murad (2004),

[...] é que existiam 13.489 infanto-adolescentes privados de liberdade (internação provisória, internação e semiliberdade) e um déficit de vagas para a internação e internação provisória de 1499 e 1488, respectivamente.

Já a semiliberdade apresentava um excedente de vagas. Mesmo sabendo que na aplicação da medida socioeducativa se levará em conta a capacidade do adolescente cumprir a medida socioeducativa, as circunstâncias e a gravidade da infração. Ao se analisar esse dado referente à capacidade, verifica-se que 53% (cinquenta e três por cento) deste déficit da internação poderia ser resolvido com as vagas excedentes das Unidades de semiliberdade (Fuchs, 2004).

Assim, fica nítido que as medidas socioeducativas ainda apresentam inúmeras contradições em suas práticas, sobretudo, quando se reflete sobre a seletividade sociopenal. Já que, não raramente, os socioeducandos destinados às internações com restrição de liberdade são aqueles com demarcadores sociais de raça/etnia e classe mais perceptíveis à exclusão do sistema capitalista hegemônico.

A Socioeducação constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei e que se correlaciona com diferentes campos de demais políticas públicas e sociais. A Socioeducação, assim, tem por objetivo a garantia de direitos por meio de articulação com diferentes sistemas e políticas. Assim, considera-se que o acesso às políticas sociais é indispensável ao desenvolvimento dos adolescentes e que este deve se dar, sobretudo, por meio de equipamentos públicos, preferencialmente, com ênfase no território do adolescente (BRASIL, 2006).

Em síntese, a Socioeducação é uma política social, sobretudo, pública, que tem como objetivo a garantia de direitos aos jovens que cometeram algum ato infracional e são passíveis de cumprirem medida socioeducativa. É também um compilado de práticas que asseguram por meio de legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE, aos jovens nessa condição, oportunidades de ampliação de direitos a partir do fortalecimento dos vínculos territoriais. Além disso, entretanto, mostra-se como uma ação de caráter coercitivo envolvendo múltiplas contradições como será debatido ao longo do trabalho.

Compreende-se por *políticas sociais públicas*, políticas que visam atender as necessidades sociais as quais não são garantidas na esfera privada; que necessita de um consenso coletivo, evidentemente regida pelos princípios de justiça social; que vise a garantia de direitos (PEREIRA, 2009). Desta forma, percebe-se a necessidade de que essa camada populacional seja contemplada por políticas sociais públicas específicas, que contemplem as necessidades de tal grupo, visando evidentemente suas particularidades.

Evidenciando a discussão sobre o papel contraditório das políticas sociais no capitalismo contemporâneo, primeiramente evidencia-se o conceito de políticas sociais que, para Pereira (2009) é fruto de relações dialeticamente contraditórias. Para a autora, este contexto é extremamente complexo e “não condiz com a ideia pragmática de mera provisão ou alocação de decisões tomadas pelo Estado e aplicadas verticalmente na sociedade (como entendem as teorias funcionalistas)” (PEREIRA, 2009) Pereira (2009) ainda indica que as políticas sociais não devem ser compreendidas como um processo linear, mas sim entendida em sua contradição, uma vez que é, justamente, tal contradição que permite à classe trabalhadora em geral também utilizar essas políticas a seu favor.

Corroborando a essa lógica, Montañó (2009) afirma que as políticas sociais podem ser reveladas como uma grande antítese. Isso se explica uma vez que ao mesmo tempo que

As políticas sociais são aqui entendidas como um conjunto sistemático de ações que têm como principal função a redistribuição social da renda. Assim, nesta concepção de política social, que também é endogenista, ela é pensada e definida como meramente “redistributiva” (MONTAÑO, 2009, p. 71).

Ou seja, por um lado, essas políticas são “colchões amortecedores de conflitos”, nessa perspectiva, compreendidas com um caráter meramente “compensatório, paliativo e corretivo” (MONTAÑO, 2009, p. 71) que colabora para a legitimação do Estado capitalista e, conseqüentemente, legitimam a ordem sociopolítica vigente; por outro ponto de vista, no entanto, também podem ser potencializadoras de garantia de direitos, já que cumpre uma função social, econômica e política, por meio da redistribuição dos recursos sociais e econômicos, conseqüentemente, os políticos.

Posteriormente, portanto, o SINASE foi elaborado em um contexto onde já havia ocorrido a promulgação do ECA (1990), ou seja, muitas concepções retrógradas já haviam se dissipado das legislações contidas, no caso, dos Códigos de Menores. No entanto, não se pode esquecer que ainda sim, foi construído e decretado em um contexto neoliberal, portanto, apesar dos avanços consideráveis, a raiz e contradições de sua elaboração não modificou de maneira efetiva. Em síntese, o ECA dispõe, sobretudo, “sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (BRASIL, 1990), no entanto, é importante considerar que tal

substituição é *legal*, não raramente, sendo permanente a ideologia menorista no contexto atual.

Nessa perspectiva, o SINASE foi publicado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em comemoração aos 16 anos da publicação do ECA. Reconhece-se como fruto de uma construção coletiva que envolveu diversos agentes sociais acerca da temática da garantia de direitos às crianças e aos adolescentes (BRASIL, 2006).

Segundo o SINASE, alguns dos princípios do Sistema são:

- a) *Respeito aos direitos humanos*, ou seja, na prática, esse princípio visa a garantia a todo e qualquer ser humano seu direito de ser humano. Desse modo, os adolescentes sob medida socioeducativa também devem ter todos seus valores reconhecidos durante o atendimento socioeducativo, superando-se práticas ainda corriqueiras que resumem o adolescente ao ato a ele atribuído;
- b) *Responsabilidade da Família, Sociedade e Estado sob as crianças e adolescentes*, ou seja, a co-responsabilidade de família, sociedade e poder público em assegurar, os direitos de crianças e adolescentes. Para cada um desses atores sociais existem atribuições distintas, porém não podem abdicar de interagir com os outros e de responsabilizar-se;
- c) *Compreensão de adolescente como pessoa em situação de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades*, ou seja, visando o pleno desenvolvimento das pessoas que se encontram na adolescência, é essencial que sejam fornecidas condições sociais adequadas à consecução de todos os direitos a elas atribuídos. É importante destacar que a percepção do adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento não serve como justificativa da visão tutelar do revogado Código de Menores;
- d) *Prioridade absoluta para a criança e o adolescente*, ou seja, a situação do adolescente em conflito com a lei compete ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção e cuidado a esse público. Assim, todos os direitos garantidos pelo ECA devem estar contemplados na elaboração das políticas públicas que envolvem os adolescentes em conflito com a lei;

- e) *Legalidade*, ou seja, não se pode impor ao adolescente tratamento mais gravoso do que o dispensado ao adulto. Cabe salientar que este princípio está previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal;
- f) *Respeito ao devido processo legal*, ou seja, observar rigorosamente o devido processo legal para o adolescente acusado de prática de ato infracional significa elevá-lo efetivamente à posição de sujeito de direitos;
- g) *Excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*, ou seja, o processo socioeducativo não se pode desenvolver em situação de isolamento do convívio social. Nesse sentido, toda medida socioeducativa deve ser aplicada somente quando for imprescindível, nos exatos limites da lei e pelo menor tempo possível;
- h) *Integridade física e segurança*, ou seja, é o Poder Público a figura central na garantia do direito à segurança e à integridade física e mental do adolescente privado de liberdade. O dever de reparar qualquer dano causado ao adolescente também é do Estado;
- i) *Utilização do máximo possível de serviços na comunidade, responsabilizando as políticas setoriais no atendimento aos adolescentes*, ou seja, a política de aplicação das medidas socioeducativas não pode estar isolada das demais políticas públicas. Os programas de execução de atendimento socioeducativo deverão ser articulados com os demais serviços e programas que visem atender os direitos dos adolescentes. A operacionalização da formação da rede integrada de atendimento é tarefa essencial para a efetivação das garantias dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo efetivamente no processo de inclusão social dos adolescentes;
- j) *Municipalização do atendimento*, ou seja, tanto as medidas socioeducativas quanto o atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei devem ser executados no limite geográfico do município, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos;
- k) *Gestão democrática e participativa na formulação das políticas*, ou seja, em consonância com a Constituição Federal, que assinala que todo poder emana do povo, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE prima pela participação da sociedade na formulação da política e no controle das ações em todos os níveis;

- l) *Corresponsabilidade no financiamento do atendimento às medidas socioeducativas*, ou seja, a responsabilidade pelo financiamento é compartilhada por todos os entes federativos (União, Estado, Distrito Federal e Município);
- m) *Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade*, ou seja, é importante a discussão aprofundada e contínua com a população em geral, já que tende a favorecer a construção de uma sociedade mais tolerante e inclusiva.

O SINASE parte da grande questão norteadora que é: o que deve ser feito no enfrentamento de situações de violência que envolvem adolescentes enquanto autores de ato infracional ou vítimas de violação de direitos no cumprimento de medidas socioeducativas? Além disso, o Sistema em questão visa instituir o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e foi elaborado com o objetivo de regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Reconhece-se a complexidade e o desafio que é a tamanha e intensa articulação dos distintos níveis de governo e da corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado sobre essa situação (BRASIL, 2006).

De modo geral, o SINASE reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa. Para tanto, este sistema tem como ponto de partida os acordos internacionais sobre direitos humanos. Ademais, visa-se neste Sistema a prioridade das medidas em meio aberto em detrimento das restritivas de liberdade. Essa estratégia busca reverter a tendência crescente de internação dos adolescentes. Além disso, a questão territorial tratada na legislação percebe-se importante, uma vez que prioriza-se a municipalização dos programas de meio aberto, a fim de uma articulação de políticas intersetoriais em nível local, que vise a constituição de redes de apoio nas comunidades, e, também, o fortalecimento de convivência familiar e comunitária dos adolescentes (BRASIL, 2006).

Em suma, o SINASE é organizado da seguinte maneira: Além das Disposições Gerais da legislação e das Competências da União, Estados e Municípios, tem-se a síntese sobre os Planos de Atendimento Socioeducativo; dos Programas de Atendimento, da Avaliação e Acompanhamento da Gestão do Atendimento Socioeducativo; da Responsabilização dos Gestores, Operadores e

Entidades de Atendimento, além do Financiamento e das Prioridades do Sistema. Ademais, a legislação destinada a regulamentação do SINASE, também trata dos procedimentos da execução das medidas socioeducativas; dos direitos individuais; e, dos Planos Individuais de Atendimentos. Por fim, o SINASE também conta com capítulos destinados à atenção integral à saúde de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa; às visitas à adolescente em cumprimento de medida de internação; aos regimes disciplinares; e, à capacitação para o trabalho (BRASIL, 2012).

Reitera-se que o adolescente acusado de prática de ato infracional deve ter o seu Atendimento Inicial agilizado, a fim de reduzir chances de violação de direitos. Os parâmetros pedagógicos descritos ao Atendimento Inicial caberão apenas à internação provisória e às medidas socioeducativas. O atendimento inicial, que é previsto no ECA e no SINASE, refere-se aos procedimentos e serviços jurídicos que envolvem o processo de apuração de ato infracional referente ao adolescente. Assim, após a apreensão em flagrante de ato infracional do adolescente, este deverá ser apresentado à autoridade policial, liberado aos pais ou apresentado ao Ministério Público, apresentado à autoridade Judiciária, e encaminhado para o programa de atendimento socioeducativo para posterior aplicação de medida socioeducativa (BRASIL, 2006).

Os parâmetros norteadores de ação pedagógicas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e às oportunidades de superação de sua situação recorrente ao ato infracional. De modo geral, o adolescente deve ser contemplado por um conjunto de ações socioeducativas, a fim de um aprofundamento formativo, que venha a contribuir para sua concepção enquanto cidadão (BRASIL, 2006).

Além disso, o adolescente em cumprimento de medida tem o direito de atendimento técnico. Percebe-se indispensável uma equipe técnica multiprofissional - as diferentes áreas do conhecimento são importantes e complementares no atendimento integral dos adolescentes - que tenha preparo e/ou conhecimento específico na área de Socioeducação, ou seja, que seja capaz de acolher e acompanhar os adolescentes e suas famílias em suas demandas, a fim da ampliação e acesso à rede de atendimento pública e comunitária que vise a garantia de direitos (BRASIL, 2006).

Em suma, tem-se que as políticas públicas sociais para crianças e adolescentes que cometeram ato infracional, no Brasil, vêm se transformando ao

longo dos anos. Tem-se que as potencialidades e contradições são inerentes ao que chamamos, atualmente, de Socioeducação. Sobre isso, mais especificamente, sobre a contradição da assistencialização da socioeducação, Ávila (2017) afirma que o fenômeno da assistencialização da socioeducação se apresenta, no processo histórico, pela contradição da punição e da proteção; atravessamentos estes presentes nas medidas socioeducativas. Este fenômeno tenta promulgar uma ideia unilateral de que a medida socioeducativa é algo essencial para o bem comum de todos, inclusive, para o socioeducando - por meio da garantia de proteção integral, negando a natureza coercitiva e de controle social formal sobre o adolescente (ÁVILA, 2017). Assim como Brito (2022) afirma sobre os limites e possibilidades da medida socioeducativa de internação:

[...] ainda que haja um esforço por parte do sistema socioeducativo em considerar aspectos pedagógicos e não apenas punitivo-repressivos na sua operacionalização, este se encontra ancorado em um beco sem saída: objetivar ajustar o desviante – tal qual numa espécie de ortopedia social, para utilizar o termo foucaultiano – sem considerar que o desviante e o desvio são produtos das relações sociais nas quais o sujeito se insere (BRITO, 2022).

Sobre isso afirma-se as lacunas da política social da socioeducação, já que, não raramente, é a primeira política na qual os jovens acessam no decorrer da vida. Além disso, o “beco sem saída” citado, refere-se às poucas possibilidades que os próprios profissionais do sistema socioeducativo possuem para trabalhar as expressões da questão social que aparecem em seus cotidianos de trabalho; tornando, assim, o trabalho com ainda mais lacunas. Assim, considerando a historicidade punitivista e seletiva desse sistema, pretende-se tratar no próximo subcapítulo sobre a seletividade sociopenal na política de Socioeducação e SINASE.

### 2.3. “Vem na minha mente dos amigo que por pouca coisa hoje não está, saudade eterna no meu coração sempre estará”

#### A Seletividade Penal<sup>7</sup> em foco na política de Socioeducação e SINASE

Compreende-se os subcapítulos anteriores - os marcos legais, desde os Códigos de Menores até a sociedade capitalista contemporânea (elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), assim como as concepções de Socioeducação e promulgação do SINASE - como fatores históricos importantes de construção de garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, sobretudo, aos que cometeram ato infracional. Dessa forma, procurar-se-á a partir de então, refletir acerca da seletividade penal na política de Socioeducação e SINASE. Tais reflexões têm como intuito dar subsídios para debates acerca dos privilégios e desigualdades referentes, principalmente, à classe, raça/etnia, questão etária e gênero. Além disso, abordar-se-á sobre a política de Socioeducação e o próprio SINASE como instrumentos reguladores importantes para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

O Portal da Socioeducação da Universidade de Brasília (UNB) refere-se à Socioeducação enquanto “relação entre formas jurídicas e práticas institucionais historicamente construídas e acumuladas no Brasil, por força das condições econômicas, políticas e sociais de cada época, voltadas para a responsabilização de adolescentes e jovens aos quais foi atribuída legalmente a autoria de atos infracionais.” Dessa forma, a política da Socioeducação demonstra em si a *historicidade* das medidas relacionadas ao ato infracional infanto-juvenil no Brasil. Traz consigo marcos de uma construção que não pode ser considerada linear, já que a história também é e está em um campo dialético, como tampouco, revolucionária, uma vez que apresenta em seu corpo contradições que serão consideradas ao longo do presente texto.

De maneira a contextualizar, o SINASE, foi instituído pela Lei Federal 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012 e é também regido pelos artigos referentes à socioeducação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, segue

---

<sup>7</sup> Reconhecendo a diferenciação entre Socioeducação e Sistema Prisional, pretende-se o uso de penal em vez de sociopenal uma vez que reconhece-se e pretende-se dar visibilidade ao movimento de seletividade na política de socioeducação que permeia e advém do encarceramento brasileiro. Ou seja, reconhecendo o movimento de segregação, por vários âmbitos da trajetória de vida, dos sujeitos sociais encarcerados, pretende-se aqui dar ênfase e chamar a atenção para as semelhanças entre os dois sistemas: do cárcere e da socioeducação.

parâmetros da Resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Este tratará mais especificamente das medidas, pois, em suma, é conhecido pelo conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas.

Essa construção histórica de marcos legais, que são extremamente importantes para a garantia de direitos das crianças e dos adolescentes no país, posteriormente também contribuiu para a consolidação do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul - PEMSEIS - (2014). Esta, por sua vez, configura-se como um Programa que regulamenta atribuições e competências da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS), assim como explica a organização da Fundação, seus preceitos e formas de atendimento para/com os usuários.

Para Perondi et al., não se pode abster-se, no entanto que, a construção histórica dos marcos legais no Brasil,

[...] são frutos de pressões e de lutas sociais. Para exemplificar, vejamos o que ocorre no campo das políticas públicas de juventude. Por vários anos, demandas de jovens foram levadas ao espaço público por diferentes coletivos, grupos e movimentos juvenis que participaram de Encontros, Conferências, Fóruns, Acampamentos, etc [...].

Dessa maneira, todas essas conquistas de marcos legais em nosso país, demonstra uma grande mobilização societária, que reivindicou por seus direitos e de suas crianças, adolescentes e jovens. A Socioeducação, dessa maneira, não representa somente um conteúdo sancionatório inerente à medida socioeducativa, mas sim a um caráter socioeducativo. Para isso, no âmbito do presente estudo, foi realizada uma pesquisa documental, de caráter exploratório, que será o cerne para o debate deste subcapítulo uma vez que a proposta é exatamente a discussão, com teor analítico, das legislações. Este movimento metodológico busca, sobretudo, atender o terceiro objetivo específico, que busca “*analisar documentos e legislações acerca do debate referente à mediação da adolescência e do conflito com a lei na sociedade, visando compreender de que maneira se dá a relação da mediação da adolescência e do conflito com a lei, sobretudo, suas relações com a socioeducação e território*”.

Para Craidy e Szuchman (2017), a medida deve representar limites, por meio do estabelecimento de referenciais, bem como a garantia de oportunidades

para que possa responder individualmente por suas escolhas, mas jamais no sentido de submissão. Para as autoras, “trata-se de uma intervenção momentânea no curso da vida do sujeito”, uma vez que cada jovem possui vivências anteriores à medida, normalmente relacionada a um longo processo de violação de direitos. Dessa forma, muitas vezes, os valores formais trazidos pela medida socioeducativa podem não fazer sentido na realidade do adolescente, pois não integram o código de conduta que permeia seus locais de vivência, de modo contraditório que reconhece a conduta estatal, mas não pode manter-se nela, uma vez que precisa sobreviver de modo econômico e social. Para Craidy e Szuchman (2017), “não há, portanto, uma homogeneidade de conceitos”, e cabe à intervenção realizada pelos adultos, que seja de uma forma respeitosa à cultura dos adolescentes e jovens, da mesma maneira que o lugar de fala do sujeito, com o intuito de que possa ter significado na vida dos jovens.

Para além, não se pode negar a realidade dessas Fundações de acolhimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, tampouco o próprio contexto brasileiro desses adolescentes. Conforme o SINASE (2006), em seu capítulo sobre ‘Marco Situacional’, o Brasil possui 15% (quinze por cento) da população jovem, sendo que 01% (um por cento) da população rica detém 13,5% (treze e meio por cento) da renda nacional, contra os 50% (cinquenta por cento) mais pobres, que detém 14,4% (quatorze vírgula quatro por cento) dessas (IBGE, 2004). Essa realidade demarca as contradições e desigualdades sociais de nosso país e que trazem consequências diretas nas vidas infanto-juvenis. Percebe-se, assim, um acirramento das realidades das Fundações de acolhimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas com o processo de criminalização da pobreza. Esta lógica que, não raramente, está ligada a teorias do senso comum servem como árbitros para justificar a punição seletiva e colonialista do Sistema Penal Brasileiro (LAZZAROTTO et al., 2014).

Para Baratta (2002), a seletividade penal é a criação e aplicação da lei penal, a partir do status atribuído a alguns sujeitos pelo poder em detrimento de outros, sob um viés da lógica da estratificação social e do antagonismo de classes, que refuta, portanto, o princípio de igualdade. Para o autor, há uma relatividade da proteção penal a partir da relação variável do processo de criminalização com a posição social do acusado.

Quando é feito o recorte racial as disparidades tornam-se ainda mais profundas. Tendo que: do total de pessoas que vivem em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo somente 20,5% (vinte e meio por cento) representam os brancos, contra 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento) dos negros (IPEA, 2005). No que concerne à escolarização, percebe-se que muito embora 92% (noventa e dois por cento) dos adolescentes estejam matriculados na escola, cerca de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) ainda são analfabetos. Esses dados demonstram a disparidade que há entre as populações quando se considera a raça/etnia e acesso à escolarização. Ainda corroborando com essa estatística lamentável, tem-se que, segundo dados do Mapa do Encarceramento (BRASIL, 2015), houve em um período de sete anos um aumento significativo da população carcerária, sobretudo entre os jovens que estão na faixa etária entre 18 e 24 anos, ou seja, jovens. No que se refere a grupo étnico-racial 60,8% da população carcerária eram de negros, além do que, estes foram encarcerados 1,5% a mais que os brancos (BRASIL, 2015).

Dessa forma, é possível destacar que o cárcere no Brasil carrega um recorte de raça e classe que está relacionado à herança escravocrata e evidencia, assim, a questão étnico-racial como um elemento central junto às múltiplas violações de direitos. Em suma, os dados revelam as tensões e contradições do Estado punitivista. E chama atenção para a necessidade e urgência de um amplo e sério debate acerca da temática, uma vez que é revoltante o fato de que adolescentes e jovens, sobretudo, negros, pobres e moradores da favela, não raramente, acessam o sistema judiciário pela via da repressão e do encarceramento.

Para Arend (2020), a conjuntura atual, que consolida inúmeras mudanças presentes por décadas no Brasil e que assume matizes particulares com expressões de fascização da cultura política e do senso comum, corrobora para o recrudescimento do punitivismo. Este molda a necessidade de corrigir comportamentos e domesticar corpos. Ademais, no punitivismo está intrínseca a criminalização da pobreza e o recrudescimento da barbárie. Para a autora,

[...] o Estado penal é fruto e razão de ser da formação sócio histórica de uma sociedade punitivista, que apela ao autoritarismo frente às crises. Sob tal prisma a conciliação política e de classes é um produto da história e, assim sendo, o punitivismo é uma forma de atuação do Estado, através da violência estrutural, aceita social e ideologicamente, sendo parte e expressão da formação sócio-histórica do Brasil. [...] as respostas para a violência na era do punitivismo neoliberal, principalmente no contexto de pós-golpe de 2016, são corroboradas por teses calcadas em retóricas

fascistas, baseadas em discursos de ódio que, invariavelmente, levam ao recrudescimento do Estado penal (AREND, 2020, p. 7).

Considera-se, portanto, que a realidade dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas não é dispar aos dados apresentados. Tais adolescentes têm sido submetidos a situação de vulnerabilidade, o que demanda política de atendimento integrada com as diferentes políticas e sistemas dentro de uma rede integrada de atendimento, e, sobretudo, dar efetividade ao Sistema de Garantia de Direitos.

Para Wacquant (2008, p. 466):

[...] o surgimento do Estado Penal é o resultado de uma política de penalização da miséria, que responde ao crescimento da insegurança salarial e ao aprofundamento do gueto como mecanismo de controle de uma população duplamente marginalizada no duplo plano material e simbólico.

Para o mesmo autor, essa política de criminalização da pobreza gerenciada pela lógica neoliberal se dá de duas formas: pela transformação das políticas sociais em instrumentos de controle e vigilância sobre a pobre e pelo encarceramento ou a repressão a essa população que, segundo o autor, atinge prioritariamente negros e jovens moradores da periferia. Isso se dá, principalmente, pela crescente contribuição orçamentária nas políticas penais/criminais, que contribui para o aumento do número de presídio - o que gera lucro - e, conseqüentemente, o número de prisões, ou seja, de pesos, desqualificando, portanto, os atos cometidos.

No que concerne a realidade institucional do atendimento socioeducativo, é longa a tradição assistencial-repressiva no âmbito do atendimento aos adolescentes, principalmente para aqueles em cumprimento de medida. Diante de uma série de reconhecimentos da precarização dos serviços nas instituições de atendimento socioeducativo, o SINASE vêm também como uma forma de trazer avanços não só na discussão, mas, principalmente, na efetivação de uma política que contemple mudanças positivas para o setor em questão. Além disso, é importante a demarcação desses espaços a partir da efetividade do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que há um viés repressor e negacionista das lógicas da garantia de direitos às crianças, adolescentes e jovens. Nesse caso, salienta-se também a Maioridade Penal como uma forma de retrocesso das garantias conquistadas até então.

No que concerne à Maioridade Penal, essa se refere à “[...] idade mínima a partir da qual a Justiça poderá processar o cidadão como adulto, imputando assim as devidas leis do Direito Penal” (LAZZAROTTO et al., 2014). Cabe salientar, neste contexto, que a maioridade penal contribui, também, para a lógica da seletividade penal. A partir desse debate há muitas contradições e colocações diferenciadas. No entanto, não se pode negar que a criminalização e, a conseqüente, mortalidade juvenil, entre os adolescentes e jovens, possui um cunho extrativista e antagonista de classes.

Percebe-se que, a mesma elite que preza pela responsabilização penal tem privilégios quando o assunto é esta mesma responsabilização. Assim, o debate deveria ser outro: privilégios penais. O que se percebe, nesta lógica, é

[...] de uma forma rápida e incoerente, da negligência e da omissão para a condenação e repressão a esses adolescentes que mais estão ameaçados; como se a vida de um jovem tivesse seu valor associado à classe que pertence (LAZZAROTTO et al., 2014).

Em síntese, considera-se que o tempo atual tem sido marcado por retrocessos dos direitos sociais, assim como pelo avanço do conservadorismo e valorização de discursos e práticas que demarcam o cunho coercitivo e opressor da mão de ferro do Estado. É deste modo que ele - o Estado - responde à intensificação das expressões da questão social.

Considera-se, assim, que há uma tensão entre Estado penal e social em meio a lutas de projetos societários. Sobre os projetos societários, tem-se que:

Os projetos societários são projetos coletivos; mas seu traço peculiar reside no fato de se constituírem como projetos macroscópicos, como propostas para o conjunto da sociedade. Somente eles apresentam esta característica – os outros projetos coletivos [...] não possuem este nível de amplitude e inclusividade. Em sociedades como a nossa, os projetos societários são, necessária e simultaneamente, projetos de classe, ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas etc.). [...] Por isto mesmo, nos projetos societários (como, aliás, em qualquer projeto coletivo) há necessariamente uma dimensão política, que envolve relações de poder. [...] também a experiência histórica demonstrou que, na ordem do capital, por razões econômico-sociais e culturais, mesmo num quadro de democracia política, os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas sempre dispõem de condições menos favoráveis para enfrentar os projetos das classes proprietárias e politicamente dominantes (NETTO, 1999).

Dessa maneira, percebe-se a explícita tensão entre os diferentes projetos societários, que se expressam também nas contradições do Estado penal uma vez que os mesmos projetos societários se manifestam em decorrência dos seus interesses. Esse cenário social que corrobora que a ênfase da violência, e sob a

égide de um determinado projeto societário hegemônico, se dê entre jovens, negros, do sexo masculino, pobres e de periferia, é o mesmo que está imerso em uma crise política, econômica e ética, e que coloca em vulnerabilidade até mesmo o processo democrático brasileiro.

Diante do exposto, no próximo capítulo, pretende-se tratar sobre a temática do Território e das Políticas Públicas. Deter-se-á a compor, sobretudo, sobre a influência da territorialidade para a intersetorialidade das políticas públicas; assim como, sobre o Serviço Social e sua relação com a política de Socioeducação; também sobre a própria análise da produção do conhecimento, que surge como um dos objetivos desse trabalho, na direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei; e, por fim, apresentar acerca da experiência de estágio da autora, como um potencial articulador para que a categoria vincule os desafios para o trabalho do Serviço Social na articulação socioterritorial junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado.

### **3. “Os dias passam e logo penso é mais um dia que a liberdade eu não vejo”**

#### **TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Dar visibilidade para o debate da Socioeducação e Território no âmbito das produções do conhecimento em Serviço Social acerca da mediação desses temas nos últimos cinco anos, constitui-se em um movimento fundamental na luta pela garantia de direitos das juventudes e pelo reconhecimento dos tão caros avanços conquistados ao reconhecer adolescentes e jovens como sujeitos de direitos. É a partir da produção do conhecimento que se possibilita a reflexão crítica para pensar o futuro.

Para além, salienta-se que o interesse da autora sobre essa temática do Território na política da Socioeducação, também se deu a partir do processo de estágio curricular obrigatório I na Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE-RS) e na inserção de grupos de Pesquisa de Iniciação Científica e de Extensão Universitária relacionados à temática central, como já tratado na *Introdução* do presente trabalho. Buscou-se, dessa forma, verificar como se constituíram as produções do Serviço Social sobre Socioeducação e Território, nos

últimos cinco anos. Isso se faz necessário uma vez que o fortalecimento de vínculos territoriais é importante como um potencializador de espaços de vivências e também como uma via de acesso às políticas públicas aos adolescentes e jovens, sobretudo, quando em liberdade.

Diante do exposto, no próximo capítulo, pretende-se tratar sobre a temática do Território e das Políticas Públicas. Deter-se-á a compor, sobretudo, sobre a influência da territorialidade para a intersectorialidade das políticas públicas; assim como, sobre o Serviço Social e sua relação com a política de Socioeducação; também sobre a própria análise da produção do conhecimento, que surge como um dos objetivos desse trabalho, na direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei; e, por fim, apresentar acerca da experiência de estágio da autora, como um potencial articulador para que a categoria vincule os desafios para o trabalho do Serviço Social na articulação socioterritorial junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado.

### **3.1. “Assim, menor me vejo como réu”**

#### **Influência da Territorialidade para a Intersectorialidade das Políticas Públicas**

Após a análise sobre a Socioeducação e a Seletividade Penal na sociedade capitalista contemporânea, sobretudo, sobre as concepções históricas, dos Códigos de Menores à Elaboração do ECA, a Socioeducação e a promulgação do SINASE e a Seletividade Penal como foco na política de Socioeducação e SINASE, caber-se-á a tratar sobre o território, no qual é possível observar a materialização de diversas expressões da questão social que atravessa tais marcos legais e que também contribui de modo significativo para/com a seletividade penal na política Socioeducativa. Tal expressão é o *Território*, sobretudo, as desigualdades existentes entre os diferentes territórios, e como se apresenta a *Intersectorialidade das políticas públicas* nos territórios que irão ser tratados ao longo do texto.

Percebe-se a importância do estudo sobre Socioeducação e Território, uma vez que tem-se a concepção de que a política socioeducativa não deve ser analisada como uma instituição resumida ao meio fechado, mas também que tenha um olhar para os socioeducandos remetidos ao meio aberto. Além disso, os "muros" do próprio meio fechado, não podem resumir essas instituições totais - que são as Fundações de acolhimento - em potenciais espaços nos quais as conexões “extra

muros” se tornem inexistentes. É necessário que haja, por parte dos sujeitos que representam essas instituições, uma postura dialética frente a essa realidade, assim como, um olhar potencializador que consiga contemplar as possibilidades desses espaços e as virtualidades dos sujeitos em situação de cumprimento de medida socioeducativa.

Tendo-se esse movimento em vista, destaca-se a conceituação de Santos (2021) sobre território:

Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra *territorialidade* como sinônimo de *pertencer àquilo que nos pertence...* esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio do homem (SANTOS, 2021, p. 27).

O território, que para Santos (2021), é tarefa árdua de conceituar, pois cada categoria possui diversas acepções, recebe diferentes elementos de forma que toda e qualquer definição não é uma definição imutável, fixa, eterna. Para o autor, o território é flexível e permite mudanças, o que significa que os conceitos têm diferentes significados, historicamente definidos. Assim, reconhece-se que a rede territorial, ou seja, de vínculos territoriais, também é historicamente definida e mutável.

O capitalismo e sua lógica de produção e reprodução, segundo Scherer et al. (2021), demonstram no desenvolvimento espacial das cidades as marcas da desigualdade social, demonstrando as contradições inerentes a esta lógica. Para isso, o autor usa o conceito de gentrificação, com base em Ruth Glass, em paralelo com o conceito de favelização, explicitando a sua relação dialética, para evidenciar o processo que ocorre, principalmente, em grandes metrópoles mundiais e que tem como característica o enobrecimento de certos bairros, a partir do aumento do custo dos empreendimentos, por exemplo - a ultra valorização de alguns espaços da cidade - e a, conseqüente, expulsão de algumas camadas sociais dos mesmos - desvalorização de outros.

O não investimento do poder público em infraestrutura igualitária nas diversas zonas das cidades, mas sim investimentos no mercado imobiliário, por exemplo, com o intuito de lucrar com determinar zonas específicas das cidades, em uma perspectiva, que o autor denomina de “espacial neoliberal” intensifica as discrepâncias entre diferentes classes sociais. Assim, tais zonas atraem pessoas

com maior poder aquisitivo, de modo que às populações mais pobres são designadas às margens dos centros das cidades, a periferia, ou seja, o que ocorre é uma grande e desmascarada higienização social. Esse movimento colabora não só com o fluxo da gentrificação, como da própria favelização.

Em consonância com tal perspectiva, Scherer et al. (2021) afirma:

O conceito gentrificação, aplicado sob dinâmica sócio histórica do território, e não tão somente aplicado em dimensão fenomenológica, coaduna com o que Harvey (2005, p. 53) caracteriza enquanto produção capitalista do espaço, uma vez que este espaço se assemelha à paisagem do capital e passa a ser representado na forma de uma paisagem física, criada à sua própria imagem. A expressão mais evidente deste processo se manifesta nas violações de direitos que as populações, moradoras de territórios excluídos das zonas centrais – em geral - vivenciam (SCHERER et al., 2021, p. 5).

A desigualdade social é perceptível também na forma pela qual as cidades se desenvolvem espacialmente. Isso ocorre por conta das dinâmicas das relações sociais de exploração, em um sistema determinado pelo capitalismo, que reproduz, dentre outras formas, no âmbito no espaço geográfico. “A dinâmica pela qual as cidades se desenvolvem se materializa por meio de relações sociais de exploração e segregação. Evidenciam assim, a divisão capitalista do espaço, nos termos de Harvey (2005)” (SCHERER et al., 2021).

Para Harvey (2005), “a acumulação do capital sempre foi uma ocorrência profundamente geográfica”. Para o autor, o capitalismo teria deixado de funcionar como sistema econômico político sem as possibilidades da expansão geográfica, da reorganização espacial e do desenvolvimento geográfico desigual. Harvey (2005) ainda afirma que a inserção desigual de diversos territórios e formações sociais no mercado social capitalista junto com a mudança incessante rumo a um “ajuste espacial” (mais especificamente com a superacumulação de capital numa área geográfica específica) criaram uma geografia histórica global de acumulação do capital.

Na mesma perspectiva, Lefebvre (2001) afirma que a classe operária é vítima de uma segregação, que é, justamente, uma estratégia de classe. Essa classe operária, que foi redimensionada dos centros para as periferias, despojada, assim, das melhores atividades laborais, o direito à cidade tem uma particularidade e significado diferenciado (LEFEBVRE, 2001). Para o autor, esse movimento à essa classe, representa o instrumento, mas também o objetivo. Representa os interesses gerais de todas as classes sociais que o autor denomina como ‘habitantes’.

Dessa maneira, é por meio da prática socioespacial que o mundo se revela em suas contradições. O que ocorre é que os bairros nobres, erguidos entre muros, segregam-se dos considerados “periféricos”. Dessa maneira, tem-se que é cada vez mais oculto, por inúmeros processos alienantes e alienadores, esse processo. É interessante que siga assim para a extrema funcionalidade do mantimento do *status quo* diante do avanço de concepções neoliberais. Neste sentido, torna-se essencial compreender que o espaço é um produto social, construído por relações sociais. As cidades são divididas de diferentes formas (muros visíveis ou invisíveis), que dá visibilidade para uma divisão de classes sociais dentro de determinados espaços, de modo que a própria gestão da cidade contribua para a produção da segregação (SCHERER, 2018).

As cidades brasileiras apresentam as marcas de um capitalismo periférico e dependente dos interesses internacionais. Além disso, o racismo presente na segregação espacial, representa as centenas de anos de processo escravista. Conforme Scherer (2018), a divisão capitalista do espaço, em especial, em tempos de crise estrutural do capital, tende a potencializar a segregação territorial, afetando diretamente o direito à cidade de segmentos populacionais menos favorecidos socialmente. Para o autor, a forma mais aguda das violações de direito é o próprio índice de mortalidade, que se concentra, justamente, nos territórios violentados, já que os espaços com precarização de acesso às políticas sociais concentram os mais altos índices de violência letal.

Reconhece-se, assim, que a escassez de serviços básicos em espaços periféricos, também constitui-se como negligência estatal e, portanto, desproteção social. E que os sujeitos implicados nesses territórios e, portanto, suscetíveis a falta de infraestrutura socioterritorial, não são casuais, mas sim, são os mesmos selecionados pelo sistema penal. Dessa forma, percebe-se que trabalhar com socioeducação não se resume a intervenção no “cárcere”, mas é necessário mediações com o território, a fim de uma maior completude e totalidade na concepção sobre a temática. Segundo Santos (2021),

A prática do neoliberalismo acarreta mudanças importantes na utilização do território, tornando esse uso mais seletivo do que antes e punindo, assim, as populações mais pobres, mais isoladas, mais dispersas e mais distantes dos grandes centros e dos centros produtivos. O neoliberalismo conduz a uma seletividade maior na distribuição geográfica dos provedores de bens e de serviços, levados pelo império da competitividade a buscar, sob pena de seu próprio enfraquecimento, as localizações mais favoráveis. A tendência à concentração econômica agrava essa tendência. Desse modo, a

acumulação, em certos pontos, das respectivas atividades, pode conduzir a maiores dificuldades quanto ao acesso aos respectivos produtos, sejam eles bens ou serviços (SANTOS, 2021, p. 312).

Assim, percebe-se que muitas desigualdades sociais são expressas nos próprios territórios. Percebe-se que quanto mais o território é marginalizado e periférico, ele fica à mercê das políticas públicas estatais, uma vez que não é lucrativo ao estado e até mesmo para instituições do terceiro setor o investimento nestes locais. Ou seja, os territórios que percebem-se mais necessitar de empenho de capital para um melhor desenvolvimento comunitário, são os que sofrem com a maior ausência de políticas públicas.

A ausência de investimento em políticas acarreta na falta de diversos serviços essenciais como, saúde, assistência social, educação, entre outros. Essa escassez deixa essa sociedade às margens do sistema de garantia de direitos e com um mais acentuado nível de pobreza, que repercute, entre outras formas, na própria punição pelo método do encarceramento massivo. Sobre isso temos que:

Olhando para esse cenário, ao invés de perspectiva de futuro temos a ausência de direitos. Ao invés de políticas públicas efetivas de educação, temos planos de encarceramento massivo. Ao invés de liberdade temos um contínuo das algemas da escravização. Opera-se, portanto, a criminalização da juventude, sobretudo da juventude pobre e negra (BONALUME; JACINTO, 2019).

Em contrapartida a esse movimento, há a importância da ampliação da garantia de direitos e proteção social para essa população que se encontra “às margens” do sistema. Essa população que, não raramente, como mencionado na citação, são jovens, sobretudo, pobres e negros e que sofrem com a punição massiva do sistema carcerário e sociopenal. Dessa forma, percebe-se tão necessário e urgente a luta pela efetivação da proteção social às juventudes que são criminalizadas. Luta esta que se materializa pela própria proteção social para moradores desses territórios. Sobre a questão da (iv)visibilidade dos jovens as quais a proteção social não se faz presente, Sales (2006) afirma: “a problemática da (in)visibilidade perversa e da associação de adolescentes infratores como metáforas da violência pela mídia e pelo senso comum torna-se complexa, à medida que se metamorfoseia em questões de natureza cultural e afetas à sociabilidade contemporânea, inclusive em escala mundial” (SALES, 2006).

Dessa maneira, percebe-se a importância da intersetorialidade das políticas públicas para a materialização da proteção social. No caso brasileiro, segundo

Wanderley et al. (2020), as políticas públicas do Estado são organizadas para serem implementadas isoladamente, sem que haja planejamentos de ações articuladas, ou seja, tem a setorização e a fragmentação como constitutivas da estruturação histórica das mesmas. A consequência da setorização tem sido observada a partir da desarticulação, da fragmentação e da sobreposição das ações, além da exposição das famílias, dos indivíduos e dos grupos atendidos pelas políticas a um paralelismo de intervenções. É importante destacar que essa lógica de fragmentação da proteção social se dá pela potencialidade da dinâmica neoliberal e neoconservadora tão presente no contexto contemporâneo. Por outro lado, tem a intersectorialidade, como estratégia de gestão pública democrática. A intersectorialidade vem com o intuito de responder à setorização e à fragmentação, a fim da articulação entre os setores e complementaridade das ações. Assim, a articulação, intersectorialidade e a complementaridade dos serviços das políticas sociais contribui para a qualidade de vida, a ampliação de olhar total, que visa a melhora sensível das condições de vida da população em geral.

A intersectorialidade desafia a política no compartilhamento de responsabilidades e atribuições e possibilita maior racionalidade dos recursos do ponto de vista da gestão pública democrática. Além disso, Tanto Koga (2003) quanto Ribeiro (2007) e Sposati (2006) reconhecem que o território é um local privilegiado para realizar a articulação entre as políticas, uma vez que consideram importantes a presença dos sujeitos que são alvo das referidas políticas, bem como a própria valorização desses sujeitos no atendimento aos direitos sociais. A intersectorialidade se materializa como condição essencial para a implementação de serviços públicos integrados nos territórios. Assim, territorialidade e intersectorialidade, juntas, potencializam as intervenções públicas. Isso ocorre ao modo que a ampliação das possibilidades e efetividade das ações integradas e com responsabilidades compartilhadas ocorrem (PAZ; TABOADA, 2010).

Em tempos neoliberais, a junção da territorialidade e da intersectorialidade, que potencializam as intervenções nas políticas públicas, são comprometidas pelos ideais neoconservadores que sustentam e afirmam o projeto societário hegemônico - o capitalista. Dessa maneira, vê-se, ainda mais, importante o comparecimento de movimentos de segmentos sociais que visam a luta pela garantia dos direitos sociais a fim de que se mobilizem esforços pela defesa das políticas públicas frente ao cenário atual.

No que concerne a mediação entre território e socioeducação, reconhece-se a importância dessas articulações, uma vez que estas temáticas estão presentes no cotidiano dos/as trabalhadores do sistema socioeducativo e que, por sua vez, são permeados pelo desafio do trabalho que é o fortalecimento dos vínculos territoriais para/com os jovens em cumprimento de medida socioeducativa. Tem-se que as instituições de cumprimento de medida socioeducativa, como instituições que tratam estreitamente com a violência e que abarca internos durante um tempo considerável de internação, são promotoras, não raramente, por potencializar o isolamento e a fragilização das identidades dos usuários. Dessa forma, há um certo cuidado, por parte dos profissionais, para que esses jovens não se desapropriem de suas vidas exteriores à instituição, como previsto na própria política do SINASE.

Dessa forma, cabe salientar ainda, que se percebe tão importante o aprimoramento e a efetivação das diretrizes da política da Socioeducação a fim de que se viabilize cada vez mais a garantia da articulação da rede socioassistencial e do desmantelamento de funcionalismos de instituições totais que colaboram para a exclusão de sujeitos na esfera pública e coletiva. Percebe-se, portanto, que as Fundações são locais onde se apresentam não só as expressões da questão social, mas as resistências também a elas inerentes.

Sendo assim, considera-se que o território é um fator social importante; é nele que serão vivenciados, cotidianamente, os atravessamentos das mais diversas expressões da *questão social*. São nesses territórios também que as ações intersectoriais para a infância e adolescência - com ênfase nas que mais sofrem com as violações de direitos - ocorrem de modo a potencializar fatores de força - leia-se resistências - no que concerne às políticas públicas a essa população. Ou seja, considera-se que é no território que muitas contrariedades, assim como muitas resistências se apresentam. Assim, pretende-se no próximo subcapítulo tratar sobre o Serviço Social e a Socioeducação, numa perspectiva de uma profissão que tem como cerne a ampliação e acesso à garantia de direitos, dentre eles aos próprios referidos à política de Socioeducação e seus desdobramentos.

### 3.2. “Viver é bom demais, quando eu sair vou mostrar que sou capaz”

#### Serviço Social e Socioeducação

Após a análise sobre a influência da territorialidade para a intersectorialidade das políticas públicas e, também, considerando o papel que o Serviço Social tem, caber-se-á a tratar mais especificamente sobre o Serviço Social na Socioeducação. Esta profissão, que está inserida na divisão sócio-técnica do trabalho e tem como objetivo a ampliação e acesso à garantia de direitos, dentre eles aos próprios referidos à Socioeducação, percebe-se a relevância sobre a relação das duas categorias mencionadas.

Para compreender o Serviço Social, é importante, primeiramente, adensar os escritos no que concerne à teoria social crítica marxista, sob um viés de análise da sociedade capitalista, o método dialético-crítico e sua relação com o Serviço Social. Para tal compreensão é importante destacar aqui que o Serviço Social passou por um processo de renovação, denominado Movimento de Reconceituação como se pode analisar no seguinte trecho:

É importante assinalar que é no âmbito do movimento de Reconceituação e em seus desdobramentos, que se definem de forma mais clara e se confrontam, diversas tendências voltadas à fundamentação do exercício e dos posicionamentos teóricos do Serviço Social. Tendências que resultam de conjunturas sociais particulares dos países do Continente e que levam, por exemplo, no Brasil, o movimento em seus primeiros momentos, (em tempos de ditadura militar e de impossibilidade de contestação política) a priorizar um projeto tecnocrático/modernizador, do qual Araxá e Teresópolis são as melhores expressões (YAZBEK, 2009).

Retomando sobre a teoria social crítica marxista, esta possibilitou ao Serviço Social o processo de ruptura teórico e prático, conjugando método e teoria para uma atuação profissional voltada à classe trabalhadora citada anteriormente. Foi a partir da autocrítica, da politização da ação profissional e da busca de um projeto profissional que considerasse as características da sociedade brasileira que esse movimento foi possível (IAMAMOTO, 2005). Ademais, o método dialético-crítico marxista permite ao/à assistente social, na sua dimensão teórico-metodológica, uma análise mais efetiva das expressões da *questão social* que se apresentam nas demandas trazidas pelos sujeitos nos espaços sócio-ocupacionais em que a categoria atua a partir, também, da compreensão das categorias marxianas. Sendo assim, compreender a teoria/método marxista é fundamental para apreender o

significado social da profissão do/a assistente social. Para tanto, é preciso reconhecer que esse processo investigativo precisa do suporte das categorias do método para serem desvendadas, visto que não se manifestam de forma explícita e imediata – dado que a realidade é sentida e percebida por homens e mulheres como um complexo de fenômenos que formam o seu cotidiano de vida, e que somente lhes são compreendidos em sua regularidade, imediatismo e evidência, assumindo-lhes um aspecto natural, o que não permite a estes uma leitura instantânea de sua própria realidade (ZACARIAS, 2017).

Tem-se, assim, que com o avanço do capitalismo, foram produzidas e reproduzidas diversas expressões da questão social, que demandou a intervenção do Estado e, portanto, a intervenção do Serviço Social (TEIXEIRA, 2007). Assim, a profissão foi criada, com direções, a fim de amenizar os efeitos causados pelo modo de produção capitalista; assim, foi requisitada pelo Estado a edulcorar as diversas demandas. Profissionais Assistentes Sociais eram, então, requeridos a atuar como trabalhadores estratégicos para o controle da questão social, a fim de evitar ameaças à ordem burguesa por parte da classe operária. Dessa forma, tem-se que, em suas origens, o Serviço Social teve por base os processos de hegemonia capitalista; auxiliando, assim, para a manutenção e reprodução da ordem social vigente (MONTAÑO, 2011).

Dessa maneira, o Serviço Social tem na questão social o seu objeto de trabalho. A questão social, que está inserida hoje no contexto de mundialização do capital, aprofundou o desenvolvimento desigual e gerou uma dependência cada vez mais ampla do capital internacional. Compreendida como diversas expressões concomitantes da desigualdade na sociedade capitalista, a *questão social* está atrelada às relações de classe que constituem esse sistema, e suas contradições, já que as mesmas forças produtivas que oportunizam acesso à natureza, à cultura, à ciência, entre outras, são as mesmas que geram acumulação do capital para os detentores dos meios de produção, e a extrema pobreza para aqueles que só possuem sua força de trabalho como meio de sobrevivência (IAMAMOTO, 2011).

Dessa forma, para apreender a profissão, é imprescindível compreender não somente a sua matéria-prima, como a realidade em que se inserem ambas: a profissão e a *questão social*. Yazbek (2001) analisa a *questão social* a partir da compreensão de que este conceito é componente central da relação entre a profissão do/a assistente social e a realidade com que ele atua, definindo-o a partir

de uma perspectiva pautada na teoria social crítica marxista. Portanto, para a autora, a *questão social* encontra-se em uma sociedade dividida em classes, na qual a produção de riqueza socialmente gerada é distribuída de forma desigual, concebendo em si o germe da própria luta contrária a essa apropriação. Para a autora, essa apropriação da riqueza socialmente produzida na sociedade burguesa permanece substancialmente a mesma, visto que seu aspecto estrutural permanece inalterado e sua natureza econômica se mantém excludente na sua fundação constitutiva. Ou seja, a *questão social* envolve a compreensão da estrutura do regime capitalista, entendendo esta como dialética, contraditória, e que, por conta dessas características próprias da ordem burguesa, essa se reconfigura e se expressa de forma diferenciada conforme as relações de produção se alteram, transformando também as relações sociais e suas expressões, todas constitutivas do desenvolvimento das forças produtivas e da apropriação da riqueza socialmente produzida de forma desigual (YAZBEK, 2001).

Este contexto dialético e contraditório é refletido também no trabalho dos profissionais de Serviço Social nas unidades de internação das Fundações de atendimento socioeducativo. Atualmente, este profissional é denominado para a função de analista/assistente social - ressalta-se, aqui, que o/a assistente social trabalha em vários âmbitos da socioeducação, seja no meio aberto, seja no fechado. O exercício da função de analista/assistente social exige registro no Conselho Regional de Serviço Social. Cabe ao assistente social atuar de acordo com sua especificidade, garantindo o diálogo interdisciplinar, sem perder de vista o que é particularidade do Serviço Social. Em suma, o profissional de Serviço Social nas unidades de internação - assim como na prática profissional em meio aberto<sup>8</sup> - precisa comprometer-se com a efetividade do atendimento realmente socioeducativo, situando seu trabalho na perspectiva da garantia de direitos (TAVARES et al., 2019).

Tendo em vista esses aspectos, a profissão do/a assistente social deve ser pensada no terreno das respostas da sociedade e do Estado frente às desigualdades produzidas por essas relações socioeconômicas em que os meios de

---

<sup>8</sup> As medidas socioeducativas em meio aberto estão previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O artigo 112 desta lei trata a respeito das medidas socioeducativas, onde são apresentadas as condições a serem cumpridas pelo adolescente, bem como subsidia o trabalho a ser realizado pelos profissionais que lidam com esses jovens. Dentre esses profissionais, ressalta-se a inserção do assistente social no acompanhamento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (SOUSA, 2014).

produção, de distribuição, e o próprio capital são predominantemente de propriedade privada e manipulados com fins lucrativos. Onde, também, as relações sociais estão condicionadas à lógica consumista que emana dessa ordem, sendo, portanto, as relações sociais construídas nos transpassamentos dessa teia. Assim, cria condições para a reprodução de uma sociedade de classes onde o/a assistente social é ferramenta direta de criação e recriação dos conflitos resultantes desse sistema; sendo ele mesmo parte desse conflito – participando do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital e também como mecanismo de modificação e transformação do mesmo<sup>9</sup> (IAMAMOTO, 2010).

Nesse sentido, é preciso enfatizar que a ciência/conhecimento e os processos interventivos acionados na atuação profissional dos/as assistentes sociais não se constituem de maneira neutra, mas são produzidos a partir de uma compreensão de mundo que se encontra expressa no projeto societário defendido pela categoria, sendo este, respaldado na teoria social crítica marxista. Ou seja, a análise da sociedade necessária para a atuação profissional da categoria, assim como, os processos interventivos utilizados pelos/as assistentes sociais são constituídos de intencionalidade – possuindo, portanto, direção social (IAMAMOTO; CARVALHO, 2012).

Nesse sentido, com ênfase na política de Socioeducação, tanto o SINASE quanto o ECA dão subsídios legais - na prática percebe-se certas contradições acerca do papel dessas legislações para a política socioeducativa como, a própria dimensão punitivista do Estado frente aos adolescentes e jovens, por exemplo - para uma ação mais comprometida com os direitos humanos, priorizando o cumprimento de medida - seja em meio fechado ou aberto. Na prática é preciso a efetivação de tais direitos. Intervir pautado na Declaração Universal dos Direitos Humanos é um modo de potência para o reconhecimento do usuário, identificando-o como alguém inserido em uma realidade permeada por múltiplas determinações sociais, políticas, econômicas, etc. (FALEIROS, 1985).

---

<sup>9</sup> Aqui ressalta-se os aspectos contraditórios do Estado burguês nesse contexto – que prende e pune e se retrai em direitos sociais. Ou seja, ao mesmo tempo que penaliza, também protege como forma de reafirmar a lógica vigente - a lógica do capital. A/o Assistente Social se insere no âmbito dessas relações contraditórias na socioeducação, assim como em outros espaços sócio-ocupacionais; desafio este que se materializa e se constitui sob base do Projeto Ético-Político profissional.

Para a efetivação de tais direitos de maneira factual percebe-se necessário também compreender que a investigação da realidade não possui um único caminho determinado, e não se organiza de forma linear, mas se movimenta de maneira contínua conectada à própria dinâmica do objeto pesquisado. A assimilação desta dinâmica permite também reconhecer a realidade vivida em sociedade como radicalmente histórica. É partindo, então, de um objeto em constante transformação que, ele próprio, apresentará os vestígios que a investigação deve considerar, para sua própria análise e compreensão (ZACARIAS, 2017). A intervenção profissional, portanto, deve pautar-se no movimento dialético de reflexão e ação sob realidade concreta do cotidiano em relação com o movimento da sociedade – nunca no sentido simplista de aplicação da teoria –, mas sempre permitindo que a reflexão ilumine a análise da realidade, partindo de uma leitura das relações e dos contextos sociais visando sempre uma possibilidade de materialização das intervenções que levem à emancipação humana dos usuários (CLOSS, 2015).

Essa interação com diferentes elementos permite a compreensão dos contextos em que os usuários estão inseridos, como as expressões da *questão social* se manifestam e quais as possibilidades de resistências – compreendendo que não é possível conhecer todos os aspectos, mas desvendar os processos essenciais para a demanda de cada sujeito, visto que a realidade é muito mais rica e complexa do que a capacidade do ser humano de representá-la na compreensão. Esse processo investigativo e interventivo se estabelece através de mediações, que permitem desvendar os determinantes e politizar as contradições, sendo esse processo possível de construção em conjunto com a população e a equipe de trabalho; desencadeando, assim, processos reflexivos que problematizam a realidade de forma conjunta.

Na política de Socioeducação, os jovens e suas famílias passam a ser percebidos enquanto protagonistas de um processo de intervenção, cujo objetivo é trabalhar para os processos sociais emancipatórios do jovem em questão; ou seja, não são apenas compreendidos como “infratores” ou beneficiários de uma instituição socioeducativa. Apesar do momento da apreensão ser conturbado, tem-se a oportunidade para se trabalhar um caminho de realização de projetos de vida com vistas à inclusão social. (TAVARES et al., 2019).

Percebe-se, assim, que para que um trabalho socioeducativo impacte na trajetória de vida dos adolescentes e jovens é preciso ter em seu eixo principal

conduta pautada pelo Código de Ética, pelo compromisso com as dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Além disso, é possível construir um caminho de ressocialização do adolescente a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA), em conjunto com a família e com o suporte comunitário. Percebe-se necessário que o/a profissional assistente social enfrente em seu trabalho profissional a submissão de uma classe a outra; somente assim - com uma opção política em favor da classe trabalhadora - pode-se intervir para romper com a dominação e manutenção do poder hegemônico (TAVARES et al., 2019).

Para fins de elucidação, o Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme o SINASE, em seu CAPÍTULO IV é:

Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), civil e criminal.

O PIA é um instrumento, sobretudo, elaborado pela equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável. Deve constar no PIA, no mínimo: “resultados da avaliação interdisciplinar; os objetivos declarados pelo adolescente; a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; atividades de integração e apoio à família; formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e as medidas específicas de atenção à sua saúde.

O desafio do/a assistente social é estar em constante processo de qualificação para acompanhar, atualizar e explicar as especificidades da *questão social* em todos os níveis, e a partir desse conhecimento estar propondo políticas públicas assistenciais condizentes com a realidade apresentada na sociedade (IAMAMOTO, 2010). Dessa forma, é de extrema importância compreender a realidade brasileira para dar conta da *questão social* com suas especificações brasileiras, assim como os processos sociais que reproduzem essas questões sociais e que influenciam os espaços sócio-ocupacionais em que os profissionais assistentes sociais estão inseridos.

Para se pensar sobre os espaços sócio-ocupacionais dos/as assistentes sociais é fundamental levar em consideração a totalidade histórica na qual estão inseridos, assim como compreender que se tratam de processos dinâmicos, ou seja, que estão em constante transformação. A realidade na qual a categoria profissional se insere é marcada por características políticas, econômicas e sociais que atravessam a vida desses sujeitos, ou seja, no contexto em que a sociedade brasileira se encontra inserida atualmente com a radicalização de ideais liberais; com o aperfeiçoamento do capitalismo; com acentuada privatização e mercantilização; e com a intensificação do trabalho com o desenvolvimento tecnológico. Essas características colaboram para uma lógica de transferência das responsabilidades do Estado para o mercado e que afetam profundamente no cotidiano de trabalho, tanto dos/as profissionais assistentes sociais como dos/as usuários/as, e colaboram para uma desarticulação da luta social da classe trabalhadora e atinge notadamente os espaços sócio-ocupacionais os quais trabalham os/as profissionais e, portanto, seu próprio trabalho (IAMAMOTO, 2009).

Além disso, é importante elucidar para o entendimento das relações profissionais que se dão nos espaços sócio-ocupacionais, que a divisão social do trabalho não expressa de fato a diversidade das necessidades sociais – já que o produto resultante do expendido de energia do trabalhador serve apenas como troca de quem o produziu e que por isso se torna alienado – e que o/a assistente social detém de força de trabalho especializada para a execução de uma atividade, mas que necessita de meios para se tornar um *trabalho* efetivo. Considerando a sociedade capitalista, estes meios estão sob o domínio de outro sujeito, característica que demarca a dependência e também subordinação muitas vezes dos profissionais aos empregadores para a efetivação da atividade profissional. Dessa forma, observa-se simultaneamente à dominação do empregador pelo/a profissional – que não raramente interfere e/ou limita-o na execução de sua prática profissional – e a afirmação de sua relativa autonomia – que viabiliza um direcionamento diferente dos traçados pelos empregadores e correspondentes ao projeto profissional da categoria. Ou seja, é nestas relações contraditórias que sucedem o trabalho profissional dos/as assistentes sociais, e é nele que se poderá construir mecanismos e estratégias de superação da ordem dominante em prol da garantia dos direitos da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2009). Na prática de trabalho na política da Socioeducação, assim como em outros espaços

sócio-ocupacionais, Tejedas [s. d.] afirma que “o exercício profissional está imerso em dilemas, armadilhas e contradições nas suas atribuições, de maneira que as comissões disciplinares apenas refletem o núcleo duro destas, pois tratam das situações disciplinares e, com isso, muito provavelmente, dos pontos de tensão dentro das unidades”.

Tais traços – representativos do sistema capitalista – têm como consequências o crescente desemprego, a desregulamentação e a informalização das relações de trabalho, que acabam por requerer mecanismos – as políticas públicas – como resposta à ampliação das desigualdades sociais. Dessa forma, compreendendo que o trabalho do/a assistente social está estreitamente relacionado às desigualdades sociais, a diminuição ou ampliação das mesmas afetam diretamente na demanda dos serviços ofertados por esses profissionais, assim como os espaços sócio-ocupacionais nos quais estão inseridos (IAMAMOTO, 2009).

Os espaços sócio-ocupacionais da categoria, portanto, são um produto histórico que resultam tanto da luta das classes sociais como também das soluções teórico-práticas que são arquitetadas e praticadas no exercício da profissão. Dessa forma, entendendo que a relação antagônica de forças entre as classes pode criar limites e também possibilidades para a atuação profissional e que tais estratégias pensadas por estes dependem da aptidão de análise da realidade que advém das capacitações intelectual e prática, o espaço profissional não deve levar em consideração somente as necessidades e demandas já postas na sociedade, mas sim, por meio da qualificação técnica e política do/a assistente social deve analisar a totalidade que é a realidade, ou seja, é importante compreender o todo que abarca as demandas que chegam neste espaço (IAMAMOTO, 2009).

Freitas (2011) afirma sobre o trabalho do/a assistente social na execução das medidas socioeducativas que, de modo geral, é a própria política é uma temática recorrente, mas ainda não se encontram produções teóricas significativas acerca da mesma. A autora afirma, ainda, a importância de realizar essa reflexão considerando os objetivos do projeto ético-político da profissão. Ainda no âmbito do projeto ético-político, o Serviço Social se propõe a releituras críticas da própria intervenção, sendo para isso fundamental voltar o olhar para a categoria historicidade (FREITAS, 2011).

Nesse sentido é muito importante que as novas exigências postas para os/as profissionais assistentes sociais, sejam refletidas e estudadas durante a formação

acadêmica. É neste momento de qualificação e aprendizado que se deve elucidar sobre o caráter contraditório da realidade, da historicidade dos fenômenos sociais e das instituições nos quais os/as profissionais vão exercer seu trabalho, assim como o conhecimento dos princípios éticos e da dimensão teleológica que norteiam o trabalho e que colaboram para a afirmação do/a assistente social como um sujeito profissional (IAMAMOTO, 2009).

A afirmação e a defesa do projeto profissional nos locais de trabalho são importantíssimos para o asseguramento dos ideais propostos pela profissão. Todavia, não se pode esquecer que apesar de a profissão ter bem lúcido seus princípios fundamentais, ela também está inserida na divisão social técnica do trabalho que a caracteriza como um trabalho assalariado. Percebe-se assim, uma mutualidade e ao mesmo tempo uma tensão entre projeto profissional e a condição de trabalhador assalariado no cotidiano de trabalho, uma vez que pode representar um distanciamento entre teoria e prática. Para isso é importante que se defenda a autonomia do/a assistente social no seu exercício profissional por meio, tanto de aparatos legais como a Lei de Regulamentação e o Código de Ética da Profissão, como também pela formação acadêmica desses profissionais (IAMAMOTO, 2009).

Um dos desafios postos à profissão e que está estreitamente relacionado à sua história é a necessidade de rompimento com as lógicas unilaterais, que ora se apresentam como fatalistas ora como messiânicas. Outro desafio é a conquista de espaços coletivos para se debater a identidade do trabalho do/a assistente social como trabalhador assalariado no complexo de trabalhadores que também estão inseridos na divisão social do trabalho. Ainda que se reconheça o trabalhador como assalariado, a relação que o mesmo tem com a produção, ou não, de valor de troca ainda não é debatido pela categoria profissional. Dessa maneira, é interessante que se viabilizem produções em nível acadêmico tanto sobre o valor de uso do trabalho dos/as assistentes sociais – elucidando que possui uma dimensão teleológica que consiste em dar respostas às expressões da *questão social*, tanto com suporte ideológico como material – e também sua relação no circuito da acumulação do capital, até mesmo como método para que o trabalho executado ganhe visibilidade e seja de fato compreendido. A relevância de se apreender sobre a posição social na qual se insere o trabalho do/a assistente social se dá porque o mesmo está diretamente relacionado à satisfação das necessidades sociais, que no sistema capitalista é concomitante ao seu próprio crescimento (IAMAMOTO, 2009).

Neste sentido, é importante também perceber as mudanças que ocorrem com o mundo do trabalho que culminaram nesse atual cenário de precarização que atinge os usuários atendidos bem como os/as profissionais nos diversos espaços sócio-ocupacionais em que estão inseridos. Compreender essas novas dinâmicas é um dos desafios a serem enfrentados no cotidiano dos/as profissionais que possibilita a viabilização do projeto ético político da categoria com vistas a superação da ordem hegemônica capitalista.

O ideário neoliberal, não podendo mais não reconhecer a precariedade da vida das classes dominadas, insere-a no âmbito moral pautado na ajuda/caridade, sem reconhecer os direitos sociais dessa classe; visto que esse reconhecimento levaria a legitimação da compreensão de que o sistema capitalista é que produz e reproduz essas desigualdades, o que necessariamente conduziria a obrigatoriedade de repensar a lógica da ordem burguesa, sendo mais seguro manter-se, portanto, no discurso humanitário da generosidade. Esse discurso, automaticamente, reduz os poucos recursos direcionados a área social, e se foca em programas residuais, com ações solidárias e fragmentadas, redirecionando e subordinando a função do Estado como mediador dos interesses do capital, e afastando-o e negando a responsabilidade deste em intervenções no âmbito da produção e distribuição da riqueza social, atuando apenas na lógica privatizadora (YAZBEK, 2001).

Para Tavares et al. (2019), em meio ao espectro neoliberal, é preciso trabalhar os vínculos afetivos, bem como o reingresso às redes de suporte ao ensino profissionalizante e a construção de um projeto de emancipação com o jovem. Para o autor, o discurso meritocrático não é uma via possível para trabalho na socioeducação. Percebe-se, assim, imprescindível o estudo aprofundado dos determinantes sociais a fim de fortalecer a própria transformação social, com vistas na reinserção familiar e comunitária dos jovens (TAVARES et al., 2019). Em suma, as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social junto a adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa, estão relacionadas à busca pela garantia de direitos sociais que estão previstos tanto pelo ECA, quanto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (SOUSA, 2014).

Neste panorama a classe trabalhadora enfrenta uma situação de empobrecimento e vulnerabilidade “causando rupturas profundas em alguns segmentos sociais, ampliando o grau de miserabilidade e destruindo relações humanas, muitos se transformando em demanda para os profissionais que

trabalham na área social” (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010, p. 8). No âmbito do trabalho do/a assistente social esse cenário reflete tanto no aumento da demanda quanto na sua própria condição de trabalhador que também sofre os efeitos dessa realidade, tanto no setor privado, quanto no setor estatal (CAVALCANTE; PREDES, 2010).

A mercantilização das necessidades sociais pela inspiração neoliberal influencia diretamente a prestação desses serviços pelo Estado, numa lógica de privatização, que culminam numa situação de freamento da implantação de políticas sociais, bem como a prestação de serviços de baixa qualidade (CAVALCANTE; PREDES, 2010). Esse cenário diminui a intervenção dos Estados, numa lógica de regulação financeira da economia adaptável à flexibilização necessária para a prosperidade do capital (IAMAMOTO, 2015).

Dessa forma, o/a profissional assistente social enfrenta no seu cotidiano uma tensão entre o projeto ético-político profissional, vinculado a construção de ordem societária voltada à emancipação da classe trabalhadora (REIDEL, 2010), e sua condição de trabalhador assalariado que não possui controle sobre as condições e meios de trabalho que lhe são necessários.

A efetivação do projeto ético-político através do enfrentamento das expressões da *questão social* com vistas a criação de processos emancipatórios da classe trabalhadora é outra estratégia que o/a profissional dispõe em contraponto ao avanço das medidas neoliberais. No atual contexto há essa tensão trazida entre ideologias distintas. Por isso, é de fundamental importância que os profissionais assumam um papel de defesa dos direitos e da afirmação da responsabilidade do Estado quanto à seguridade de políticas públicas de caráter universal e gratuito para toda a sociedade. É necessário que haja um enfrentamento às concepções de privatização e mercantilização, já explicitadas neste texto, dos serviços e programas já conquistados. É relevante que os profissionais consigam trazer para o centro dos debates públicos os usuários dos serviços a fim de que os mesmos criem consciência sobre os processos regressivos que estão em andamento, ou seja, é importante que se assumam trabalho de base com a comunidade usuária. Além disso, a produção intelectual sobre estas dinâmicas e sua relação com os espaços sócio-ocupacionais também se mostram essenciais para a elucidação crítica e a ampliação a informações que viabilizem a democracia (IAMAMOTO, 2009).

É importante destacar que a atuação socioeducativa também se dá no sociojurídico, como contatado no documento do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): “Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão” a partir do seguinte trecho:

Ressalta-se que a aplicação de qualquer uma dessas MSE só pode ser feita pela autoridade judiciária. [...] Interessante apontar, no caso da execução das medidas socioeducativas, o rol de atribuições voltadas para a gestão institucional, o que demonstra o potencial do serviço social nessa área de incidência nas políticas institucionais. Além destas, têm-se atribuições mais tradicionais, voltadas para o atendimento dos adolescentes e respectivas famílias, de elaboração de relatórios e de articulação com a rede de serviços. Em termos das armadilhas na atuação dos/as profissionais, a execução das medidas socioeducativas, em especial as de privação e restrição de liberdade, em que pesem as diferenças com o sistema penitenciário, propicia na análise identificar algumas similaridades, as quais se verificam, sobretudo, nos processos internos de violação de direitos, especialmente quanto à negativa em relação à escolarização, saúde, convivência familiar e comunitária, entre outros, sobressaltando-se a perspectiva punitiva, em detrimento da socioeducação. Ao mesmo tempo, sabe-se que os/as assistentes sociais têm sido protagonistas na defesa e ampliação de direitos dos/as adolescentes, desde as conquistas legais até a sua materialização.

No que concerne aos desafios para o debate do serviço social, tem-se, principalmente, “a participação de assistentes sociais nas comissões administrativas disciplinares (CAD) e sobre as avaliações dos/as adolescentes com vistas à progressão de medida” (CFESS, 2014). Dessa maneira, percebe-se importante e necessário pensar sobre a função das/os assistentes sociais nesses espaços sócio-ocupacionais e qual a direção ético-política que está à luz dos processos de trabalho.

Dessa maneira, dar também visibilidade para o debate da Socioeducação e Território no âmbito das produções do conhecimento em Serviço Social acerca da mediação desses temas na última década, constitui-se em um movimento fundamental para a garantia de direitos das juventudes e para o reconhecimento dos tão caros avanços conquistados ao reconhecer adolescentes e jovens como sujeitos de direitos. É a partir da produção do conhecimento que se possibilita a reflexão crítica para pensar a profissão. Dessa forma, percebe-se, ainda mais, a necessidade de refletir criticamente sobre a produção de conhecimento da profissão acerca do tema. O dispêndio de esforços para a articulação da rede socioassistencial podem ser potencializadores que as profissionais assistentes sociais podem dirigir seu trabalho para a seguridade da ampliação de direitos e emancipação dos usuários da política de socioeducação.

### **3.3. “Minha escrita está solta neste papel”**

#### **Análise da produção do conhecimento na direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei**

A produção de conhecimento na área de Serviço Social tem sido fundamental para desvendar os desafios postos à profissão. Além disso, auxilia na formação e no trabalho profissional, bem como na construção de conhecimentos voltados para o fortalecimento das políticas e direitos sociais. Ou seja, a produção de conhecimento da área vem contribuindo para a crítica da sociedade capitalista, bem como da profissão, sobretudo, no contexto brasileiro. Portanto, essa crítica, construída no protagonismo da categoria de assistentes sociais, auxiliou na formulação de um amplo patrimônio intelectual, político e interventivo. Dessa maneira, a defesa desse patrimônio nos desafia, enquanto Assistentes Sociais formados e em formação, numa conjuntura marcada por profundos retrocessos, em que se visualiza o conservadorismo na sociedade e na própria profissão. Percebe-se, assim, necessário fortalecer resistências pelos direitos e pela própria democracia (LEWGOY, MACIEL; 2021).

Atualmente, observa-se o avanço do questionamento da ciência, no qual o conservadorismo e o autoritarismo se alastra na tentativa de sufocar o pensamento crítico. Assim, percebe-se que é importantíssima a necessidade de análise acerca da produção de conhecimento no Brasil, mais especificamente, àquela compreendida como produção científica, que é capaz de contribuir, em diversos âmbitos, com as necessidades da população brasileira. Especialmente, a produção de conhecimento na área de Serviço Social se constituiu como espaço estratégico de adensamento teórico-metodológico e ético-político na perspectiva de consolidação do projeto profissional, sobretudo, àquele hegemônico pela categoria após o Movimento de Reconceituação (1979) (LEWGOY, MACIEL; 2021).

Em paralelo a essas questões, tem-se, ainda, a necessidade de reconhecer as inclinações que ainda presumem a divisão da teoria e da prática, inviabilizando a própria práxis (SILVA, 2007). A práxis, assim, como prioridade da teoria crítica, fortalece a identidade tradicionalmente concedida ao Serviço Social como “trabalhadores da prática”; descaracterizando-se o processo investigativo da profissão (MARTINELLI, 1999). Por outro lado, direcionamentos somente voltados à teoria tendem a não fornecer a apropriação da realidade de maneira sólida e tão

cara aos assistentes sociais. Desse modo, considera-se que a produção do conhecimento em Serviço Social deve ponderar e analisar a práxis dialética, uma vez que teoria e prática devem andar estreitamente e não fragmentadas (SILVA, 2007). A influência da tradição marxista foi importante em todo esse processo, já que buscou a ruptura com o histórico conservador e avançou na produção de conhecimento a prol da classe trabalhadora (YAZBEK, 2009).

Segundo Netto (1991), o Movimento de Reconceituação abordou diversos parâmetros e teorias que afetaram os modos de realizar pesquisa no Serviço Social (NETTO, 1991). Com o processo de reconceituação do Serviço Social no Brasil, os profissionais reconheceram seus limites e lacunas teórico-instrumentais e político-ideológicas (NETTO, 2005), o que possibilitou espaço para a perspectiva de transformação social, apoiando, assim, os interesses da classe explorada. Com a maturação teórico metodológica, o Serviço Social compreendeu de maneira mais sólida o campo da dinâmica das relações sociais, apoiado na teoria social de Karl Marx. Dessa maneira, pode-se dizer que esse período de reconceituação foi manifesto pelo Serviço Social crítico frente ao tradicionalismo. Portanto, implicado com os interesses da classe trabalhadora, em prol também da capacidade e qualidade acadêmica, assim como da investigação acadêmica (NETTO, 2005).

Considerando o espectro da reforma do Estado e da política neoliberal que caracteriza o momento presente, a produção de conhecimento, mais precisamente, a graduação e a pós-graduação de Serviço Social, após o Movimento de Reconceituação, não está alheia à crescente consolidação de grandes oligopólios na disputa pelo domínio do mercado da educação, que toma espaço, com mais ênfase, na cena contemporânea. Uma disputa que tem seu cerne na educação oferecida à distância, resultando, assim, na precarização do ensino. Medidas essas de precarização - à exemplo o deslocamento de recursos públicos para o setor privado - que tinham ênfase no ensino da graduação, estendem-se para os cursos pós-graduação e para a pesquisa em geral. Dentre seus resultados, está a lógica de desfinanciamento da educação, sobretudo, a pública e gratuita. Assim, sobressaem os meios ideológicos, políticos e jurídicos que convergem para consolidar condições precarizadas da produção de conhecimento (LEWGOY, MACIEL; 2021).

Essa dinâmica tem se traduzido num (des) governo negacionista que se evidencia em ações políticas com escasso debate científico sobre essas expressões da vida social em nosso país. Um dos resultados desse processo é a própria

desigualdade social, que na formação sócio-histórica brasileira, está vinculada à raça, à etnia e às relações entre os gêneros. Uma desigualdade que sofre um processo de naturalização e negação das áreas de conhecimento vinculadas às ciências humanas e sociais. Ciências essas que abordam, não coincidentemente, as desigualdades sociais e constroem formas de enfrentamento às mesmas (LEWGOY, MACIEL; 2021). Nesse sentido, Sposati (2007) afirma que

Para além destas questões próprias à particularidade do Serviço Social, o desafio proposto contém um terceiro plano, mais geral, para debate. Trata-se do confronto entre a produção da pesquisa social com a pesquisa na área das ciências físicas e matemáticas, demarcado por uma falsa hierarquia entre as nominadas ciências puras e as ciências aplicadas (SPOSATI, 2007).

Não raramente, o corpo e ambiente acadêmico é acusado de ataque à moralidade e aos bons costumes. Além disso, esse mesmo (des) governo<sup>10</sup> enfatiza a produção de conhecimento vinculada à tecnologia em detrimento à necessária vinculação do conhecimento às necessidades humano-sociais. Tal ênfase não ocorre por acaso. Essa é uma das expressões do pensamento conservador. É nesse cenário que os direitos deixam de ser garantidos e são violados. Assim, percebe-se, ainda mais, importante o fortalecimento da categoria em prol de resistências, a fim de assegurar a sobrevivência das áreas de ciências humanas e sociais em nosso país (LEWGOY, MACIEL; 2021).

Os desafios são imensuráveis nos tempos presentes (e difíceis). No entanto, é preciso fortalecer resistências ao individualismo, ao imediatismo e ao produtivismo, que destitui a direção social da produção de conhecimento e da pesquisa na área das ciências humanas e sociais. Tendo em vista a incerteza do contexto no quadro da pandemia do Covid-19, que aprofunda, ainda mais, desigualdades sociais expressas pela questão social, colaborando para impactos, não raramente, negativos na pesquisa, percebe-se, ainda mais, necessário a afirmação da pesquisa e da produção de conhecimento e o fortalecimento da categoria no tempo presente. Esse cenário incerto, de mudanças imediatistas, constitui-se como mais um desafio

---

<sup>10</sup> Ressalta-se aqui o termo “(des) governo alusivo ao texto de Tejedadas e Junqueira (2020), mais precisamente sobre o seguinte trecho: “É possível afirmar que o projeto por ele (Bolsonaro) representado foi eleito com base no pensamento retrógrado, amparado nas igrejas neopentecostais, nos grupos militares e paramilitares de direita e nas elites conservadoras nacionais, ávidas por conduzir o projeto neoliberal sem concessões. Portanto, embora se diga que se trata de um “(des)governo”, compreende-se que o governo Bolsonaro está ancorado por explícito projeto ideológico, político e econômico. Por outro lado, suas forças são heterogêneas — neopentecostais, militares, milicianos, olavistas, grupos econômicos representados por Paulo Guedes — e, por vezes, colidem entre si.” (TEJADAS e JUNQUEIRA, 2020).

na luta para a garantia do ensino com qualidade, da função social da universidade e da pesquisa e na defesa da democracia (LEWGOY, MACIEL; 2021).

Nesse sentido, Iamamoto (2014) traz ainda como um dos desafios postos à profissão o próprio diálogo acadêmico que, para a autora, deve ser respeitoso e plural, respeitando, portanto, as diversas perspectivas de análise da profissão, a fim da ênfase na dimensão educativa e compromisso com direitos humanos e justiça social (IAMAMOTO, 2014). Percebe-se, assim, que a profissão tem avançado na sua própria criticidade a partir do momento em que se posiciona em espaços de construção e gestão coletiva. Ademais, percebe-se a participação e posicionamento da categoria na luta por direitos e pela constituição e qualificação das políticas públicas (PRATES, 2016).

Tendo as questões acima abordadas, pretende-se adensar sobre os as produções de conhecimento selecionadas intencionalmente pela autora. Desse modo, apresenta-se o quadro dos artigos, teses e dissertações que compõem a amostra do estudo, definindo quando teses e dissertações: a identificação do título, autores, nome do orientador, ano de defesa, universidade que se vincula, concepções de: juventudes, socioeducação e território, assim como, endereço na íntegra; e quando artigos: a título do artigo científico, autores, ano de publicação, periódico, concepções de: juventudes, socioeducação e território, assim como, endereço na íntegra.

De modo geral, percebe-se que as produções têm uma concentração regional no Sudeste. Ademais, salienta-se o fato de que a Universidade Estadual Paulista (UNESP) concentra-se com maior destaque na temática. É importante ressaltar, no entanto, que as produções foram selecionadas de maneira intencional, a fim de colaborar com o estudo em questão. Dessa maneira, o que se percebe é uma pouca ou nula investigação sobre a temática nas regiões Centro-Oeste e Norte. É também significativa a ponderação de que estas considerações são realizadas com base nas teses, dissertações e artigos científicos analisados no estudo em tela.

Os principais pontos debatidos nas produções, tanto nos artigos quanto nas teses e dissertações, consistem numa visão apoiada pelo método dialético crítico de Marx, já explicitado nesta pesquisa **sobre o encarceramento juvenil**<sup>11</sup> da população pobre, negra e periférica no Brasil, como pode ser observado no seguinte

---

<sup>11</sup> Os termos em negrito estão salientados uma vez que são as categorias mais pontuadas no decorrer das produções analisadas.

trecho da produção de Silva (2020): “*O encarceramento e o extermínio da juventude negra* representam a mais grave ação do Estado em reduzir o exército de reserva para regular uma densidade populacional mínima, que possa servir à produção e reprodução social do capitalismo, sem interferir na dinâmica de acumulação de riqueza (SILVA, 2020, p. 497)”, assim como na produção de Bonalume: “Ao invés de políticas públicas efetivas de educação, temos planos de *encarceramento massivo*. Ao invés de liberdade, temos um contínuo das algemas da escravização. Opera-se, portanto, a criminalização da juventude, sobretudo da juventude pobre e negra”. Indicam, assim, o **recrudescimento da criminalização da pobreza/miséria** - como pode ser observado no seguinte trecho de Leal (2017): “[...] cada vez mais espaço para *políticas seletivas e residuais, com foco no controle da extrema pobreza*” (LEAL e MACEDO, 2017, p. 133) - e o desmonte dos direitos fundamentais dos sujeitos sociais - adolescentes e jovens - envolvidos. Direitos estes que **desmantelam lutas construídas por movimentos sociais e profissionais** da área articulados e alinhados a um projeto societário, que visa a garantia da resistência e dos direitos sociais - conforme o seguinte trecho da produção de Bonalume (2020): É preciso fortalecer o processo de luta, dos *movimentos sociais, de resistência e defesa de direitos*, sobretudo desse segmento populacional tão vulnerabilizado (BONALUME, 2020, p. 458). Demonstram o **caráter punitivo e, controversamente, coercitivo do Estado** - como pode ser observado no seguinte trecho da produção de Silva (2020): “A tese elaborada a priori e desenvolvida ao longo deste trabalho é a de que as medidas socioeducativas, mesmo com todas as mudanças legais, técnicas e normativas, ainda se alinham ao *discurso punitivo do Estado* – seja por meio da precarização do trabalho socioeducativo, seja pelas *violências cometidas em face dos adolescentes* envolvidos em atos infracionais” (SILVA, 2020, p. 491) - e a intensificação da criminalização da pobreza pelas expressões de violência aliadas a esse mercado, vitimando juventudes com recorte étnico/racial e de classe definidos. Apontam, principalmente, que a **onda avassaladora neoliberal** corresponde a uma perversa força de trabalho e as precarizações do mesmo mercado trabalhador, assim como ressaltam a cultura menorista ainda tão presente na política social Socioeducação. A categoria da dinâmica neoliberal aparece diversas vezes nas produções científicas em questão, como pode ser observada no seguinte trecho de Bonalume (2020): “É válido frisar que com a *expansão da ideologia neoliberal*, a

partir dos anos 1970, tem-se o agravamento das expressões da questão *social*, decorrente, sobretudo, da *crise do capital* em curso” (BONALUME, 2020, p. 452).

Nas produções, foi possível perceber a predominância das seguintes categorias teóricas: “capitalismo”, “encarceramento e extermínio da juventude negra”, “violências”, “neoliberalismo”, “controle sociopenal” - como se pode observar no seguinte trecho da produção de Bonalume e Jacinto (2020): “Baratta (2019) afirma que o controle sociopenal cumpre a função de reprodução e manutenção da violência estrutural, e, por conseguinte, da estratificação social (BARATTA, 2019).” (BONALUME e JACINTO, 2020, p.190) - “violação de direitos” - como pode ser observado no seguinte trecho da produção de Bonalume (2020): “as condições de vida dos adolescentes e jovens foram marcadas por *múltiplas expressões da violação de direitos*, que antecederam a prática do ato infracional” (BONALUME, 2020, p. 454), “juenícídio” - como pode ser observado no seguinte trecho de Bonalume (2020): “O termo *juenicídio* foi cunhado por Valenzuela (2015) para designar o fenômeno da mortalidade juvenil por meio dos homicídios especialmente em *países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico* (BONALUME, 2020, p. 22) - “redução da maioria penal” - como podemos observar no seguinte trecho de Bonalume (2020): “Além disso, com amplo apoio midiático, os debates em torno da *redução da maioria penal* e do combate à vadiagem ganham força e se tornam a mola propulsora para que o Estado possa agir com mais rigor.” (BONALUME, 2020, p. 23) -, “(des) proteção social”, “crise do capital”, “capitalismo tardio e periférico”, “juventudes pobres, negras e periféricas”, “criminalização da pobreza”, “lógica sancionatória, repressiva, seletiva e criminalizatória”, “projetos societários”, “capitalismo dependente”, “superexploração do trabalho”, “racismo”, “preconceito e a discriminação raciais” e “racismo estrutural” - como ressaltado por Meneghetti (2018):

*o racismo constitui uma relação social inerente à estrutura da sociedade capitalista. Mais do que uma herança da escravidão, o racismo se incorpora às relações sociais capitalistas, adquirindo uma forma especificamente capitalista e sendo reproduzido por mecanismos de poder e dominação. Como relação social, o racismo põe frente a frente brancos e negros (ou não brancos) enquanto pertencentes a raças desiguais, consideradas ideologicamente como superior e inferior. Assim, o *preconceito* e a *discriminação raciais* seriam manifestações (individuais, coletivas ou institucionais) do *racismo estrutural* (MENEGHETTI, 2018, p. 277).*

Outras categorias emergentes foram: “criminalização da pobreza”, “violência institucional”, “criminalização da juventude”, “prisão”, “cárcere”, “cultura menorista” -

como pode ser observado no seguinte trecho de Bonalume e Jacinto (2020): “Mendez (2017) afirma que o Sistema Socioeducativo é atravessado por uma crise, a qual “[...] se configura quando o velho não acaba de morrer e o novo não acaba de nascer [...]” (MENDEZ, 2017, p. 40), ou seja, ainda estamos impregnados da *cultura menorista*, tutelar, de modelos que não se esgotaram com o tempo” (BONALUME e JACINTO, 2020, p. 191) - “violência urbana”, “criminalização seletiva de adolescentes e jovens pobres”, “embate entre proteção e punição”, “marginalização da pobreza”, “encarceramento massivo” - como pode ser observado no seguinte trecho da produção de Bonalume e Jacinto (2020): “Olhando para esse cenário, ao invés de perspectiva de futuro temos a ausência de direitos. Ao invés de políticas públicas efetivas de educação, temos planos de *encarceramento massivo*. Ao invés de liberdade temos um contínuo das algemas da escravização. Opera-se, portanto, a criminalização da juventude, sobretudo da juventude pobre e negra (BONALUME e JACINTO, 2019, p. 161)” - “perfil étnico-racial”, “tensões entre a proteção e a punição”, “população negra”, “sistema judiciário” e “violência policial” - como pode ser observado no seguinte trecho de Silva (2020): “A estes jovens, restam a punição severa por irem contra esta ordem. Uma punição que deve reorientá-los a uma sociedade que não abre as suas portas para eles, configurando uma justiça penal juvenil de mal-estar, controle sociopenal e *extermínio pela violência policial*” (SILVA, 2020, p. 495).

Tendo como parâmetro tal amostragem, as produções analisadas demonstram a fragilidade do sistema socioeducativo que é, sobretudo, baseado ainda na cultura menorista e precursor de violências e seletividade social. Como trazido pelos autores, não se pode olvidar do percurso sócio-histórico que se teve até o momento, portanto, não se pode desconsiderar o contexto de capitalismo dependente, tardio e periférico, que denomina projetos societários por vezes não condizentes com a garantia dos direitos para/com adolescentes e jovens, mas sim, que colabora para uma lógica de criminalização/marginalização da pobreza e gera tensões entre a proteção e a punição que mais reitera expressões da questão social (racismo, violência policial, etc.) do que auxilia no extermínio desse sistema sujo de sangue.

A caracterização dos artigos e das teses utilizando o nome dos autores foi pensada para valorizar a produção desses profissionais, não optando pela utilização de códigos para definir os arquivos analisados. A partir da análise textual discursiva,

foram elencadas as categorias emergentes nas produções, o que possibilitou a construção de tópicos destacados a respeito da Política de Socioeducação e sua inter-relação com a categoria Território. Destaca-se de forma particular a tese de Bonalume (2020), a qual traz um estudo fundamentado no materialismo histórico dialético, de Karl Marx, articulando uma série de diálogos importantes para a compreensão da totalidade dessa conjuntura na realidade brasileira. Para a autora, a escolha do método é uma opção política e, portanto, “tem uma direção social” (MARTINELLI, 2019, p. 37). Para Bonalume (2020), não há neutralidade possível em pesquisa, pois a mesma deve ter um posicionamento político. Ela salienta que, para apropriação do tipo de metodologia de coerção e controle na socioeducação, estão atrelados dois sujeitos sociais importantes, além da própria política social em questão: a polícia e o judiciário. Na mesma lógica, Meneghetti (2018) aborda esta temática de acordo com uma metáfora. Segundo o autor, o processo de produção do “menor infrator” na fábrica do sistema penal se daria da seguinte forma:

[...] de início, a Polícia transforma a matéria bruta juvenil em matéria-prima; em seguida, o Judiciário transforma a matéria-prima em produto; por fim, o Sistema Socioeducativo transforma o produto em mercadoria. Deste modo, o que antes era um adolescente pobre, negro e morador da periferia agora é um “menor infrator”, pronto para ser vendido e consumido no mercado penal (MENEGETTI, 2018, p. 282).

O mesmo autor cuja perspectiva teórica escolhida é a da criminologia crítica<sup>12</sup>, baseada, sobretudo, no método dialético, ressalta as expressões da questão social, sobretudo, a seletividade do sistema penal para/com os jovens, negros de periferia e conceitua o racismo como “uma relação social inerente à estrutura da sociedade capitalista”. Para o autor, “o racismo se incorpora às relações sociais capitalistas, adquirindo uma forma especificamente capitalista e sendo reproduzido por mecanismos de poder e dominação. Assim, o preconceito e a discriminação raciais seriam manifestações do racismo estrutural” (MENEGETTI, 2018, p. 277). Nesta perspectiva, destaca-se Eurico (2018), novamente, quando a autora sinaliza o racismo como um fato enraizado na sociedade brasileira, que se

<sup>12</sup> Alusivo ao texto de Meneghetti (2018), entende-se por criminologia crítica a partir do seguinte trecho: “[...] seguindo-se o deslocamento do objeto criminológico das causas da criminalidade para o processo de criminalização, ou seja, do paradigma etiológico ao paradigma da reação social. Assim, a chamada criminalidade juvenil não seria uma realidade ontológica preexistente, sendo antes construída pelos órgãos de controle social da infância e da juventude. Nesse sentido, a tese central [...] defendida é a seguinte: o “menor infrator” é um efeito da ação do sistema penal e das instituições de controle social na área da infância e da juventude, sendo produzido através de um processo de criminalização que atinge, principalmente, adolescentes pobres, negros e moradores da periferia. Se esta tese for procedente, o “menor infrator” seria um efeito ou um produto e não uma causa; não fosse assim, ele sequer existiria e talvez nem exista.” (MENEGETTI, 2018).

atualiza cotidianamente e sendo por si complexo e contraditório. Para a autora, é um fato ideológico e que possui uma funcionalidade segundo cada período histórico, mas que sempre identifica-se como um sistema que privilegia grupos humanos que por si se colocam em um local de superioridade.

De modo geral, as produções analisadas demonstram as fragilidades da política social da Socioeducação, sob um viés do embate entre a punição e a proteção, os direitos são violados de maneira massiva, como pode se observar a partir do seguinte trecho da produção de Bonalume (2020): “Nessa conjuntura reconhecemos que o Estado assume o duplo papel na legitimação da *violação de direitos* desses sujeitos sociais” (BONALUME, 2020, p. 456). Dessa forma, o Serviço Social, como profissão que visa a garantia e ampliação dos direitos sociais, deve manifestar-se contra o conservadorismo que reivindica o aumento da punição e do encarceramento dos adolescentes e jovens, sobretudo, negros e moradores de periferia. Nesse sentido, a dissertação defendida por Pereira em 2018 aproxima-se muito do presente trabalho, uma vez que, por meio do método materialista histórico e dialético, desenvolveu uma pesquisa documental e bibliográfica com o foco em discutir o tema da Socioeducação – ao passo que o presente trabalho traga elementos que interseccionam a política social em questão com a temática do Território e o de Pereira seja mais específico sobre Medidas Socioeducativas de Meio Aberto.

A temática do Território, no entanto, encontra-se escassa nos trabalhos analisados, pois não se percebe um aprofundamento teórico do tema, tampouco, sobre as expressões da questão social geradas e perpetuadas em territórios violentados e negligenciados. Não se pode negar, todavia, que as produções, embora sem o “território” como categoria emergente, possuem a dimensão crítica sobre a temática. A produção de territórios de segregação, marcados pela precarização de políticas públicas e por uma intensa violência estrutural não é um tema que se percebe presente nas produções de conhecimento da área. O que reflete da perpetuação de um contexto de mortalidade presente nesses espaços como fruto do processo de reprodução do capital. As produções abordam a temática voltada para o sentido factual, como se já estivesse dado o fato de os territórios estigmatizados e violentados serem a periferia e a partir disso, apontam trajetórias de vida de segmentos sociais que já estão dados. Dessa forma, percebe-se a necessidade de um aprofundamento da área sobre a temática que perpassa o

território na Socioeducação a fim de não ocultação da raiz estrutural presente nos processos responsáveis por essas mesmas múltiplas violências - uma delas é a própria invisibilização dos moradores da periferia e de toda a historicidade da favelização como movimento de uma estrutura, sobretudo, capitalista diante da atual crise estrutural (SCHERER, 2018).

É a partir da leitura e análise dos materiais selecionados - teses, dissertações e artigos científicos - que se afirma o Serviço Social como profissão, participando da divisão sócio-técnica do trabalho, atuando nas políticas sociais, sobretudo, a Socioeducação aqui tratada. Deve, portanto, assumir o debate e a responsabilidade por suas posições teóricas, políticas e interventivas, pautando-se em seu próprio projeto profissional. Embora a luta por uma Socioeducação mais democrática e legal no que consiste às legislações que abarcam o direito dos adolescentes e jovens no Brasil, percebe-se constantes ameaças devido à realidade política brasileira atual. Dessa forma, exige de seus trabalhadores - sobretudo, das/os Assistentes Sociais - a luta pela defesa dos direitos dos sujeitos sociais envolvidos. Percebe-se necessário o envolvimento de todos os atores sociais, no que tange as resistências e a luta árdua pelos direitos sociais (LEWGOY, MACIEL; 2021).

Dessa maneira, dar visibilidade para o debate da produção do conhecimento sobre Socioeducação e Território no âmbito do Serviço Social na última década, constitui-se em um movimento importante na garantia de direitos das adolescências e juventudes. É a partir desse movimento que se possibilita a reflexão crítica para pensar a profissão. Dessa forma, percebe-se, ainda mais, a necessidade de refletir criticamente sobre a teoria, mas jamais esquecendo da sua articulação com prática profissional. Sendo assim, o dispêndio de esforços para a articulação da escrita teórica sobre o processo de estágio obrigatório da autora, na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), é potencializador e pode ser acompanhado no subcapítulo a seguir.

### **3.4. “Aqui dentro a hora demora pra passar”**

#### **Desafios para o trabalho do Serviço Social na articulação socioterritorial junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado: reflexões acerca da experiência de estágio**

Após a análise sobre a produção do conhecimento no âmbito dos temas da Socioeducação e do Território em Serviço Social na última década, caber-se-á a tratar mais especificamente sobre o processo de estágio obrigatório I, II e III da autora, que se deu na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS). Este processo consolida um momento importante de articulação teórico-prática na formação da autora e dá uma visibilidade, sobretudo, mais consistente, sobre o movimento socioeducativo em questão.

A presente reflexão do projeto intitulado ‘Resgate dos vínculos territoriais dos usuários da Unidade A da Comunidade Socioeducativa (CSE) da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS): Expansão de perspectivas e subsídios na direção da ampliação de direitos aos socioeducandos’ destina-se a exposição dos objetivos pedagógicos e das partes constitutivas do mesmo. Tal projeto pretendeu contribuir para o resgate dos vínculos territoriais dos usuários da Unidade A da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), com o intuito de expandir perspectivas e subsídios na direção da ampliação de direitos aos socioeducandos. O projeto surgiu a partir das vivências no espaço sócio-ocupacional, mais precisamente nos atendimentos individuais realizados na Unidade A, onde a autora realizou Estágio Obrigatório I e II.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS) trata-se de uma instituição pública e foi criada a partir da Lei Estadual nº 11.800, de 28 de maio de 2002 e do Decreto Estadual nº 41.664 – Estatuto Social, de 6 de junho de 2002. A FASE/RS corroborou com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), o qual também provocou o fim da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (Febem), rompendo com o paradigma correcional-repressivo que orientava a política do bem-estar do menor.

Cabe salientar aqui, à guisa de compreensão do processo histórico da instituição em questão, que a Doutrina da Situação Irregular, presente no código de menores de 1979, prevaleceu por muitos anos como norteadora das políticas públicas direcionadas à infância e à juventude. Posteriormente, a legislação

começou a ser modificada com o advento da Constituição de 1988, mais precisamente no artigo 227, que colaborou para a elaboração do ECA em 1990. A partir dessa nova conjuntura, fez-se necessário o reordenamento institucional dessas entidades em todo país. Esse processo resultou na mudança da abordagem em relação à questão e, conseqüentemente, na constituição da FASE/RS.

Um dos mais importantes avanços trazidos pelo ECA foi a distinção entre o tratamento a ser dispensado a crianças e adolescentes vítimas de violência e abandono e o tratamento a ser dispensado aos adolescentes autores de ato infracional. Com isso, foi alterada a lógica de atendimento direcionada a estes públicos, especializando-se a FASE/RS no atendimento exclusivo a adolescentes autores de atos infracionais com medida judicial de internação ou semiliberdade. Nessa conjuntura, é importante destacar sobre Medidas de Proteção, para que se faça contraponto a Medidas Socioeducativas já tratadas ao longo de todo o texto da presente pesquisa.

Sobre Medidas de Proteção, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, têm-se que

As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta. (BRASIL, 1990, Art. 98)

De modo geral, o surgimento da Fase no Rio Grande do Sul é a consolidação do processo que vem do início da década de 1990, com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90), que impôs a necessidade de reordenamento dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam na área da infância e juventude, com vistas à adequação aos novos paradigmas conceituais e legais de atenção a esta população. No entanto, não se pode esquecer, que o cotidiano das profissionais é caracterizado pela precarização; contexto este que não possibilita o acesso a computadores para todos os técnicos durante o tempo de trabalho, que não viabiliza salas e móveis apropriadas para a confecção de relatórios e pareceres sociais, nem produções materiais de conhecimento.

Como o Estágio Obrigatório da autora se deu, sobretudo, na Comunidade Socioeducativa (CSE) da FASE/RS, deter-se-á a falar sobre esse setor em específico. Dessa maneira, a CSE recebe os jovens que praticaram ato infracional,

passível de medida socioeducativa de internação aplicada pelo Judiciário. Atua como uma espécie de “reguladora do sistema socioeducativo”, pois recebe adolescentes de todo o estado, especialmente aqueles com agravamento de perfil. Entende-se por agravamento de perfil jovens acima de 16 anos, àqueles reincidentes ou ainda envolvidos em recorrentes atos de indisciplina em outras Unidades.

A Unidade tem sua estrutura física em formato de “H”, com 04 (quatro) unidades para o cumprimento de medida socioeducativa de internação sem possibilidade de atividade externa (ISPAE). Além destas possui 01 (uma) unidade destinada ao cumprimento de Medida Socioeducativa de internação com possibilidade de atividade externa (ICPAE). Ainda, possui uma unidade de atendimento especial (UAE).

As unidades de ISPAE possuem a mesma estrutura física, sendo independentes em seu funcionamento, assim como possuem regimento e organização própria, observando, dentre outros fatores, o perfil dos socioeducandos. A CSE possui capacidade total para 103 socioeducandos. É interessante destacar que os adolescentes em cumprimento de ICPAE seguem sendo acompanhados pelos técnicos que atendiam na ISPAE.

Atualmente, a equipe de trabalhadores da Comunidade Socioeducativa da FASE/RS é composta por: três assistentes sociais; um dentista; três profissionais psicólogos; duas pedagogas; um profissional da Educação Física; uma enfermeira; e um advogado. A equipe também conta com agentes socioeducadores, auxiliares administrativos e equipe diretiva. Por fim, ainda dispõe de serviços contratados, tais como de atendimento médico (clínico e psiquiátrico), além de serviços de alimentação.

O que se percebe a partir da realização do Estágio Obrigatório na instituição, é que a equipe de profissionais que atendem os usuários se organiza interdisciplinarmente a fim de que se atendessem os usuários de modo pleno e integral. Segundo Ely (2003), compreende-se interdisciplinaridade como “as relações profissionais e de poder tendem à horizontalidade, as estratégias de ação são comuns e estabelece-se uma troca recíproca de conhecimento entre as diferentes disciplinas”. O tratamento acontece por meio de um acompanhamento especializado de micro equipes que são formadas por assistentes sociais, dentista, psicólogos, pedagogas, profissionais da Educação Física, enfermeira e advogado. Percebi no

decorrer das visitas que estas micro equipes se subdividem nas unidades A (22 dormitórios), B (22 dormitórios), C (22 dormitórios), D (22 dormitórios), ICPAE (1 dormitório coletivo; 15 leitos; ICPAE) e UAE (10 dormitórios) no momento de trabalho direto com os usuários, a fim de que possam estabelecer uma organização dos materiais sobre cada uma dos sujeitos - como os relatórios - e também para estabelecimento de diálogos estratégicos que possam viabilizar uma intervenção mais eficaz. Esse trato mais singular de cada usuário é relevante pois consegue abordar mais especificamente os aspectos da vida de cada um e quais as expressões da questão social latentes. Ademais, deu para perceber o quanto os profissionais assistentes sociais focam e lutam por uma organização de trabalho interdisciplinar na qual as relações sejam as mais horizontais e que possibilite trocas de saberes mútuos entre os demais colegas de trabalho.

No decorrer do Estágio Obrigatório I e II<sup>13</sup> da autora, percebeu-se refrações das mais diversas expressões da *questão social*. O mais nítido foi a dificuldade de vínculos territoriais dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos seus territórios de origem e, também, fora deles, por conta da violência ligada ao tráfico de drogas, do qual, não raramente, os mesmos jovens fazem parte. Os usuários relataram que sua rede familiar, muitas vezes, já estava envolvida nesta criminalidade antes mesmo deles começarem a participar da mesma e virem a cometer o ato infracional de fato. Dessa maneira, tratam esta questão, durante os atendimentos, como algo a ser superado, porém não algo distante de suas realidades, portanto difícil de ser precedido.

Reconhecendo a importância e o interesse de um estudo sobre o trabalho do Serviço Social na área da Socioeducação, elaborou-se um projeto<sup>14</sup> de intervenção na FASE/RS. O trabalho se detém em contribuir para o resgate dos vínculos territoriais dos usuários da FASE/RS com o intuito de expandir perspectivas e

---

<sup>13</sup> A atividade de estágio curricular na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é subdividido em três etapas (semestres curriculares), são eles: Estágio I (aproximação com o campo e realização de uma análise institucional no espaço sócio-ocupacional que o aluno está inserido para realização do estágio); Estágio II (confecção de um projeto de intervenção a partir da análise de possibilidades de intervenção no campo); e Estágio III (aplicação do projeto de intervenção confeccionado em Estágio II) (LEWGOY e CARLOS, 2016).

<sup>14</sup> O projeto de intervenção para Baptista (2013) é não só um processo lógico, mas também um processo político, que necessariamente tem de equacionar as questões ligadas às relações de poder impregnando todo o processo de decisões. Para a autora é importante que conste no planejamento: “a reconstrução dinâmica do objeto, o estudo/diagnóstico, a tomada de decisões referentes a prioridades, objetivos e alternativas de ação, a elaboração de planos, programas e projetos e, finalmente, a execução propriamente dita, ou seja, a implementação, o controle, a avaliação e a retomada do processo” (BAPTISTA, 2013).

subsídios na direção da ampliação de direitos aos internos da instituição, uma vez que observou-se a escassez de possibilidades de ampliação de direitos e fortalecimento de vínculos com seus territórios quando os internos já estão limitados territorialmente, principalmente, quando há envolvimento com tráfico de drogas.

Viabilizando o reconhecimento das histórias de vida e das necessidades sociais dos internos, pode-se pensar meios de acessar políticas públicas para garantia dos direitos dos usuários. Assim como, viabilizar o fortalecimento do vínculo territorial dos usuários com seu território de origem a fim de estabelecer uma rede de apoio como mais um dispositivo importante para a expansão de perspectivas e subsídios na direção da ampliação de direitos dos usuários. Por fim, o projeto contribuiu para o fortalecimento do canal de comunicação da equipe com os usuários com o propósito de viabilizar debates de reflexão crítica acerca do fortalecimento de vínculo territorial e também (portanto) social.

Considera-se que, mais que nunca, é necessário políticas sociais que garantam a proteção para o segmento das juventudes. Compreendendo por *políticas sociais públicas*, políticas que visam atender as necessidades sociais as quais não são garantidas na esfera privada; que necessita de um consenso coletivo, evidentemente regida pelos princípios de justiça social; que vise a garantia de direitos (PEREIRA, 2009). Desta forma, percebe-se a necessidade de que essa camada populacional seja contemplada por políticas sociais públicas específicas, que dêem conta das necessidades de tal grupo, visando evidentemente suas particularidades.

Dessa maneira, considerando o objeto do Serviço Social que é a própria *questão social*, e as expressões a ele inerentes, tem-se que a *expressão social* mais evidenciada durante os atendimentos e demarcada para ser evidenciada durante todo o projeto de intervenção foi a precarização dos vínculos territoriais dos socioeducandos. Dessa forma, o objetivo geral do projeto de intervenção foi 'Contribuir para o resgate dos vínculos territoriais dos usuários da Unidade A da Comunidade Socioeducativa (CSE) da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS) com o intuito de qualificar o acesso e ampliação de direitos aos socioeducandos'. Já sobre os objetivos específicos, tem-se: a) Reconhecer nas histórias de vida dos socioeducandos as necessidades sociais a fim de acessar políticas públicas para garantia dos direitos dos usuários; b) Contribuir para o fortalecimento do vínculo territorial dos usuários com seu território

de origem a fim de estabelecer uma rede de apoio e socioassistencial como mais um dispositivo importante para o fortalecimento de vínculos territoriais dos usuários; c) Ampliar possibilidades de vínculos territoriais dos usuários para outros territórios - que não sejam seus territórios de origem - a fim de estabelecer uma rede de apoio como mais um dispositivo importante para a ampliação de direitos e fortalecimento de vínculos dos usuários.

No que concerne à metodologia utilizada neste projeto de intervenção foi a realização de encontros grupais, coordenados pela autora do presente trabalho e supervisionados pela Assistente Social, supervisora de campo, Marlize Viessiri, como instrumento de acesso à informação e reflexão crítica a fim de contribuir para o resgate dos vínculos territoriais dos usuários da Unidade A da CSE da FASE/RS. Além disso, houve o intuito de realização de atividades individuais.

Cabe salientar a importância do planejamento, que para Baptista (2013) não é só um processo lógico, mas também um processo político. Para a autora

[...] o planejamento refere-se, ao mesmo tempo, à seleção das atividades necessárias para atender a questões determinadas e à otimização de seu inter-relacionamento, levando em conta os condicionantes impostos a cada caso (recursos, prazos e outros); diz respeito, também, à decisão sobre os caminhos a serem percorridos pela ação e às providências necessárias à sua adoção, ao acompanhamento da execução, ao controle, à avaliação e à redefinição da ação (BAPTISTA, 2013).

Dessa maneira, o planejamento não diz somente a ação propriamente dita, mas todo o processo de confecção necessária à execução. Além disso, a autora enfatiza o planejamento como processo político ao modo que salienta: “A dimensão política do planejamento decorre do fato de que ele é um processo contínuo de tomadas de decisões, inscritas nas relações de poder, o que caracteriza ou envolve uma função política (BAPTISTA, 2013).

Para a execução do projeto, o mesmo foi dividido em seis fases: primeira, foi de apresentação do projeto à instituição; segunda, divulgação do projeto e sensibilização para a participação dos usuários; terceira, realização dos encontros grupais do projeto com os socioeducandos; quarta, acompanhamento individualizado, com a ativa participação dos usuários, suas respectivas famílias e serviços da rede envolvidos no acompanhamento; e quinta, avaliação do projeto tanto na instituição como na universidade.

A primeira fase foi a apresentação do projeto junto a equipe técnica e equipe diretiva da Comunidade Socioeducativa da FASE/RS (CSE) em duas reuniões que

ocorreram separadamente. Na reunião, foi pactuado o melhor dia e horário para a realização do projeto e as condições objetivas para a participação dos usuários. Esta etapa foi fundamental, dado que estes trabalhadores estão implicados no processo por atenderem a população desse projeto. Por conseguinte, a apresentação primou para a contribuição destes sujeitos no que se refere à sistematização das necessidades e demandas sociais, bem como pelas intervenções conjuntas e interdisciplinares. A apresentação foi realizada em um formato de roda de conversa com os demais trabalhadores, na sala dos analistas da Comunidade Socioeducativa da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul e na sala da direção, respectivamente.

A segunda fase foi a confecção de cartazes de divulgação do grupo e um convite pessoal para cada usuário, com o objetivo de sensibilizá-los para a participação. Os materiais utilizados para a confecção dos cartazes e convites será por conta da estagiária, que já possui o que precisa, ou seja, não haverá custos extras.

A terceira fase foi constituída da realização de 6 encontros semanais. Primeiramente, foi realizado o primeiro encontro do grupo de reflexão, com duração de 1h, e teve por objetivos: a explanação do projeto de intervenção da proposta de encontros semanais, da dinâmica dos encontros e a construção horizontal das temáticas de interesse dos usuários para os encontros seguintes. A partir desta etapa o projeto não teve alterações metodológicas de forma que os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas aderiram a proposta da estagiária integralmente. Depois, no total de 05 encontros, com duração de 1h cada um, foram trazidos em cada encontro um serviço ou legislação, por exemplo, para ser pensado e discutido. A ideia de cada encontro foi a construção de um espaço onde os jovens trouxessem seus pensamentos em relação a suas vivências com o cumprimento de medida e relacionar com suas histórias de vida. Para suscitar a reflexão, os socioeducandos utilizaram dos mais abrangentes meios como - por exemplo - música, poemas, texto, etc, a fim de relacionar a temática com aspectos de sua vida. Ademais, os encontros tiveram como objetivo a construção de uma cartilha, que não deve ser o objeto central da discussão, para auxiliar os jovens no seu fortalecimento de vínculos territoriais. No fim de cada encontro, foi realizada uma avaliação sobre aquela roda de conversa e sobre o que pode ser melhorado para a próxima semana.

Aqui salienta-se o protagonismo juvenil como ferramenta importante para o diálogo entre profissionais Assistentes Sociais e jovens, que devem ser constantemente utilizados de forma reflexiva. Ressalta-se tal movimento para que se possa compreender a importância de certas perspectivas para/com esses jovens, assim como um “espaço de socialização, formação de críticas, incentivo do protagonismo juvenil e protetivo” (PERONDI et al., 2018, p. 133). Já sobre Juventudes, conforme ressalta Groppo e Silveira (2020) “[...] não há uma juventude homogênea em dada sociedade ou nação, mas diferentes formas de viver a condição juvenil de acordo com inúmeros variáveis sociais” (GROPPO; SILVEIRA, 2020, p. 9 apud SCHERER, 2020, p. 24). Segundo Scherer (2020): “A compreensão da pluralidade da juventude, analisada de forma não descolada de relações de classe social, se constitui como um necessário desafio para a produção do conhecimento para os estudos de juventude” (SCHERER, 2020, p. 24).

No 6º encontro, foi realizado o resgate das sínteses com a perspectiva de construção coletiva de um documento sobre as principais demandas e colocações sobre a socioeducação, a fim de que o projeto tenha um alcance concreto de luta pelos seus direitos e, principalmente, a concretização do fortalecimento de vínculos territoriais. Assim como a exposição dos jovens sobre suas avaliações finais sobre os encontros realizados nos dois meses, incluindo críticas sobre o método de construção do mesmo e melhorias para próximos grupos. Também foi retomado pela coordenação do projeto a proposta inicial aprovada no grupo e avaliado coletivamente se os objetivos propostos efetivamente se materializaram.

É importante ressaltar que as dinâmicas em grupos fazem parte dos instrumentos técnico-operativos dos profissionais Assistentes Sociais. Historicamente, tem-se que o trabalho com grupos esteve presente dentre os instrumentos utilizados para a atuação dos profissionais do Serviço Social desde a primeira metade do século passado, com o chamado Serviço Social de Grupo. A abordagem adotada naquela época estava mais voltada para a educação recreativa. No entanto, com as constantes avaliações da categoria, esse instrumento passa por uma construção histórica, até chegar à forma como vem sendo trabalhado atualmente (WIGGERS, 2006).

Na atualidade, o grupo pode ser entendido como uma ferramenta que explora de forma positiva os relacionamentos, de maneira que desenvolve pessoas mais conscientes e críticas, que tenham condições de identificar e propor soluções para

os próprios conflitos e problemas. Nesse sentido, o papel do/a assistente social deverá ser o de orientador, ao mesmo modo que realiza leituras críticas não só do desenvolvimento do grupo, mas sobre o contexto geral dos sujeitos (WIGGERS, 2006).

É importante considerar que o trabalho com grupos não é instrumento privativo do Serviço Social, são muitas as áreas que o utilizam. Além disso, Eiras (2009) pontua que mesmo que exista um senso comum de que os grupos possam ser espaços agradáveis e confortáveis, na verdade, os grupos são continuamente atravessados por tensões e conflitos o que não constitui um impeditivo às ações grupais (VASCONCELOS, 2006, p. 12).

Mioto (2009) enfatiza, ainda, a importância de um caráter socioeducativo nas ações grupais; indica a sua materialização em duas ordens: socialização de informações e processo reflexivo. No entanto, o trabalho com grupos corre o sério risco de se tornar apenas um “muro de lamentações”. Espaço este propício a visões fatalistas, com poucas possibilidades de reflexão e de construção de soluções e/ou caminhos alternativos. Por isso, percebe-se tão necessário alguém que faça o papel de “âncora”, ou seja, alguém que possa ter uma visão de conjunto, e, ao mesmo tempo, localize as singularidades dos sujeitos nesse conjunto. Assim, considera-se a condição de que o grupo possa se desenvolver para um processo de politização do cotidiano, quando a finalidade é repensar coletivamente as vivências (FERNANDES, 2017, p. 154). É frisado, portanto, que o assistente social não deve ser apenas observador, mas também ativo e propositivo.

Em suma, conforme o raciocínio de Rocha (2016) o/a Assistente Social deve estar capacitado para se trabalhar com grupos, tomando o devido cuidado com os temas abordados. Mesmo que as ações ali realizadas resultem em alívio de tensão e/ou amenização de conflitos emocionais, é importante ressaltar que não é competência do Serviço Social realizar grupos terapêuticos, mas sim intervenções grupais de caráter educativo – reflexivo.

A quarta fase foi realizada em consonância com a elaboração do projeto será a síntese de cada socioeducando com base no respectivo PIA a fim de ter um panorama da situação explicitando as demandas e necessidades sociais. Este documento revelou sua importância ao servir de subsídio para as intervenções a serem realizadas posteriormente. Esta fase aconteceu em uma sala de atendimento que possibilitou o acolhimento e atendimento individual. Foram utilizados papéis e

canetas para anotações que a estagiária achou conveniente. Destaca-se o caráter interventivo em entrevistas individuais, que foram realizadas ao longo de todo o processo com a finalidade de retomada dos assuntos tratados no grupo. Segundo Sousa (2008), a entrevista individual

[...] nada mais é do que um diálogo, um processo de comunicação direta entre o Assistente Social e um usuário [...]. Contudo, o que diferencia a entrevista de um diálogo comum é o fato de existir um entrevistador e um entrevistado, isto é, o Assistente Social ocupa um papel diferente – e, sob determinado ponto de vista, desigual – do papel do usuário. O papel do profissional entrevistador é dado pela instituição que o contrata – no momento da interação com o usuário, o Assistente Social fala em nome da instituição (SOUSA, 2008).

Para o autor, tanto o/a Assistente Social como o usuário possuem objetivos - diferentes - com a realização da entrevista. Mas o papel de entrevistador que cabe ao Assistente Social denota-lhe a tarefa de guiar o diálogo. O autor ressalta o fato de que nem sempre é possível conciliar os objetivos do usuário e os do Assistente Social. Além disso, Sousa (2008) afirma que há uma relação de poder entre esses dois sujeitos, mas que se defendemos a democracia e o respeito à diversidade, o momento da entrevista é um espaço que o usuário pode tratar de suas ideias. Para o autor, estabelecer essa relação é fundamental, uma vez que se o usuário não é respeitado nesse direito básico, isso pode prejudicar o próprio processo de construção de um conhecimento sobre a realidade social que está sendo trazido por ele/a, comprometendo, assim, a intervenção. Por fim, Sousa (2008), ressalta que por ser um observador participante, o Assistente Social também tem e transparece de alguma forma suas opiniões e valores. Assim, entrevistar é mais do que apenas “conversar”. Para o autor, a fim de possibilitar um planejamento sério da entrevista, bem como a busca por alcançar os objetivos estabelecidos para sua realização, é necessário que a mesma requisite um rigoroso conhecimento teórico-metodológico (SILVA, 1995).

A quinta fase foi a de realização da avaliação geral do projeto desenvolvido, com a construção de um relatório por parte da coordenação, que foi apresentado junto à universidade e na reunião geral da equipe.

Na FASE/RS existem ferramentas que balizaram o êxito dos objetivos do projeto, tais como: experiências familiares dos jovens, desligamentos institucionais, fortalecimento dos vínculos entre os membros da família e as alterações das situações familiares a cada audiência concentrada que ocorre semestralmente. No

entanto, um instrumento que não foi criado e estava previsto no projeto de intervenção para a ação programática foi o documento de síntese referente à cada jovem em cumprimento de medida socioeducativa, que deveria ter sido feito antes do início das ações do projeto e no fim, para que a partir dos elementos elencados de necessidades sociais e vinculação às políticas sociais que atendam essas necessidades pudesse ter um panorama da situação e das alterações na realidade social.

Cumprir destacar que a avaliação foi uma constante no projeto, uma vez que pensando num acompanhamento, foi necessário que se tivesse uma avaliação sobre os casos apresentados, além de uma avaliação constante de cada ação traçada a fim de apreender sua pertinência frente ao produto a que ela se propõe. Neste processo, a avaliação não foi realizada individualmente a partir do que as responsáveis pelo projeto compreendem, mas, sim, com a participação dos principais sujeitos envolvidos: os próprios usuários. Cabe ressaltar, que a avaliação do projeto, como já colocado, se deu ao longo de todo o processo com o intuito de pensar como foi o grupo e quais as melhorias para o da semana seguinte.

Em síntese, tem-se um contexto conjuntural atual que expressa a realidade societária das políticas sociais no trabalho profissional no campo de estágio. Tal pode ser exemplificado pela própria totalidade conjuntural nacional e mundial que nos encontramos. Assim, tem-se que o atual cenário apresenta desafios importantes para a socioeducação, em especial aos adolescentes e jovens privados de liberdade. No momento, a realidade que se impõe chama atenção para um processo cujo retrocesso é explícito e que acomete também à instituição analisada. A realidade de tensionamento da maioria penal, por exemplo, é consequência do cenário mais macro conservadoras e das decisões políticas/institucionais tomadas a partir de tal posicionamento. Dessa maneira, nunca se pode esquecer que tais tomadas de decisões como, a junção da FASE/RS com a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), considerando, portanto, a FASE como uma instituição relacionada a área da Segurança Pública, pode culminar com um desmonte da política da socioeducação.

No que tange à competência teórico-metodológico e ético-política, tem-se que o projeto de intervenção tem uma finalidade ético-política voltada para uma perspectiva democrática e emancipadora, pautado também no Código de Ética da Profissão. Isto é, não orienta-se apenas pelo processo racional ou recursal que

possibilita o alcance dos objetivos, mas também, fundamenta-se na base teórico metodológica e orienta-se pela finalidade ético-política expressa no projeto profissional (BENEVIDES, 2018).

Esta base, que contempla os compromissos e valores eleitos hegemonicamente pela categoria e que corrobora para a construção de uma sociedade democrática e emancipatória, vinculada ao projeto societário da classe trabalhadora, também visa contribuir com a construção de uma sociedade isenta das relações de dominação produzidas pelo capital sobre o trabalho. Mas, sobretudo, está vinculada e fundamenta-se nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social. É importante destacar que as três dimensões que fundamentam a formação e o trabalho profissional são essenciais e não podem ser aprendidas de forma separada, visando a politização e a articulação da formação e do trabalho profissional (NETTO, 1999).

Percebe-se, durante o decorrer do estágio e, principalmente, na execução do projeto de intervenção, que se primou pelo debate sobre a questão teórico-metodológica, no esforço da categoria em construir uma prática crítico-reflexiva que aprendesse a realidade concreta e contraditória. Desse modo, em consonância com a hegemonia da categoria, a dimensão teórico-metodológica é a teoria crítica de Marx, ou seja, o método crítico-dialético. Acredita-se por parte da equipe organizadora no projeto - estagiária Monique e supervisoras acadêmica e de campo - que o desenvolvimento teórico-metodológico apoiado na abordagem críticoanalítica possibilita ao assistente social a compreensão dos processos e elementos da realidade social que constituem o cotidiano de trabalho do profissional (BENEVIDES, 2018).

Em síntese, as dimensões técnico-operativa, teórico-metodológica e ético-política estão associadas. Para uma melhor compreensão, tem-se que: a dimensão teórico-metodológica configura-se como a forma que o profissional vai ler e interpretar a realidade concreta, assim como se relacionar com os sujeitos sociais; já a dimensão ético-política revela os valores, ou seja, as intencionalidades das ações; e, por fim, a dimensão técnico-operativa corresponde à eficiência técnica para a atuação profissional, compreende o instrumental operativo do Serviço Social. O trato nos instrumentos de intervenção, por parte do/a assistente social também envolve a qualidade técnica da ação. É importante que todas as dimensões sejam articuladas a fim de que essa habilidade seja assegurada - a habilidade aqui tratada

não é somente a conveniência dos procedimentos, mas a intencionalidade da intervenção (SANTOS, 2013a).

Mais especificamente sobre a dimensão técnico-operativa, Prates (2003) preconiza que a escolha dos instrumentos e técnicas está relacionada com a intencionalidade do/a assistente social e suas finalidades de acordo com o contexto real. Outro fator relevante no processo de escolha dos instrumentos diz respeito à autonomia técnico-profissional. De acordo com Sarmiento (2013), os instrumentos e técnicas são meios que possibilitam a efetivação da ação. Assim como, salienta para o fato de que não precisam ser instrumentos objetivos e concretos, mas também subjetivos da sociabilidade.

Trindade (2001, p. 22) considera que o instrumental técnico-operativo, sendo historicamente articulado, não se constitui como um instrumento neutro. Assim como, é importante salientar que, segundo Guerra (2013b), o Serviço Social não possui instrumentos exclusivos.

Nesta perspectiva, instrumentos e técnicas não possuem neutralidade. É importante que a intencionalidade advinda para a utilização desse instrumental materialize uma concepção de mundo e de profissão (MOLJO et al., 2013). Desse modo, o Serviço Social, em seu caráter interventivo, é impregnado de potencialidades e caráter político, em uma sociedade capitalista hegemônica cujos objetivos não coincidem com os da categoria profissional. Em síntese, os/as trabalhadores/as assistentes sociais tem como uma exigência para o exercício profissional o aperfeiçoamento técnico-operativo, mas atrelado também às outras dimensões - ético-político e teórico-metodológico.

No projeto de intervenção, os instrumentos e técnicas foram planejados e pensados de acordo com o objeto interventivo, assim como os objetivos da intervenção e os próprios sujeitos sociais envolvidos no projeto. Desse modo, os registros em atas, os instrumentais utilizados, como slides para exposição de material midiático e encontros com convidados externos (dinâmicas e materiais utilizados pela estagiária ao longo dos encontros grupais com os socioeducandos) foram compatíveis com as propostas dos encontros elaborados e também com os valores éticos profissionais, assim como a dimensão teórico-metodológica concebida pela categoria profissional.

De modo geral, percebe-se que os resultados obtidos com o projeto coincidem e até mesmo se sobressaem quando comparados com os esperados no

planejamento do mesmo. Os produtos do projeto frente ao objeto de intervenção foram, evidentemente: o recebimento de informações por parte dos socioeducandos sobre seus direitos, assim como sobre as legislações e documentos que asseguram a socioeducação no Rio Grande do Sul e no Brasil. Além disso, houve identificação por parte dos internos com os convidados externos e também com as políticas e serviços abordados. Considerando as contribuições para a redução de desigualdades e fortalecimento de resistências sociais, entende-se que os socioeducandos ao longo de todo o processo do projeto de intervenção - seja nos encontros coletivos, seja nos atendimentos individuais - demonstraram estar aproveitando de maneira positiva e retirando do mesmo processo bagagens importantes de identificação societária/identitária, assim como conhecimentos dos próprios serviços da rede que podem estar acessando fora da instituição, em seus territórios.

No que concerne ao processo de execução do projeto de intervenção desenvolvido ao longo dos estágios, tem-se que houveram avanços/facilidades, assim como, entraves/dificuldades em sua execução. Como avanços/facilidades tem-se o empenho dos socioeducandos e sua participação durante toda execução. Os jovens demonstraram grande interesse pelo tema tratado, assim como pelas dinâmicas propostas. No entanto, como entraves/dificuldades, tem-se a briga generalizada que ocorreu na Unidade A, no decorrer do projeto de intervenção, que ocasionou sua ruptura por duas semanas. Apesar disso, a retomada se deu de maneira tranquila de modo que os socioeducandos conseguiram até mesmo, a partir dos encontros do projeto de intervenção, retomar os vínculos com seus companheiros de unidade.

No que concerne o projeto de intervenção na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS) ainda, tem-se que foi realizadas diversas atividades em consonância com o Projeto Ético-Político da profissão de Serviço Social, que vai ao encontro da Lei de Regulamentação da Profissão nº Lei nº 8.662/93, assim como, do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente e das demais legislações que findam tal política, a da socioeducação. É importante sinalizar que diversas dessas atividades constituem competências do/a Assistente Social como, por exemplo, “encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população” e “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no

atendimento e na defesa de seus direitos”. Assim como também constituem atribuições da profissão: “coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social” e “planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social” (CFESS, 1993).

Dessa maneira, tem-se que, em consonância com a Lei de Regulamentação profissional e Projeto Ético-Político da categoria, realizou-se orientações sociais a indivíduos e grupos, assim como o projeto de intervenção buscou auxiliar aos usuários a identificação de recursos e como fazer uso dos atendimentos dos mesmos, a fim da defesa de seus direitos. Essas ações se deram por meio da execução supervisionada (pelas Assistentes Sociais supervisoras) do projeto de intervenção elaborado pela estagiária. Ao longo do processo de estágio e, também, da execução do projeto de intervenção, foram realizados atendimentos com os usuários, assim como adensamento das especificidades do espaço sócio-ocupacional e dos cômodos do ambiente pela estagiária. Outras atividades realizadas foram: a participação da reunião da micro equipe da Unidade A (Unidade de internação), assim como outras diversas reuniões e audiências.

Os diversos momentos de supervisão com a supervisora de campo e acadêmica também se constituiu em um momento importante do projeto, visto que analisou-se conjuntamente os materiais de estudos relativos ao estágio e documentações referentes à própria Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE/RS), atividades estas que condizem com as atividades de Supervisão de Estágio em Serviço Social atribuídas pelos próprios órgãos da profissão em referência.

#### **4. “Sei que tenho que retribuir e pro crime jamais voltar” CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A construção desse Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social foi composta por momentos de muitos desafios, que me levaram a trilhar novos caminhos e provocaram olhares, sentimentos, pensares, aprendizagens e questionamentos a partir de outro lugar, sendo esse a soma de todas as

experiências e afetos vividos, compartilhados e vivenciados na relação com todos os sujeitos sociais que estiveram presentes nessa trajetória.

Salienta-se que um trabalho como esse não se resume a um produto ou resultado final de uma pesquisa mas, sim, é parte desse movimento constante e dialético. Não pode ser esgotado nesse espaço e nesse tempo e é por isso que deixa contribuições, com a certeza de que muito ainda há de ser realizado: novas inquietações e perguntas, que poderão continuar sendo desvendadas em outras pesquisas e reflexões.

Compartilho, nessas considerações, as apreensões, as percepções e as reflexões que foram se tornando peças fundamentais para se compor as perspectivas trazidas no presente trabalho sendo o lugar vivenciado no percurso dessa pesquisa, o meu ponto de partida. É assim que, mesmo longe de dar-se por encerradas as discussões e análises que propôs-se a fazer aqui, procurou-se apreender acerca da temática da Socioeducação interseccionada com a categoria Território. É importante salientar que tentou-se compreender mais assertivamente acerca da Socioeducação e da Seletividade Penal na sociedade capitalista contemporânea a partir do materialismo dialético crítico de Marx. Além disso, analisou-se de maneira mais detalhada, mas sem a pretensão de esgotar os estudos sobre o tema nesse trabalho, sobre as concepções históricas dos Códigos de Menores à Elaboração do ECA, assim como sobre os dados das legislações - com destaque ao SINASE - e a Seletividade Penal, a partir da mesma análise dessas legislações e aplicações das mesmas.

Esse movimento de retomada da historicidade das legislações e vivências para/com crianças, adolescentes e jovens no Brasil, foi importante para que se pudesse pensar, posteriormente, no que esses mesmos movimentos implicam nos dias de hoje. Ademais, o segundo capítulo do trabalho, direcionado para um pensar sobre Território e Políticas Públicas, também deteve-se a considerar as apreensões sobre a influência da territorialidade para a Intersetorialidade das políticas públicas, assim como pensar o próprio Serviço Social na política de Socioeducação. Para além, a análise da produção do conhecimento, que teve como foco a direção da ampliação de direitos voltados para os adolescentes em conflito com a lei, e as reflexões acerca da experiência de estágio da autora, foram de extrema importância em sua articulação teoria-prática. A dimensão possibilitada nos dois últimos subcapítulos para se pensar o que anteriormente, nos subcapítulos anteriores,

tratavam sobre essa articulação, se deu de maneira a consolidar a necessidade de articulação entre os dois planos - teoria e prática.

A urgência de enfrentarmos coletivamente a ideologia ditada, sobretudo, pela órbita capitalista, foi trazida pela realidade ao longo deste trabalho. É necessário que sejamos resistentes às propostas, como o projeto de lei que propõe a redução da maioria penal no Brasil (e que vem ganhando força no conjunto da sociedade) que traduzem o desprezo pela vida das adolescências e juventudes. É preciso construir um debate amplo e profundo sobre a criminalização juvenil e a violência do sistema penal, assim como criar e multiplicar uma espécie de contradiscurso ou discurso de resistência, com a finalidade de questionar a opinião pública e o senso comum, que combata o menorismo e o efficientismo penal, que aponte formas não punitivas de controle social e que defenda os direitos humanos de todos os adolescentes, inclusive daqueles criminalizados.

O presente nos mostra a urgência de aprofundarmos, de forma crítica, o debate sobre o envolvimento de adolescentes e jovens com atos infracionais, o indiscriminado avanço penal sobre esses sujeitos sociais, a (des) proteção social vivida em suas expressões mais cruéis e a violência, inclusive em sua face institucional que propaga o juvenicídio sem qualquer constrangimento. Dessa maneira, tem-se a oportunidade de investir em modelos alternativos de solução de conflitos, a partir da previsão legal das práticas restaurativas na Lei do SINASE. Assim, cada vez mais, será permitida a participação das pessoas ou grupos envolvidos nas “situações problemáticas”, sobretudo das vítimas, para que sejam resolvidas através de meios conciliatórios. Antes de tudo, trilhar este caminho implica abolir o sistema penal que existe em si mesmo, parafraseando Louk Hulsman.

Imediatamente, precisamos assumir sem receio e com ousadia a defesa intransigente dos direitos desses, ainda meninos e meninas. Faz-se necessário trilharmos outros caminhos e outra direção social que seja capaz de subverter a lógica sancionatória, repressiva, seletiva e criminalizatória que hoje opera em crescimento e sem limites. Já que o que está em questão na criminalização da juventude é, essencialmente, uma questão política, o melhor antídoto é aquele que, subvertendo a lógica disciplinar das medidas socioeducativas, incentive o pensamento e a ação política do adolescente criminalizado, aproximando-o dos movimentos sociais e criando canais para sua participação. Trata-se de reconhecer

suas capacidades, seus protagonismos, suas potências políticas em vez de discipliná-los.

Os estudos da socioeducação - ainda tão caros ao Estado e à sociedade desta nação - demandam atenção, nos provocam a analisá-la sob diversos recortes, prismas, olhares e diferentes áreas do conhecimento. Dessa maneira, é necessário extrair da realidade não apenas os limites, mas também as possibilidades, para que não se caia no imobilismo ou no fatalismo. Pode-se pensar, nesse sentido, em algumas proposições relativas à criminalização juvenil enquanto estratégias de resistência a serem buscadas no coletivo, unindo forças desde já, sem esperar pela chegada de uma sociedade futura.

É necessário e urgente avaliar a direção social do projeto societário diante dessa onda conservadora e reacionária que vem se avolumando no Brasil. É preciso fortalecer o processo de luta, dos movimentos sociais, de resistência e defesa de direitos, sobretudo desse segmento populacional tão vulnerável.

Além desta direção para os caminhos da proteção integral, às ações intersetoriais devem percorrer a mesma direção no compromisso ao adolescente autor de ato infracional, segundo o primado dos direitos humanos. Nenhuma vida poderá ser transformada de maneira efetiva e digna, enquanto o Sistema de Garantia de Direitos não for coeso. Desta maneira, o despertar dos trabalhadores do sistema socioeducativo para o pensamento crítico é compromisso inadiável e imediato. E isto só será possível por meio das provocações e dos diálogos que fortalecerão as relações de luta pela qualificação da socioeducação, das demais políticas do Sistema de Garantia de Direitos e pela vida destes adolescentes e de suas famílias.

Já no que concerne aos resultados obtidos na análise das produções de conhecimento, observou-se que a temática do Território encontra-se escassa nos trabalhos analisados. Isso se dá uma vez que não se percebe um aprofundamento teórico do tema, tampouco, sobre as expressões da questão social geradas e perpetuadas em territórios violentados e negligenciados. No entanto, as produções, embora sem o “território” como categoria emergente, possuem dimensão crítica sobre a temática. Salienta-se aqui a produção de conhecimento sobre territórios, mais especificamente, sobre a produção de segregação, marcados pela precarização de políticas públicas e por uma intensa violência estrutural, uma vez que se percebe ser um tema relevante ao debate da categoria profissional e não é

um tema que se percebe presente nas produções de conhecimento da área. As produções abordam a temática voltada para os territórios como se já estivesse dado o fato de os mesmos em questão serem estigmatizados e violentados, apontando trajetórias de vida de segmentos sociais que já estão dados, ou seja, de maneira factual e não com a devida crítica que a autora do presente trabalho percebe como necessária. Dessa forma, observa-se a necessidade de um aprofundamento da área sobre a temática que perpassa o território na Socioeducação a fim de não ocultação da raiz estrutural presente nos processos responsáveis por essas mesmas múltiplas violências.

Não estamos totalmente sem saídas, contra a parede ou encurralados. As possibilidades de resistência contra as medidas que a atual conjuntura vem materializando são viáveis, desde que todos nós possamos assumir a dimensão política da nossa vida profissional e social. Para isso, é necessário ouvir o divergente e repensar suas posições e o seu lugar na sociedade de classes, rompendo, aos poucos, com as amarras da alienação, da intolerância e do preconceito.

Em suma, a socioeducação, por este prisma, tem vários desafios à frente: lutar por melhores condições de trabalho, por justiça e por dignidade em relação aos direitos enquanto trabalhadores, para os adolescentes e suas famílias; dialogar com outros atores para que as portas das oportunidades realmente se abram para este público; buscar conhecimentos constantes e provocativos pela via da educação permanente; construir conhecimento; e socializar experiências, para fortalecer um sistema socioeducativo que realmente se aproxime do ideal de transformação dos adolescentes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, Silvio Luiz de Racismo estrutural / Silvio Luiz de Almeida. -- São Paulo : Sueli Carneiro ; Pólen, 2019.

Assembleia Geral da ONU. (1948). "Declaração Universal dos Direitos Humanos" (217 [III] A). Paris.

Assembleia Legislativa, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. São Paulo (Estado). Assembleia Legislativa. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. / – São Paulo : ALESP, 2014. 316 p.

Arend, Kathiana Pfluck. Violência, punitivismo e criminalização da pobreza: as raízes do estado penal à brasileira / Kathiana Pfluck Arend - 2020.

ÁVILA, Lisélen de Freitas. Assistencialização da socioeducação : novas roupagens para um velho fenômeno. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Porto Alegre, 2017.

Baptista, Myrian Veras. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012.

BAPTISTA, M. V. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. 3. ed. São Paulo: Veras, 2013.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BENEVIDES, Geis de Oliveira. TRABALHO PROFISSIONAL E GESTÃO NO SERVIÇO SOCIAL: SUBSÍDIOS TEÓRICOS PARA COMPREENSÃO DA GESTÃO COMO ATIVIDADE INERENTE AO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 16, 2018, Vitória - ES. Anais Eletrônicos.

Bonalume, Bruna Carolina. Atos Infracionais reiterados: trajetórias de vidas e fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal / Bruna Carolina Bonalume. - - Franca, 2020 496 p.

Bonalume, B. C., & Jacinto, A. G. (2020). O circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação. *Argumentum*, 12(3), 181–194.

Bonalume, Bruna Carolina e Jacinto, Adriana Giaqueto Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. Revista Katálysis [online]. 2019, v. 22, n. 01 [Acessado 9 Maio 2022] , pp. 160-170. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p160>>. Epub 09 Maio 2019. ISSN 1982-0259. <https://doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p160>.

BORGES, Juliana. (Org). Encarceramento em massa. CARNEIRO, Sueli. São Paulo: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais. 144 p.

BRASIL. Constituição (1937). Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em: 16 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)>. Acesso em: 9 fev. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Governo do Rio Grande do Sul. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. Fundação de Atendimento Sócio – Educativo do Rio Grande do Sul. / PEMSEIS: Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul. – Porto Alegre: SDH; FASE, 2014.

BRITO, Gabriel Miranda. Nas veias abertas do necrocapitalismo: uma análise acerca das contradições inerentes à medida socioeducativa de internação. 2022. 216f. Tese (Doutorado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis; PRÉDES, Rosa. A Precarização do Trabalho e das Políticas Sociais na Sociedade Capitalista: Fundamentos da Precarização do Trabalho do Assistente Social. Libertas, Juiz de Fora, v.10, n.1, p. 1 - 24, jan-jun / 2010.

Cerqueira, Daniel Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

Closs, Thaisa Teixeira. Fundamentos do serviço social: um estudo a partir da produção da área. Porto Alegre, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO **SOCIAL** (CFESS). **Código de ética profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília, 2014.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). **Resolução nº 113 de 19 de Abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.<sup>1</sup>

CRAIDY, Carmem Maria [et al.]. **Socioeducação: fundamentos e práticas**. 2017. SEAD/ UFRGS [coord.]. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 14 set 2021.

CURY, Jamil. **Educação e contradição**. São Paulo: Cortez, 2000.

**DECRETO Nº 17.943-A/1927**. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. (12-10-1927). 1-39. [Consult. 21 set. 2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm)

EIRAS, Alexandra Aparecida L. T. S. Problematização acerca do Trabalho com Grupos no Serviço Social Brasileiro. In: VASCONCELOS, Eduardo (Org.). Abordagens Psicossociais - Volume III Perspectivas para o Serviço Social. São Paulo: Hucitec, 2009.

ELY, F. R. Serviço Social e interdisciplinaridade. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 113-117, jan. 2003. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/7123/6625>>. Acesso em: 11 abr. 2019.

Eurico, Márcia Campos A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. Serviço Social & Sociedade [online]. 2018, n. 133 [Acessado 21 Setembro 2022] , pp. 515-529. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.157>>. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.157>.

FERNANDES, Idília. Dialética dos Grupos na Perspectiva da Diversidade Humana e da Sociedade de Classes Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 16, n. 1, p. 142 - 159, jan./jul. 2017.

**FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2021**. São Paulo: FBSP, 2021.

Freitas, Tais Pereira de. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2011, n. 105 [Acessado 7 Outubro 2022], pp. 30-49. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100003>>. Epub 21 Mar 2011. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100003>.

FUCHS, Andréa Márcia S. Lohmeyer. Entre o direito real e o direito legal: o desafio à efetivação da cidadania do adolescente autor de ato infracional (A experiência da medida socioeducativa de semiliberdade). [Dissertação de mestrado], UnB, Brasília, 2004.

**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul:** Quem somos. Disponível em: < <https://www.fase.rs.gov.br/quem-somos> > Acesso em: out. 2021.

Gil, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa - 4. ed. São Paulo : Atlas, 2002.

Gil, Antonio Carlos Métodos e técnicas de pesquisa social / Antonio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

GROPPO, Luís Antonio; SILVEIRA, Isabella Baptista. Juventude, classe social e política: reflexões teóricas inspiradas pelo movimento das ocupações estudantis no Brasil. *Argum.*, Vitória, v. 12, n. 1, p.7-21, 2020.

GUERRA, Y. Racionalidade e Serviço Social: o acervo técnico-instrumental em questão. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 2a. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013b. p. 182-203.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. / David Harvey. - São Paulo: Annablume, 2005.

IAMAMOTO, Marilda. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, n 120. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no Capitalismo. In: *Temporalis*, n.3, ABEPSS, ano 2, jan/jun. de 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

**IPEA** – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; **IBGE** – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Relatório econômico. Brasília: **Ipea**; IBGE, 2005.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos [recurso eletrônico] : onde estamos? Para onde vamos? / organizadores Mauricio Perondi ... [et al.] – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : EDIPUCRS, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Departamento de população e indicadores Sociais. Pnad: Síntese de Indicadores Sociais, 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (**BDTD**). Disponível em: <<http://www.ibict.br/informacao-para-ciencia-tecnologia-e-inovacao%20/biblioteca-digital-Brasileira-de-teses-e-dissertacoes-bdtd/apresentacao>>. Acesso em: 09, mai. 2022.

KOGA, Dirce. Medidas de cidades entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

LAZZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini [et al.]. Medida Socioeducativa: Entre A e Z. Porto Alegre: UFRGS - Evangraf, 2014. 280 p. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/115265/000913764.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 13 set 2021.

Leal, D. M., & Macedo, J. P. (2017). A Penalização da Miséria no Brasil: os adolescentes "em conflito com a lei" / The Penalization Through Misery in Brazil: adolescents "in conflict with the law". *Textos & Contextos (Porto Alegre)*, 16(1), 128-141.

**LEFEBVRE, Henri**. O Direito à Cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

**LEI Nº 6.697/1979**. Institui o Código de Menores. (10-10-1979). 1-17. [Consult. 21 set. 2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm)

LESSA, S.; TONET, I. Introdução à Filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LEWGOY, A. M. B.; MACIEL, A. L. S. (Orgs.). Pós-graduação e produção de conhecimento em Serviço Social: conjuntura, tendências e desafios. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

Mapa do encarceramento : **os jovens do Brasil / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. – Brasília : Presidência da República, 2015. 112 p. : il. – (Série Juventude Viva).**

MARTINELLI, Maria Lúcia. História Oral: exercício democrático da palavra. In: Martinelli, Maria Lúcia et. al (Org.). A história oral na pesquisa em Serviço Social: da palavra ao texto. São Paulo: Cortez, 2019, p. 27-40

MARTINELLI, Maria Lúcia. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. In: Serviço Social e Sociedade. N. 43, Ano XIV. São Paulo, Cortez Editora, 1993.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org). Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARX, K. Para a crítica da economia política. Salário, preço e lucro. O rendimento e suas fontes. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Os economistas.)

MATOS, ALICE VETTORAZZO CALIL. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE COLETIVA: novas práticas pedagógicas como alternativa à centralidade punitiva. / Aline Vettorazzo Calil Matos. - - São Paulo: [s. n.], 2021.

MÉNDEZ, Emilio García. Adolescentes y responsabilidad penal: un debate latinoamericano. Cuadernos de doctrina y jurisprudencia pena. ano VI, n. 10, p. 261-275, 2000.

Meneghetti, Gustavo Na mira do sistema penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal Catarinense / Gustavo Meneghetti ; orientadora, Profa. Dra. Simone Sobral Sampaio, 2018. 298 p.

MIOTO, R. C. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade - 30 ed - Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MOLJO, C. B. et al. Serviço Social e Assistência Social: uma análise a partir dos parâmetros para atuação do assistente social na política de assistência social. In: MOLJO, C. B.; SANTOS, C. M. (Orgs.). Serviço Social e Questão Social: implicações no mundo do trabalho e no exercício profissional do assistente social em Juiz de Fora. Juiz de Fora: UFJF, 2014.

MONTAÑO, Carlos. A natureza do Serviço Social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Montaño, Carlos. A pós-graduação e a pesquisa no Serviço Social latino-americano: uma primeira aproximação. Serviço Social & Sociedade [online]. 2011, n. 108

[Acessado 7 Outubro 2022] , pp. 762-780. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000400011>>. Epub 02 Dez 2011. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000400011>.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

MURAD, Juliana. G. P.; ARANTES, Rafael S.; SARAIVA, A.L.R. Levantamento estatístico sobre o sistema socioeducativo da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. (SPDCA/SEDH-PR). Brasília, 2004. Mimeografado.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. Capacitação em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social, Módulo 1. Brasília: Cead/UnB-CFESS-Abepss, 1999. p. 91-110.

NETTO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social - 7 ed. - São Paulo, Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “Questão Social”**. Temporalis, Brasília, n. 3, 2001.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, José Paulo. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 84 – ANO XXVI. São Paulo: Cortez, 2005.

NUNES, Eduardo Silveira Netto. **A infância como portadora do futuro**: América Latina, 1916-1948. 2011. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.8.2011.tde-26102011-005044. Acesso em: 2022-10-07.

OLABUENAGA, J.I. R.; ISPIZUA, M.A. La descodificacion de la vida cotidiana: metodos de investigacion cualitativa. Bilbao, Universidad de deusto, 1989.

PAZ, R. D. O.; TABOADA, K. J. Curso a distância, trabalho social em programas e projetos de habitação de interesse social. Brasília: Ministério das Cidades. Primeira impressão: setembro de 2010.

Pereira, Paloma Fernanda Martins Medidas socioeducativas em meio aberto para adolescentes : discursos entre a garantia de direitos e a punição / Paloma Fernanda Martins Pereira; orientadora: Irene Rizzini. – 2018.

PEREIRA, Potyara. Estado, sociedade e esfera pública. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

PEREZ, JOSÉ ROBERTO RUS. PASSONE, ERIC FERDINANDO. POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

PONTES, R. N. A categoria de mediação em face do processo de intervenção do Serviço Social.

Portal da Socioeducação: Conteúdos sobre a Socioeducação no Brasil com foco na defesa dos direitos humanos, 2022. Disponível em: <<https://socioeducacao.unb.br/>>. Acesso em: 09, maio de 2022.

PRATES, J. C. 80 anos de Serviço Social no Brasil: as construções e os desafios à profissão / 80 years of Social Work in Brazil: the buildings and challenges to the profession. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 1, p. 01-09, 15 jul. 2016.

PRATES, J. C. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva crítica de inspiração marxiana. Revista Virtual Textos e Contextos, ano 2, n. 2, dez. 2003.

Priore, Mary del. (Org.). História das Crianças no Brasil. 7. ed. - São Paulo: Contexto, 2010.

Reidel, Tatiana A indissociabilidade entre o projeto ético-político e a formação em serviço social : uma materialização em xeque. 2010.

Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016.

RIBEIRO, Luiz Cezar de Queiroz. Metrôpoles, reforma urbana e desenvolvimento nacional. In: \_\_\_\_\_. As metrôpoles e a questão social brasileira. Rio de Janeiro: Reven, 2007. p. 21-50.

RIZZINI, Irene. Crianças e menores: do pátrio poder ao pátrio dever. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, 2011.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma; HOLANDA, Fernanda Rosa Borges. A criança e o adolescente no mundo do trabalho. Apoio: FINEP e UNICEF. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária; Amais Livraria e Editora, 1996. 212p.

ROCHA, Marco Antônio. As dimensões éticas no emprego dos instrumentais técnico operativos no trabalho do assistente social. In: LAVORATTI, Cleide; COSTA, Dorival.

Instrumentais Técnicos- Operativos no Serviço social: Um debate necessário. Ponta Grossa: Estúdio Texto. Versão impressa, 2016. p. 217 – 231.

SALES, Mione Apolinario. (In)Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência. 2004. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. doi:10.11606/T.8.2005.tde-06122005-171140. Acesso em: 2022-09-21.

SANTOS, C. M. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. Revista Conexão Geraes, Belo Horizonte: CRESS-MG, ano 2, v. 2, n. 3, 2º semestre, 2013a.

SANTOS, Milton. Metamorfose do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia / Milton Santos; em colaboração com Denise Elias. – 6. Ed. 2. Reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 132 p.

SANTOS, Milton. Pobreza Urbana. São Paulo: Edusp; 1ª edição, 2009. 136 p.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. Território e Sociedade no início do século 21. Rio de Janeiro: Record, 2021, 473 p.

São Paulo (Estado). Assembleia Legislativa. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil. / Assembleia Legislativa, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. – São Paulo : ALESP, 2014. 316 p.

São Paulo: Martins Fontes, 2006. BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (**CONANDA**).

Saraiva, João Batista da Costa. Adolescente e Ato Infracional: Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas / João Batista da Costa Saraiva. -- Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

SARMENTO, H. B. M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 2. ed. Juiz de Fora: UFJF, 2013. p. 109-126.

Scherer, Giovane Antonio. Bragagnolo, Cristina Bettio. Valls, Laura Barcellos de. César, Maurício da Silva. GENTRIFICAÇÃO E JUVENICÍDIO: UMA ANÁLISE DOS ÍNDICES DE MORTALIDADE JUVENIL NA CIDADE DE PORTO ALEGRE. Iluminuras, Porto Alegre, v. 22, n. 58, p. 179-198, dezembro, 2021.

SCHERER, Giovane Antonio. Juventudes, (In)Segurança e Políticas Públicas: A Proteção Social no Brasil. Ed. Juruá, Curitiba: PR, 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. NUNES, Cíntia Florence. SANTOS, Camila Bassôa dos. Violência estrutural e seletividade homicida das juventudes brasileiras na atual

crise do capital. Anais do 5º Encontro Internacional de Política Social e 12º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 2017.

SCHERER, Giovane Antonio. Notas sobre juventude, classe social e política. *Argum.*, Vitória, v. 12, n. 1, p. 22 - 31, jan./abr. 2020.

SCHERER, Giovane. Antonio. Territórios violentados e vidas descartáveis: a dinâmica espacial do capital diante da crise estrutural. *EMANCIPAÇÃO (ONLINE) (PONTA GROSSA)*. v. 18, p. 251-265, 2018.

SILVA, Anabella Pavão da. **O novos "Capitães da Areia" e a atualidade do Estado Penal**: uma análise sobre os fundamentos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais do Sistema Socioeducativo Brasileiro. 2020. 560 p. Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, campus de Franca, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Silva de Arruda, J., & Agra Figueiredo, O. V. (2020). Classificação racial numa comunidade de atendimento socioeducativo: reflexões sobre negritude, mestiçagem e branquitude. *Argumentum*, 12(3), 195–210.

SILVA, Jurema Alves Pereira da. O papel da entrevista na prática do serviço social. In: *Em Pauta*. Rio de Janeiro: Faculdade de Serviço Social da UERJ, n. 6, 1995.

SINASE. Sistema Nacional Socioeducativo. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. SUAS.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE): Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. *Revista Jus Navegandi*, São Paulo, ago. 2016. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/51212/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-lei-n-12-594-de-18-de-janeiro-de-2012>>.

SOUSA, Charles Toniolo de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. *Emancipação*, Ponta Grossa, 2008.

SOUSA, Iara Barbosa de. O SERVIÇO SOCIAL E OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES: Análise das medidas socioeducativas de meio aberto em Fortaleza-CE e Aracaju-SE. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PROSS. SÃO CRISTÓVÃO/ SE, 2014.

SPOSATI, Aldaíza. Gestão pública intersetorial: sim ou não? Comentários de experiência. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 85, p. 133-141, mar. 2006.

Sposati, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. *Revista Katálysis* [online]. 2007, v. 10, n. spe [Acessado 5 Outubro 2022], pp. 15-25. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300002>>. Epub 25 Set 2007. ISSN 1982-0259. <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300002>.

TAVARES, Olga Vieira Lima. FERREIRA, Aldo Pacheco. OLIVEIRA, Maria Helena Barros de. GIRIANELLI, Vânia Reis. TELLES, Fernando Salgueiro Passos. O Serviço Social no campo socioeducativo: a questão da visibilidade num espaço invisível. O Social em Questão - Ano XXII - nº 44 - Mai a Ago/2019.

TEJADAS, Sílvia da Silva. JUNQUEIRA, Maíz Ramos. Serviço Social e pandemia: desafios e perspectivas para a atuação no sociojurídico. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 101-117, jan./abr. 2021.

TEJADAS, Sílvia da Silva. JUVENTUDE E ATO INFRACIONAL: AS MÚLTIPLAS DETERMINAÇÕES DA REINCIDÊNCIA. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL. Porto Alegre, 2005. (Dissertação).

TEJADAS, Sílvia da Silva. NOTA TÉCNICA ACERCA DA ATUAÇÃO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS EM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DISCIPLINAR CONFORME PREVISÃO DO SINASE. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-NotaTecnica-SilviaTejadas-Sinase.pdf> Acesso em: 7 de out de 2022.

**TONET. I. A ideologia alemã (introdução)**

**TONET. I. Cidadania ou emancipação humana?**

Torres, Luiz Henrique. A casa da Roda dos Expostos na cidade do Rio Grande. Biblos, Rio Grande, 20: 103-116, 2006

TRINDADE, R. L. P. Desvendando as determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo do Serviço Social na articulação entre demandas sociais e projetos profissionais. Temporalis, Brasília, v. 2, n. 4, jul/dez, 2001. Disponível em: . Acesso em: 26 abr. 2018.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e Práticas Democráticas em Saúde. In: MOTA, A. E. et al. (orgs.) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

VÁZQUEZ, A. S. Filosofia da práxis. São Paulo: Expressão Popular Brasil, 1977

Vecchi, Fernando. Neto, Fritz Loewenthal. Araújo, Guilherme da Silva. ADOLESCENTES E O SISTEMA PENAL JUVENIL: Redimensionando as violências, entre a violência criminal individual, institucional e estrutural. Revista Científica do UniRios 2021.1

WACQUANT, L. As duas faces do gueto e outros ensaios São Paulo: Boitempo, 2008.

Waiselfisz, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2013: Mortes Matadas por armas de fogo, 2013.

Wanderley, Mariangela Belfiore, Martinelli, Maria Lúcia e da Paz, Rosangela Dias O. Intersetorialidade nas Políticas Públicas. *Serviço Social & Sociedade* [online]. 2020, n. 137 [Acessado 9 Maio 2022] , pp. 7-13. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.198>>. Epub 07 Fev 2020. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.198>.

WAQUIL, Elisa Leivas. A UTILIZAÇÃO DO GRUPO COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO DA(O) ASSISTENTE SOCIAL. 2018. 58 f.

Wiggers, Iza Daiana. O Grupo como instrumento de intervenção profissional do serviço social. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Curso de Serviço Social. Florianópolis, Santa Catarina. 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. São Paulo: Cortez, 2009.

YAZBEK. Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social. CFESS, ABEPSS. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: Expressões da questão social no Brasil. *Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social* - Ano. 2, n. 3 (jan./jun..2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001, p. 33-40.

ZACARIAS, I. R. A mediação da teoria e do método em Marx na formação profissional em Serviço Social. Porto Alegre: PUCRS, 2017.

## APÊNDICES

### Apêndice 1 - Coleta e tabulação de dados de teses e dissertações

Natureza	Título	Autor(a)	Orientador(a)	Ano de defesa	Universidade
Tese	O novos "Capitães da Areia" e a atualidade do Estado Penal: uma análise sobre os fundamentos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais do Sistema Socioeducativo Brasileiro	Anabella Pavão da Silva	Neide Aparecida de Souza Lehfeld	2020	UNESP
Tese	Atos infracionais reiterados: trajetórias de vidas e fragmentos da (des) proteção social e do controle sociopenal	Bruna Carolina Bonalume	Adriana Giaqueto Jacinto	2020	UNESP
Tese	Na mira do sistema penal: o processo de criminalização de adolescentes pobres, negros e moradores da periferia no âmbito do sistema penal catarinense	Gustavo Meneghetti	Simone Sobral Sampaio	2018	UFSC
Dissertação	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO PARA ADOLESCENTES: DISCURSOS ENTRE A GARANTIA DE DIREITOS E A PUNIÇÃO	Paloma Fernanda Martins Pereira	Irene Rizzini	2018	PUCRIO

**Apêndice 2 - Coleta e tabulação de dados de periódicos**

<b>NOME DA REVISTA</b>	<b>QUALIS DO PERIÓDICO</b>	<b>PROGRAMA DE PPG</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Serviço Social e Sociedade	A1	Cortez Editora Ltda	Quadrimestral
Katálysis	A1	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis.	Quadrimestral
Temporalis	A4	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)	Semestral
Argumentum	A1	Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	Quadrimestral
Ser Social	A2	Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB)	Semestral
Textos e Contextos	A1	PPGSS da PUCRS	Fluxo Contínuo

**Apêndice 3 - Coleta e tabulação de dados de artigos científicos**

<b>Título</b>	<b>Autores</b>	<b>Ano de publicação</b>	<b>Periódico</b>
Circuito da violência no sistema socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação	Bruna Carolina Bonalume e Adriana Giaqueto Jacinto	2020	Argumentum
A Penalização da Miséria no Brasil: os adolescentes "em conflito com a lei"	Denise Maria Leal e João Paulo Macedo	2017	Textos e Contextos
Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza	Bruna Carolina Bonalume e Adriana Giaqueto Jacinto	2019	Katálysis

## Apêndice 4 - Coleta e tabulação de dados de documentos e legislações

NOME DA LEI	Nº DA LEI	NATUREZA DO DOCUMENTO	SOBRE O QUE A LEI DISPÕE?
Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei Federal 8.069/90	Nacional	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
Sistema de Atendimento Socioeducativo	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.	Nacional	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
Estatuto da Juventude	LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013.	Nacional	Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude -

			SINAJUVE.
--	--	--	-----------